

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS
Faculdade Mineira de Direito

Felipe Amore Salles Santiago

**MÍDIA E O DIREITO PENAL:
como a relação da mídia e o totalitarismo financeiro fortalece o sistema
punitivo**

Belo Horizonte
2023

Felipe Amore Salles Santiago

**MÍDIA E O DIREITO PENAL:
como a relação da mídia e o totalitarismo financeiro fortalece o sistema
punitivo**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós Graduação em Direito da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Direito Público.

Orientadora: Prof^a. Dra. Klelia Canabrava
Aleixo

Belo Horizonte

2023

FICHA CATALOGRÁFICA

Elaborada pela Biblioteca da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

S235m	<p>Santiago, Felipe Amore Salles</p> <p>Mídia e o direito penal: como a relação da mídia e o totalitarismo financeiro fortalece o sistema punitivo / Felipe Amore Salles Santiago. Belo Horizonte, 2023.</p> <p>102 f.</p>
	<p>Orientadora: Klelia Canabrava Aleixo</p> <p>Dissertação (Mestrado) - Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais. Programa de Pós-Graduação em Direito</p>
	<p>1. Direito penal - Brasil. 2. Mídia de notícias - Aspectos sociais. 3. Comunicação de massa. 4. Pena (Direito) - Brasil. 5. Punibilidade. 6. Opinião pública - Brasil. 7. Liberdade de expressão. 8. Criminologia. I. Aleixo, Klelia Canabrava. II. Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais. Programa de Pós-Graduação em Direito. III. Título.</p>
	
	CDU: 343.24

Felipe Amore Salles Santiago

**MÍDIA E O DIREITO PENAL:
como a relação da mídia e o totalitarismo financeiro fortalece o sistema
punitivo**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós Graduação em Direito da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Direito Público.

Orientadora: Prof^a. Dra Klelia Canabrava Aleixo

Prof^a. Dra Klélia Canabrava Aleixo – PUC Minas (Orientadora)

Prof. Dr. Henrique Viana Pereira – PUC Minas (Banca Examinadora)

Prof^a. Dra Graziela Valadares Gomes de Mello Vianna – UFMG (Banca Examinadora)

Belo Horizonte, 12 de maio de 2023.

RESUMO

Além de levar entretenimento e fomentar a cultura e o consumo, a mídia também desenvolve um papel central nas escolhas políticas da sociedade, pois impõe comportamentos, incute sentimentos e define opiniões. Assim agindo, a mídia fortalece mecanismos de controle eficazes, embora quase imperceptíveis. Ela traduz a necessidade dos grupos dominantes, os quais se utilizam da mídia para lançar mão do uso do poder punitivo, representado principalmente sobre o sistema de justiça criminal e todo o aparato repressivo estatal. Nesse sentido, o controle exercido pelo sistema punitivo recebe todo o suporte da mídia, propagando os fatos escolhidos, incutindo demandas urgentes, direcionando o olhar da sociedade, despertando o medo. Partindo desses pressupostos teóricos, este estudo trata da relação entre a mídia e o totalitarismo financeiro, bem como sua extensão no cotidiano das pessoas na atualidade. Objetivou-se compreender os mecanismos e técnicas de comunicação utilizadas pelos grandes grupos midiáticos como forma de fortalecer o sistema punitivo e como o poder dos grupos midiáticos, através de técnicas específicas, consegue criar a realidade que mais interessa ao totalitarismo financeiro definindo novas táticas de controle e eliminação. Para tanto, a metodologia utilizada foi a revisão bibliográfica que se utiliza de fontes primárias e secundárias. Concluiu-se que, por meio do sistema punitivo, a mídia movimenta a estrutura financeira mundial, trazendo mais poder aos grupos dominantes e miséria aos dominados.

Palavras-chave: Totalitarismo financeiro. Sistema punitivo. Mídia. Técnicas de controle.

ABSTRACT

Besides bringing entertainment and promoting culture and consumption, the media also plays a central role in society's political choices, as it imposes behaviors, instils feelings and defines opinions. By doing so, the media strengthen effective, if almost imperceptible, control mechanisms. It translates the need of dominant groups, which use the media to resort to the use of punitive power, mainly represented by the criminal justice system and the entire state repressive apparatus. Therefore, the control exercised by the punitive system receives full support from the media, propagating the chosen facts, instilling urgent demands, directing society's gaze, arousing fear. Based on these theoretical assumptions, this study deals with the relationship between the media and financial totalitarianism, as well as its extension in people's daily lives today. We aim to understand the communication mechanisms and techniques used by large media groups as a way to strengthen the punitive system and how the power of media groups, through specific techniques, manages to create the reality that most interests financial totalitarianism, defining new tactics of control and elimination. For that, bibliographic review with primary and secondary sources was chosen as the methodology to be applied in this study. As results, we discovered that, through the punitive system, the media moves the global financial structure, bringing more power to the dominant groups and misery to the dominated ones.

Keywords: Financial totalitarianism. Punitive system. Media. Control techniques.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	11
2. O PAPEL DA MÍDIA NO TOTALITARISMO FINANCEIRO.....	13
2.1 Apontamentos históricos da relação da mídia e o poder.....	13
2.1.1 <i>A mídia da revolução burguesa até metade do século XIX</i>	<i>15</i>
2.1.2 <i>A segunda metade do século XIX.....</i>	<i>18</i>
2.1.3 <i>Concentração e monopólios</i>	<i>21</i>
2.1.4 <i>O quarto e último jornalismo</i>	<i>23</i>
2.1.5 <i>A mídia e o poder.....</i>	<i>25</i>
2.1.6 <i>O poder da mídia</i>	<i>29</i>
2.1.7 <i>A mídia e a legislação penal.....</i>	<i>31</i>
3 O INIMIGO E A MÍDIA.....	35
3.1. O inimigo	35
3.2. Breves apontamentos históricos sobre o inimigo.....	38
3.2.1 <i>O inimigo na revolução mercantil.....</i>	<i>38</i>
3.2.2 <i>O inimigo na revolução industrial.....</i>	<i>47</i>
3.2.3 <i>O inimigo no final do século XIX até metade do século XX</i>	<i>52</i>
3.2.4 <i>O inimigo no final do século XX e início do século XXI.....</i>	<i>59</i>
3.3 A invenção da casta de párias.....	65
4 TÁTICAS E TÉCNICAS UTILIZADAS PELA MÍDIA.....	70
4.1. A manipulação midiática e a criação de realidade.....	70
4.1.1 <i>O medo como mecanismo de controle</i>	<i>71</i>
4.1.2 <i>A ignorância por distração e a indústria cultural</i>	<i>75</i>
4.1.2.1 <i>Técnicas utilizadas pela indústria cultural.....</i>	<i>79</i>
4.1.3 <i>Uso do estereótipo.....</i>	<i>81</i>
4.1.4 <i>O jornalismo e a criação de realidade.....</i>	<i>87</i>
4.1.4.1 <i>Sensacionalismo.....</i>	<i>88</i>
4.1.4.2 <i>Construção de credibilidade</i>	<i>90</i>
4.1.4.3 <i>Visão de mundo apresentada pelo jornalismo policial</i>	<i>92</i>
5 CONCLUSÃO.....	94
REFERÊNCIAS.....	97

1 INTRODUÇÃO

Sempre desenvolvendo um papel central nas escolhas políticas da sociedade, a mídia ocupa papel fundamental na forma em que se percebe as relações com o outro e com a sociedade durante toda a história.

Desde o seu surgimento até a contemporaneidade, a comunicação social atuou ativamente, influenciando a criação de pautas sociais, fomentando o consumo e também fortalecendo mecanismos de controle quase imperceptíveis, mas de irrefutável eficácia.

Mais do que apenas informar sobre os acontecimentos, levar entretenimento e fomentar a cultura; a mídia impõe comportamentos, incute sentimentos e define opiniões.

Sempre atrelada ao poder dominante do período - sendo que este sempre esteve sob a régia dos detentores do capital - a mídia traduz a necessidade dos grupos dominantes e seus objetivos.

Para manter-se a estrutura de séculos de dominação, a classe dominante lança mão do uso do poder punitivo, representado principalmente pelo sistema de justiça criminal e todo o aparato repressivo estatal.

O controle exercido pelo sistema punitivo recebe todo o suporte da mídia, propagando os fatos escolhidos, incutindo demandas urgentes, direcionando o olhar da sociedade, despertando o medo e gerando o controle.

Com esse movimento, a mídia movimenta a estrutura financeira mundial, trazendo mais poder aos grupos dominantes e miséria aos dominados.

Assim, a presente pesquisa surge da necessidade de verificar a relação entre a mídia e o totalitarismo financeiro, bem como bem sua extensão no cotidiano das pessoas, na atualidade. Ademais, o trabalho busca a compreensão dos mecanismos e técnicas de comunicação utilizadas pelos grandes grupos midiáticos.

No primeiro capítulo deste trabalho, buscar-se-á trazer alguns conhecimentos da relação entre a mídia e o totalitarismo financeiro, através do tempo.

Com apontamentos históricos, a presente pesquisa buscará demonstrar a conexão entre a mídia e o totalitarismo financeiro, ficando cristalino, após sua leitura, o interesse de quem estes grupos representam.

O objeto deste trabalho não é traçar uma reconstrução histórica, mas trazer apontamentos necessários para a construção de uma visão crítica sobre o cenário atual.

Ainda neste primeiro capítulo adentrar-se-á na questão da mídia como um poder capaz de influenciar os demais poderes da república, pautando políticas públicas, elegendo representantes e guiando o olhar das pessoas para o que a eles interessa.

Em um segundo momento, no capítulo seguinte, a pesquisa percorrerá os principais pontos que tratam a relação da mídia com o poder punitivo através da escolha e da construção de um inimigo. Uma relação capaz de criar grupos perseguidos e até mesmo grupos imaginários com a *classe dos párias*.

Antes de adentrar no capítulo final, ainda no segundo capítulo, será abordado o papel ocupado pelos grupos midiáticos dentro da estrutura de poder e seu uso voltado para o controle e gestão dos indesejados através do sistema punitivo; bem como a força desempenhada pelas estruturas midiáticas coloca-a como um segundo poder, restando esta força submissa apenas ao poder financeiro.

Por fim, na última etapa da pesquisa, buscou-se apresentar os mecanismos utilizados pelos grandes grupos midiáticos para a criação de uma realidade capaz de inculcar o medo, aumentando assim, o controle do Estado sob a vida das pessoas.

No derradeiro capítulo, antes da conclusão, trabalhou-se como a indústria cultural e suas técnicas de retórica são utilizadas para expandir o poder do totalitarismo financeiro através do controle punitivo.

Diante de um trabalho intenso de pesquisa bibliográfica, a partir das análises de obras sobre o tema, teses, dissertações, capítulos de livro e artigos publicados em periódicos sobre políticas criminais, criminologia, comunicação e outras áreas, o trabalho traz uma visão multidisciplinar necessária para o entendimento de uma questão complexa.

Como marco teórico buscou-se nos textos de Eugenio Raúl Zaffaroni e Ílison Dias dos Santos caminhos necessários para um debate profundo e um elo entre a comunicação e o sistema penal, com foco na realidade da América do Sul, sobretudo a realidade brasileira.

2 O PAPEL DA MÍDIA NO TOTALITARISMO FINANCEIRO

Muito se debate dentro das Ciências Criminais sobre a influência das mídias¹ normalmente tendo seu objeto de pesquisa delimitado apenas em pesquisar a influência da comunicação de massa em processos com repercussão midiática, como por exemplos os procedimentos referentes ao Tribunal do Júri como no caso Nardoni, Daniela Perez e outros. Entretanto, o que não é observado por parte dos pesquisadores é justamente que por causa do alcance que os grandes grupos de comunicação possuem em todos os setores da sociedade, o poder de tais veículos gera efeitos em toda a seara penal, da elaboração das políticas públicas de segurança, passando pela criação legislativa e principalmente no resultado visto no cotidiano da população de maneira direta através da atuação policial e o sistema de justiça criminal.

A mídia contemporânea é onipresente na sociedade em que vivemos. Tal característica marca a era moderna e atinge todas as esferas de nossas vidas. A comunicação é responsável por construir um novo ambiente social, uma nova realidade e de instituir o que é ou não é real. (GUARRESCHI, 2007)

O presente capítulo desta pesquisa abordará aspectos referentes ao elo existente entre o poder midiático, o totalitarismo financeiro e o sistema penal.

2.1 Apontamentos históricos da relação da mídia e o poder

A comunicação, na sua forma de linguagem, sempre foi uma necessidade humana, e hoje em dia é um direito previsto e resguardado na Constituição brasileira que resguarda a manifestação do pensamento, a criação, a expressão e a informação.

Presente na Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948, a comunicação está definida como um direito do homem. Em seu art.19, a declaração dita que “toda pessoa tem direito à liberdade de opinião e expressão”.

¹ “todo suporte de difusão da informação que constitui um meio intermediário de expressão capaz de transmitir mensagens; o conjunto dos meios de comunicação social de massas [Abrangem esses meios o rádio, o cinema, a televisão, a imprensa, os satélites de comunicações, os meios eletrônicos e telemáticos de comunicação etc.]” MÍDIA In: DICIO, Michaelis Moderno Dicionário da Língua Portuguesa. Melhoramentos, 2015. Disponível em: <<https://michaelis.uol.com.br/moderno-portugues/>>. Acesso em: 15/06/2022

Como explica Álvaro Gonçalves de Barros:

Desde os primórdios da humanidade, a comunicação foi uma necessidade para estabelecer relações entre os indivíduos de maneira ordenada e, com isso, buscar um entendimento e crescimento da sociedade e da socialização. A própria sobrevivência da espécie humana, pode ter tido, nas comunicações e no estabelecimento de regras de entendimento entre os atores envolvidos no processo cognitivo, uma grande forma de se sustentar e se consolidar, sendo a comunicação um pilar concreto para a existência do ser humano atual em um mundo globalizado. (BARROS, 2020, p.266)

Em que pese os mecanismos utilizados para a propagação da mensagem tenham se desenvolvido com a evolução da sociedade, as formas de comunicação oral e escrita - usadas por nossos antepassados - resistiram ao tempo.

Essa evolução dos meios de comunicação auxilia a disseminação e propagação da mensagem escolhida pelos meios de comunicação, como explica Bruno Leonel e Alberto Augusto Klein:

Nas últimas décadas, o avanço dos meios de comunicação passou por uma série de transformações que desenvolveu, de uma forma nunca antes vista, o potencial de disseminação de informações. Sobretudo nos últimos 40 anos, com a evolução técnica das telecomunicações - e mais tarde com a digitalização da informação através de redes digitais - presenciou-se um salto cada vez mais implacável dos processos de acesso, substituição e arquivamento de imagens e símbolos culturais. Todo o aparato tecnológico disponível hoje não só acelerou a propagação de mensagens e símbolos, como também modificou substancialmente a forma como o homem, as dinâmicas globais, e a mídia passaram a se inserir nessa nova lógica abundante de intercomunicação, com, cada vez mais referências e mensagens disponíveis. Em meio a contemporaneidade ocorre um processo de emissão e atualização de informações, bastante acelerada nos meios midiáticos: O ritmo com que notícias e a proliferação de mensagens, produzidas globalmente, são emitidas e substituídas é cada vez mais frenético. (LEONLE E KLEIN, 2018, p.1)

A história da comunicação de massa é marcada por disputas de poder e de interesse. Caracterizado por um discurso, por vezes velado, o jornalismo é o responsável pela desconstrução e reconstrução de poderes instituídos e destituídos. Na história, a mensagem sempre representa um interesse.

Para a construção desta pesquisa focaremos os estudos iniciais em alguns apontamentos sobre a história da comunicação, escolhendo como ponto de partida os meios comunicação de massa sendo eles “a produção institucionalizada e a difusão generalizada de bens simbólicos através da transmissão e do armazenamento da

informação/comunicação.” (THOMPSON, 1995, p.288), o que se caracteriza pela palavra mídia.

2.1.1 A mídia da revolução burguesa até metade do século XIX

Apesar da Revolução Francesa ser considerada o grande ponto de partida do jornalismo, a criação de um veículo de comunicação com características parecidas surgiu em 1631, aproximadamente cem anos antes da Queda da Bastilha.

Impresso em uma época obscurantista, onde o conhecimento e o poder pertenciam ao clero e ao elitista ambiente das Universidades, o primeiro jornal impresso possuía cerca de apenas três ou quatro páginas. O acesso ao conhecimento era, portanto, um privilégio dos “iniciados”.(MARCONDES FILHO, 2000)

Neste período, o poder e o conhecimento da Igreja e das Universidades se misturavam, uma vez que o segundo grupo era voltado principalmente para às questões de produção de saberes teológicos, gerando assim um monopólio do saber e uma ampliação do poder. “A formação profissional e intelectual das elites exigia berço, posses, influência e disponibilidades” (MARCONDES FILHO, 2000, p.10)

Como explica Nelson Traquina:

“Nesta data em que ainda não há jornais diários, novidade que surge nas últimas décadas daquele século, reina uma forma pré-moderna do jornal – as chamadas “folhas volantes”. As “folhas volantes” são diferentes dos jornais em primeiro lugar porque são dedicadas habitualmente a um único tema, e não a uma variedade de assuntos como os jornais, e, em segundo lugar, não são publicações regulares. Também não eram folhas de simples informação: as notícias eram sobretudo avisos moralistas ou interpretações religiosas”. (TRAQUINAS, 2005, p.64)

Apesar de se aproximar mais da produção de um livro do que de um jornal, a produção jornalística de 1631 já atendia a interesses econômicos exclusivos de alguns núcleos da época mercantilista absolutista(MARCONDES FILHO, 2000), concentrada no poder das famílias reais espalhadas pela Europa e da Santa Igreja.

Através do controle do saber, os jornais eram verdadeiros instrumentos de controle. Usados para reforçar a crença no conhecimento dos escolhidos, eram os jornais, na prática, garantidores de submissão e servidão.(MARCONDES FILHO, 2000)

As chamadas "folhas volantes" exploravam assuntos bizarros como o nascimento de um porco com duas cabeças e as anomalias genéticas eram descritas como a ira divina em resposta aos pecados da humanidade. Notícias de heróis da batalha naval eram comuns na era mercantilista e um terço do conteúdo jornalístico era dedicados as notícias sobre assassinatos e assuntos populares, como curiosidades sobre celebridades e discursos do Rei.(TRAQUINA , 2005)

O veículo de comunicação foi utilizado para manter e legitimar monarquias. Os primeiros discursos deslegitimadores desses poderes eram poucos, marginalizados e silenciados.(BATISTA,2003)

A razão é tida como o espírito moderno do jornalismo, isso se traduz na ideia de verdade, transparência, o que logo colidiu com ideais obscurantistas do período absolutista. Surge um ideal questionador, que faz parte do imaginário do jornalismo até os dias de hoje, e que o tornou o filho legítimo da Revolução Francesa, sendo um verdadeiro espírito burguês.(MARCONDES FILHO, 2000)

Com os avanços da tecnologia dos tipos móveis inventada por Gutenberg no século XV, multiplicou-se o número daqueles a quem era dado o poder de conhecer os textos reservados, secretos ou sagrados - antes privilégio dos "escolhidos", o jornalismo do Século XVIII participou ativamente da desconstrução do poder da Igreja e da Universidade. (MARCONDES FILHO , 2000)

Sobre esse espaço de tempo Marialva Barbosa explica:

“No primeiro, destacam-se as relações entre imprensa e política como eixo central e demarcam-se a instauração da Imprensa Moderna pelo encontro entre a Revolução Francesa e o jornalismo político. Estas são histórias que concebem a escrita (e a impressão) como meio de comunicação determinante da cultura ocidental, concepção que, a rigor, faz parte de um projeto iluminista e ilustrado. O momento axial que indica como tudo começou é a invenção da imprensa, ruptura que inaugura um novo período que possibilita o avanço político graças ao papel que ela passa a ter na formulação e, sobretudo, na amplificação das ideias.” (BARBOSA , 2013,p.09)

De acordo com Marcondes Filho (2000, p.10) “a Revolução Francesa, símbolo da queda de regimes monárquicos e do poder aristocrático, foi também, ao mesmo tempo, a conquista do direito à informação.” Ainda, para o autor, de 1789 até a metade do Século XIX, o jornalismo ganhou ares de “iluminação” ao lutar contra o

obscurantismo trazendo esclarecimentos políticos e ideológicos, gerando assim um colapso ao monopólio do segredo.

Durante o século XVIII a imprensa era açoitada e censurada pela Nobreza e pela Igreja Católica, motivo pelo qual o jornalismo passou a se engajar na revolução burguesa, combatendo de maneira intensa a deslegitimação racional das velhas criminalizações de linhagem inquisitorial, lutando pelo fim das penas corporais e cruéis.(BATISTA, 2003)

Tal processo é explicado por Zaffaroni:

A colonização produziu a burguesia europeia. O colonialismo e a escravidão proporcionaram à Europa meios de pagamento (ouro e prata) e matérias-primas, o que levou à chamada Revolução Industrial (Século XVIII) e ao subsequente surgimento das burguesias europeias, que acabaram por deslocar a nobreza do poder. Para tanto, tiveram que reduzir o poder punitivo da nobreza e, por efeito, assumiram discursos que deslegitimaram a punição seletiva de pessoas, retornando à antropologia indeterminista (iluminismo e liberalismo penais), enfocando preferencialmente os atos praticados.(ZAFFARONI, SANTOS, 2020,p.23)

Este período histórico é marcado pela profissionalização do jornal e pelo surgimento das redações como setor específico, separado da direção e do editoramento. Surgiu, neste período, o jornalismo político-literário como uma força política autônoma que tinha como objetivo a formação política, deixando em segundo plano seus fins econômicos. Neste período cada grupo político razoavelmente destacado tinha o seu próprio jornal. (MARCONDES FILHO, 2000)

Em meados do século XIX os periódicos eram um compilado de política e economia comentada. “Assuntos como o discurso parlamentar, as cotações da bolsa, o câmbio, conflitos militares, as informações comerciais preenchiam o conteúdo da imprensa.” (TRAQUINA, 2005, p.67). Ademais, alguns jornais como o *New York Sun*, também ocupavam o espaço de suas páginas com tragédias, escândalos, histórias de crime e notícias que o homem médio se entretinha e divertia ao mesmo tempo.

No período Iluminista, com o nascimento do Mito da Transparência, nasceu também o conceito de que a imprensa tinha o dever de mostrar tudo que é de interesse público:

“O mito da transparência nasce aí. Ele quer tudo explicar, prever, controlar, administrar, o que supunha que nada mais poderia ficar fora de seu alcance e ninguém mais que o próprio jornalismo atuou para executar essa tarefa, na medida em que não encontrava mais obstáculo pela frente, nunca pratica que se tornou obstinada em vasculhar todos os espaços privados na busca de

uma difusão pública, num pretense interesse da própria sociedade.”
(MARCONDES FILHO, 2000, p.21)

Como já explicado, durante a revolução francesa os jornais ocuparam um espaço de luta política. Entretanto, a comercialização dos jornais já era um negócio lucrativo e explorado pelos empresários da época.(TRAQUINA, 2005)

2.1.2 A segunda metade do século XIX

Após a Revolução Francesa, já na segunda metade do Século XIX, surgiu o chamado "segundo jornalismo" e a imprensa popular ganhou as ruas. Na classe operária, o jornal panfletário fomentou as campanhas do proletariado e as lutas socialistas. Em resposta a essa intensificação das lutas sociais, os donos das empresas jornalísticas começaram a se firmar como grandes empresas capitalistas, deixando todo o romantismo questionador que derrubou os regimes absolutistas no período monárquico. (TRAQUINA, 2005)

Como explica Ciro Marcondes Filho, essa mudança foi uma necessidade:

A transformação tecnológica irá exigir da empresa jornalística a capacidade financeira de auto-sustentação, pesados pagamentos periódicos para amortizar a modernização de suas máquinas; irá transformar uma atividade praticamente livre de pensar e de fazer política em uma operação que precisará vender muito para se autofinanciar. (...) Uma nova tirania começa a se formar junto ao poder financeiro e à autoridade pública, que dividem entre si o jornalismo (MARCONDES FILHO, 2000, p.25)

A "nova tirania" transformou a informação em mercadoria perecível, onde as notícias eram consumidas rapidamente, como explica Traquinas:

O “campo jornalístico” começou a ganhar forma nas sociedades ocidentais, durante o séc. XIX, com o desenvolvimento do capitalismo e, concomitantemente, de outros processos que incluem a industrialização, a urbanização, a educação em massa, o progresso tecnológico e a emergência da imprensa como “mas media”, As notícias tornaram-se simultaneamente um gênero e um serviço; jornalismo tornou-se um negócio e um elo vital na teoria democrática; e os jornalistas ficaram empenhados num processo de profissionalização que procurava maior autonomia e estatuto social.”
*(TRAQUINAS, 2005, p.20)

Desde então, o jornalismo ganhou a forma que conhecemos hoje. Com o desenvolvimento do capitalismo, a informação vira notícia e o jornal um produto rentável.(TRAQUINA, 2005)

A revolução industrial provocou o fim das economias camponesas, forçando a chegada de uma classe de miseráveis às cidades. Essa massa, sem capacitação para ocupar os mais baixos postos de trabalhos das fábricas, gerou a chamada “concentração urbana”, caracterizada pelo acúmulo conflitivo de riqueza e miséria, que colocava em risco a própria burguesia. Surgiram, neste período, as polícias europeias como instituições relativamente recentes (ZAFFARONI, SANTOS, 2020).

Os avanços industriais permitiram também a aproximação da mídia com o capital. Foi a criação da prensa rápida, em 1814, pelo jornal *Times* londrino que reduziu drasticamente o tempo entre o fato e sua divulgação para um grande território(MARCONDES FILHO, 2000). Em contrapartida, o custo da implementação das prensas nos jornais para os grandes empresários não foi coberto apenas com a venda dos exemplares e tal déficit não era exposto aos leitores.(JAENICK, 1972, p.172 *Apud*: MARCONDES FILHO, 2000)

Outro avanço tecnológico, este já ao final do século XIX, foi o desenvolvimento da radiofusão. Com o radiotransmissor e do rádio receptor foi decretado o fim do conceito de distância, uma vez que era quase que instantâneo o tempo entre a emissão e a recepção da mensagem.(CHEIDA, 2017)

Com a necessidade de cobrir os gastos com a nova forma de impressão de jornais, surgiu a venda de espaços publicitários nos periódicos. Os jornais passaram então a ter um duplo financiamento: a compra dos jornais pelos leitores e a venda de espaços publicitários voltados ao comércio.

Sobre esse financiamento analisou Max Weber, no Primeiro Congresso da Associação Alemã de Sociologia em Frankfurt, em 1910:

Se consideramos a imprensa em termos sociológicos, o fundamental para toda discussão é o fato de que, hoje em dia, a imprensa é necessariamente uma empresa capitalista e privada que, ao mesmo tempo, ocupa uma posição totalmente peculiar, posto que, ao contrário de qualquer outra empresa, tem dois tipos completamente distintos de "clientes": os primeiros são os compradores do jornal e estes compõem-se ou de uma massa majoritária de assinantes ou de uma massa majoritária de compradores individuais uma diferença cujas consequências infundem à imprensa dos diferentes países um caráter decisivamente distinto ; os segundos são os anunciantes, e entre esse leque de clientes produzem-se as inter-relações mais curiosas. É

certamente importante, ao se perguntar, por exemplo, se um jornal tem muitos anunciantes, saber se tem muitos assinantes e, em menor medida, também o inverso. Porém, não é apenas o papel que os anunciantes jogam de cara no orçamento da imprensa, papel, como se sabe, muito mais decisivo que o dos assinantes, senão o que poderia ser formulado da seguinte forma: um jornal não pode nunca ter demasia dos anunciantes, mas e contrariamente ao que sucede a qualquer outro vendedor pode chegar a ter demasiados compradores. Isso ocorre quando o jornal não tem condições de poder subir o preço dos anúncios o suficiente para cobrir os gastos de uma tiragem cada vez mais extensa. Isso costuma supor um problema sério para alguns tipos de diários e a consciência muito geral é a de que, a partir de uma determinada tiragem, o interesse dos jornais em aumentar sua tiragem diminui pelo menos pode ocorrer assim quando, sob determinadas circunstâncias, existam obstáculos para um novo aumento do preço de inserção (publicidade/publicação). Trata-se de uma peculiaridade de tipo puramente comercial que apenas afeta a imprensa, mas que pode ter múltiplas consequências. Comparando, em nível internacional, o grau e o tipo de relação existente entre a imprensa, que deseja instruir e informar objetivamente o público no que se refere à política e outros âmbitos, e o coletivo dos anunciantes que expressam as necessidades de propaganda do mundo dos negócios, observam-se enormes diferenças, especialmente se se estabelece a comparação com a França. Por quê? Com que consequências gerais? Estas são perguntas que, embora se tenha escrito tão frequentemente acerca delas, devemos voltar a colocar, uma vez que as opiniões emitidas apenas estão parcialmente de acordo. (WEBER, 2005, p.16)

Com base nestas colocações resta apenas uma dúvida: Os jornais passam a ser dependentes dos anunciantes para expandir o público, ou de fato o que ele precisa é expandir o público para despertar o interesse de mais anunciantes?

Durante o século XIX que a notícia como mercadoria, foi melhorando consideravelmente a aparência para ter uma vendabilidade maior. Os jornais passaram a investir mais em manchetes, chamadas e a primeira página ganhou alto valor de mercado, até no próprio logotipo do veículo. Em contrapartida, no restante de século, os editores e redatores perderam a sua autonomia, surgindo a “linha editorial” dos jornais(MARCONDES FILHO, 2000).

Este movimento reduziu a liberdade de imprensa, como explica **Ciro Marcondes Filho**:

Aqui o aumento fantástico da produção significou uma total reorientação da indústria jornalística no sentido de render lucros e se tornar economicamente auto-sustentável. Conseqüentemente, o jornalismo deixou de ser tão livre, descomprometido, espaço aberto a toda e qualquer manifestação dos agentes sociais, tornando-se produto “trabalhado, voltado ao mercado, dependente dos gastos e dos interesses de uma ampla massa de consumidores.(MARCONDES FILHO, 2000, p.32)

Esta era então, a nova face do jornalismo: um negócio rentável e lucrativo, onde a busca pela profissionalização da produção e ampliação do número de consumidores era o objetivo das empresas jornalísticas.

2.1.3 Concentração e monopólios

Entre o século XIX e o início do século XX, iniciou uma nova fase da economia mundial. Com o desenvolvimento industrial, o surgimento dos bancos comerciais e instituições financeiras, o capitalismo monopolista tornou-se o modelo econômico da época, o que acabou gerando uma mudança de comportamento da mídia no novo sistema.

Uma das novas posturas surgiu ao final do século XIX. As chamadas “tiragens-monstros” nos jornais, inaugurou uma nova fase da imprensa de negócios: a consolidação de grandes conglomerados da indústria da imprensa (MARCONDES FILHO, 2000).

Tal movimento colaborou com o surgimento das agências de notícias, que tiveram seu crescimento e fortalecimento em decorrência dos avanços tecnológicos, como a criação do telégrafo e a instalação das redes telegráficas. Estes avanços tecnológicos modificaram para sempre a relação entre a indústria capitalista e a mídia.(CHEIDA, 2017)

A observação desse fenômeno começou em 1835 na França, onde surgiu o primeiro escritório de tradução e comercialização de notícias internacionais. O conglomerado de veículos unia as três maiores agências de informação do País - *Havas, Reuter e Wolf* – que assinaram um acordo de divisão dos continentes para explorar a comercialização de notícias.(CHEIDA, 2017)

A produção jornalística era vendida para casas bancárias e para as redações de grandes jornais da Europa e de outros continentes. Todavia, nos EUA, o conglomerado francês não teve abertura, vez que a “Terra da Liberdade” já possuía as próprias agências de notícia, como a Associated Press e a United Press Internacional.(CHEIDA, 2017)

O chamado “terceiro jornalismo” compreende o período entre aproximadamente 1900 até o final daquele século. Suas grandes ameaças foram

as grandes guerras e os governos totalitários que surgiram durante o século XX. (MARCONDES FILHO, 2000)

O monopólio dos setores midiáticos não gerou somente o controle econômico dos grupos, mas também o controle social, posto que o poder de controlar as narrativas estava nas mãos de poucos.

A expansão dos monopólios, bem como o seu sucesso, só foi possível por causa da evolução tecnológica que acelerou o trato da informação e a sua disseminação. A expansão do capitalismo industrial favoreceu a disseminação do modelo de rede elétrica ou eletromagnética, através da telegrafia mecânica que superava em muito o uso de um cavalo com mensageiro.

O avanço industrial e tecnológico colaborou também para o processo de neocolonização, conforme explica Cheida:

A expansão industrial impulsionou a comunicação de mensagens de caráter econômico, político e militar para o Ocidente colonial, cujos governos davam amparo às companhias comerciais que exploravam territórios distantes. O telégrafo elétrico tornou os sistemas de comunicação mais acelerados ainda. Uma mensagem impulsionada eletricamente levava apenas um segundo para percorrer cerca de 30 mil quilômetros. Se considerarmos a circunferência do planeta em torno de 40 mil, uma mensagem percorria, em linha reta, por cabo, o planeta em pouco mais de um segundo. (CHEIDA, 2017, p.40)

Este processo foi responsável pela manutenção e expansão do poder político e econômico dos países europeus sob as suas antigas regiões coloniais e também dos Estados Unidos na América do Sul, influenciando conflitos, disputas e até ditaduras.

O neocolonialismo está associado a uma forma de imperialismo, onde Estados dominantes impõem os negócios das empresas de seus estabelecimentos nacionais aos países subalternos (ZAFFARONI, SANTOS, 2020)

Após a segunda metade do século XIX e começo do século XX, o discurso que se espalhou pelo mundo foi o da antropologia determinista e o misógino a serviço do controle policial da burguesia. Surgiu então, o positivismo criminológico, que, pautado em uma suposta causalidade evolucionista, autorizava o poder de seres humanos considerados biologicamente evoluídos em detrimento de seres humanos tidos como inferiores. (ZAFFARONI, SANTOS, 2020)

O “terceiro jornalismo perdurou até meados da década de 60. Época esta que contou com o surgimento de novos agentes de comunicação, publicitários e relações públicas, para promoverem a “indústria da consciência” (MARCONDES FILHO, 2000).

2.1.4 O quarto e último jornalismo

Após 1970, surgiu o jornalismo conhecido como o jornalismo da era tecnológica. Um período da expansão da indústria da consciência, onde as fontes jornalísticas foram substituídas por assessores de imprensa de agentes empresariais e públicos (MARCONDES FILHO, 2000), que auxiliaram na divulgação das notícias e informações interessantes ao capital.

Um formato que se firmou como um dos principais da época foi o telejornal. Seguindo um modelo padrão em quase todo mundo, ele buscava transmitir a notícia de maneira ágil, de preferência “ao vivo”, contendo mais emoção do que informação e verdade, com uma linguagem popular e com baixa reflexão e alta superficialidade (MARCONDES FILHO, 2000).

Todas essas características na verdade são técnicas para manipulação e envolvimento do consumidor da informação. Como explica Ciro Marcondes Filho:

“Ignácio Ramonet denomina este novo conceito de notícia de “história em marchar”. Assistir aos acontecimentos, de preferência ao vivo, já lhes dá significação. O mundo deixa de ser uma realidade que precisa ser investigada, explicada, conhecida, para tornar-se algo do qual se participa como um jogo de computador, algo que se assiste como um filme de aventura. Desaparece a questão de sentido: que significa isso ou aquilo? Por que surgiu este e não aquele processo? E em seu lugar entra a questão de como viver este ou aquele fato, como sentir-se naquela pele. (MARCONDES FILHO, 2000, P.80)

O uso da imagem passou a ser uma obsessão, sendo esta pensada e repensada. As imagens certas atraíam e seguravam o telespectador seja pela dor, entusiasmo, preocupação, esperança ou medo.

O ritmo imposto pelos programas de televisão, a transformaram em uma linha de produção mental, onde tudo tinha uma função, um motivo, um tempo, uma verdadeira “maquinização do cotidiano”. (MARCONDES FILHO, 2000)

Foi desenvolvido, em meados dos anos 70, como suporte para conflitos militares e estratégia de segurança e sistemas de vigilâncias, a concepção de rede,

conceituada como “um sistema de informações sem núcleo, sem sede central, capaz de se reproduzir em todos os seus terminais”.(MARCONDES FILHO,2000)

Este último terço do século XX foi marcado pela expansão das mídias, que se tornaram onipresentes no cotidiano das pessoas. As diversas opções de veículos e plataformas de comunicação acabaram por esvaziar o conteúdo das notícias, as deixando mais superficiais e repetitivas

Atualmente, com a tecnologia “*mobile*”, a informação está acessível vinte e quatro horas por dia, sete dias por semana. As pessoas vivem uma verdadeira overdose de notícias, imagens, publicidades e informação. Além das notícias a um clique, existem canais de Televisão que transmitem telejornais durante todo o tempo, reprisando a mesma notícia diversas vezes ao dia.

Esse excesso acaba gerando um efeito nefasto para a percepção do público como explica Cesar Marcondes Filho:

Tudo deve ser exposto até se queimar. Como nas antigas películas de cinema ou nos projetores de slide sem sistema de refrigeração, a exposição excessiva de um diagrama queima o filme, fazendo-o desaparecer. No jornalismo, a exposição, depois a superexposição de pessoas, fatos, acontecimentos, provoca um processo social de “queima” do fato, na medida em que as notícias excessivamente veiculadas tornam-se inócuas, não provocam mais nenhum efeito, conduzem ao seu total esquecimento. O excesso é a forma mais eficiente de extermínio da coisa e de seu total apagamento da memória.(MARCONDES FILHO, 2000,p.20)

No próximo capítulo, aprofundaremos no debate acerca de como essas táticas influenciam nas escolhas das políticas criminais adotadas pelos governantes e como isso agrava a situação da segurança pública no Brasil.

O período chamado de “quarto jornalismo” atravessa dois regimes econômicos, compreendendo o final do liberalismo econômico, com o capitalismo industrial nos seus anos iniciais, e, após a década de 80 até os dias atuais, estando submetido a influência do neoliberalismo e o totalitarismo financeiro.

O aparecimento da internet e a expansão da televisão, acelerou o processo de fusão de grupos de mídia. Dos anos 80 em diante, houve a redução da autonomia jornalística, com o aumento da produção de notícias em compromisso com o poder e a economia.

Antes separados, o setor publicitário e o setor redacional se uniram, reafirmando uma relação de dependência entre o que se noticia e quem financia a empresa, o capital. (MARCONDES FILHO, 2000)

Já não há a dicotomia entre capitalismo e socialismo, pois, através da globalização, instalou-se nos países ditos democráticos um único padrão econômico onde as nações mais ricas administram e controlam as tecnologias de comunicação e informação: o neoliberal (MARCONDES FILHO, 2000).

O neoliberalismo impossibilita qualquer crítica, vez que com a expansão dos sistemas monopolísticos - que atingem também o setor da comunicação - o controle discursivo em campos sociais ficou nas mãos de poucos grupos como o *Google* e *Facebook* (CEIDA, 2017) .

Qualquer tentativa de desmonopolização da mídia era estigmatizada como um risco a liberdade de expressão, sendo este o único caso em que monopólios são apresentados como liberdade de mercado(ZAFFARONI, 2020).

O controle discursivo, através dos discursos únicos, estabelece a realidade que as grandes empresas de capital aberto do mundo desejam criar e a ocultação da opinião pública, por meio das táticas monopólicas, é o ponto indispensável para o sucesso do totalitarismo financeiro. Tal movimento desencadeia campanhas que utilizam como meio a comunicação audiovisual, imprensa e os meios digitais, até de *fake News*, contra tudo que não é funcional ao seu programa de endividamento e enfraquecimento dos Estados.(ZAFFARONI, SANTOS, 2020)

Sobre o modelo neoliberal, explica Ciro Marcondes Filho:

Segundo esse novo regime econômico, criticar as tecnologias de comunicação é o mesmo que rejeitar o progresso e se sintonizar nostalgicamente com mundos desaparecidos. Isso porque o neoliberalismo não deixa saídas: este mundo ou nenhum outro, a sociedade tecnologicamente informatizada ou o atraso pré-industrial, a aceitação da realidade única planetária ou a barbárie.(MARCONDES FILHO, 2000,p.112)

O papel da imprensa no neoliberalismo dentro do sistema penal é justamente gerar a sua legitimação, alavancando algumas crenças na pena como o caminho ideal para a resolução do problema. (BATISTA, 2003)

2.1.5 A mídia e o poder

A força da mídia é cristalina em toda a história: sua presença foi capaz de derrubar Reis, erguer regimes, eleger presidentes, modificar leis e prender inimigos.

Tratada desde o século XIX como o quarto poder e atualmente como o segundo poder, a mídia fica atrás apenas do poder financeiro, deixando o poder político (com suas leis) em terceiro lugar. (ZAFFARONI, SANTOS, 2020)

Conforme abordado inicialmente, a mídia sempre representou um interesse. Nos primórdios, utilizava-se dos meios de comunicação para manter o controle dos regimes absolutistas, impondo medo aos pecadores. Reforçava-se a confiança nas famílias reais e na Igreja Católica que eram, até então, monopolistas do saber, dos mercados mercantilistas e das expansões marítimas.

Com o surgimento das ideias iluministas apoiadas pela burguesia, a imprensa começou a criticar os absolutistas. Todavia, ainda assim, representava o interesse dos detentores do capital.

A era dos grandes monopólios também refletiu no setor da comunicação, influenciando diretamente a redução da suposta liberdade de imprensa.

Por fim, com o surgimento do neoliberalismo, a mídia reafirma seu poder influenciando diretamente os rumos políticos de diversas nações e fortificando o domínio das nações ditas “desenvolvidas” para com suas eternas colônias.

Na atualidade, a mídia penetra todas as camadas sociais, sendo, portanto, onipresente (GUARESCHI, 2007). Chama-se de uma “sociedade midiada” e de uma “cultura midiada”, aquela em que todos os setores sofrem influência da mídia (THOMPSON, 2007). A mídia tem, portanto, o poder de controlar, instigar e determinar comportamentos; trazendo consigo, ainda, uma conotação valorativa à realidade existente e definindo se algo é ou não bom e se deve ou não ser aceito. Ela é capaz de influenciar as agendas e direções de políticos, policiais, juízes e outros agentes públicos ou privados (ZAFFARONI, SANTOS, 2020).

Como Explica Guareschi:

a comunicação, hoje, constrói a realidade. É difícil definir o que seja realidade. Entendemos por realidade aqui o que existe, o que tem valor, o que traz as respostas o que legitima e dá densidade significativa ao nosso cotidiano. Desse modo, hoje algo passa a existir ou deixa de existir, sociologicamente falando, se é mediado, ou não. (...) A mídia tem, na contemporaneidade, o poder de instituir o que é ou não é real, existente.”(GUARESCHI, 2007, p.09)

Durante toda a história, a mídia teve a sua força reconhecida. Por muitos temida, chegou a ser chamada de “o quarto poder”. A origem do termo é, todavia,

incerta. Habitualmente, a pesquisa etimológica do termo, traz três concepções distintas, a seguir explanadas:

A primeira é o modelo *Fourt Estate*, que trabalha a concepção do “quarto poder” dentro da organização feudal, entorno dos três poderes estatais formadores do Parlamento: o Clero, a Nobreza e os Comuns. Neste caso, a imprensa seria responsável por representar os interesses do restante da sociedade. O seu objetivo seria tornar público o que era restrito ao parlamento, mas era dependente dos grupos dominantes(RIZZOTTO, 2012). Com base nas ideias de Montesquieu, a superação do absolutismo real demonstrava a necessidade da sociedade se organizar em três poderes autônomos e independentes: o executivo, o legislativo e o judiciário(ROMONET, 2013).

A segunda concepção deriva-se do modelo Montesquiano e recebe o nome de *Fourth Branch*. Nele, a imprensa adquire um papel de publicização de certos temas em detrimento de outros, determinando assim, a agenda pública dos três poderes da república.(RIZZOTTO, 2012). Ambas as concepções apresentadas até então, remontam a ideia iluminista, em que a mídia tem o poder iluminador de determinados interesses, servindo também como um modelo de contrapoder, um poder potencialmente questionador.

No terceiro e último modelo, “o quarto poder” é descrito como o Poder Moderador. O poder moderador também trabalha com a divisão dos três poderes, sendo o quarto poder - o neutro - chamado de “*pouvoir royal*”. Este é o modelo que alguns teóricos apontam como o ainda adotado no Brasil (RIZZOTTO, 2012) e surgiu com a Constituição de 1824, que definia a existência dos tradicionais três poderes e caracterizava o Imperador como o poder de exceção e a centralização da política. Após 1889, com a proclamação da República e a mudança de regime, a figura neutra do Imperador cessou até o golpe militar de 1964, quando as forças armadas reivindicaram para si o papel de “guardiãs” da ordem constitucional(RIZZOTTO, 2012). Logo, o papel da imprensa neste modelo é político ativo em relação aos demais poderes (RIZZOTTO, 2017).

Todos esses modelos trabalham a ideia da mídia como quarto poder, um contraponto aos demais poderes, capaz de dar luz a assuntos e de controle das atividades estatais. Esta ideia de “contrapoder” é ainda bastante utilizada na atualidade. Emergindo com o liberalismo, a imprensa adquiriu uma imagem de “cão

de guarda” das instituições, denunciando desvios e abusos de poder(MESQUITA,2002). O quarto poder, então, não seria um poder apenas fiscalizador dos outros três.

Paralelamente, a mídia passou a ter uma influência nos demais poderes(IANONI, 2003), influenciando a criação de leis, políticas públicas e o comportamento dos agentes públicos.

Hoje, a mídia é responsável por construir a realidade. Além de trazer a valoração do que é ou não bom, ela define também o que é ou não real. De acordo com Guareschi (2007), a mídia pauta cerca de “80% dos temas e assuntos que hoje são falados no trânsito, no trabalho, em casa e nos encontros sociais”(GUARESCHI, 2007).

Com o fortalecimento do capitalismo Monopolista, onde surgiram os grandes conglomerados de mídia, a liberdade da redação cedeu lugar a força do capital dos anunciantes e investidores.

Ao analisar que apenas nove famílias controlam mais de 90% da mídia no Brasil(GUARESCHI, 2007), nota-se que a influência delas é suficiente para organizar o poder conforme seus próprios interesses e pautar, a partir daí, o que a população deve ou não saber. Este cenário é deveras preocupante.

Nos anos noventa, 273 dos 300 dos principais meios de comunicação pertenciam a União Europeia, Estados Unidos e Japão, enquanto 92% dos usuários de internet estavam nessas localidades(GUARESCHI, 2007).

O avanço do neoliberalismo, que não é mais meramente industrial e sim financeiro, com escala mundial, acabou por acelerar a concentração midiática. Este novo modelo econômico é, portanto, um estágio avançado do colonialismo exercido por Estados politicamente dominados pelas corporações do capital financeiro, que impõem um modelo de sociedade tardocolonizadas, onde apenas 30% das pessoas são incluídas como potenciais consumidores, e o restante fica a margem, excluído (ZAFFARONI, 2020).

Este processo monopolítico favorece o enfraquecimento da chamada *opinião pública* e é peça-chave para o fortalecimento do totalitarismo. Assim, uma única realidade domina os meios de comunicação, inibindo os discursos contra o que não é funcional ao programa de endividamento e enfraquecimento dos Estados. (ZAFFARONI, SANTOS, 2020)

Sobre esse processo explica Guareschi:

Nessa fase em que, em definitivo, o debate principal se coloca no enfrentamento frontal entre o mercado e a sociedade, entre o privado e o público, entre o individual e o coletivo, entre o egoísmo e a solidariedade, observamos também um fato novo e crucial: os meios de informação deixaram de se constituir em um contra-poder, e passaram a se aliar a esses dois poderes. E esses conglomerados globais de comunicação tem, muitas vezes, um papel mais importante que muitos governos e Estados. Hoje, globalmente, os meios de comunicação (emissoras de rádio, imprensa escrita, canais de televisão, internet) pertencem, cada vez mais, a grandes grupos que tem uma vocação global, como News Corp de Rupert Murdoch, América Online, Viacom, Microsoft. (GUARESCHI, 2007, P.20)

Os oligopólios são os novos atores dentro da comunicação. Compostos por grandes grupos que praticam a concentração das propriedades da mídia, que escondem seus interesses através de sociedades anônimas, e, na maioria das vezes, possuem diversas empresas de outros ramos dentro de um determinado grupo.

Atrás de grandes jornais, estão empresas cuja a principal atividade baseia-se na fabricação de armas para conflitos espalhados pelo mundo, fazendo com que a primeira vítima deste cenário seja a verdade (GUARESCHI, 2007).

A mídia representa o interesse do mercado de capitais, o sistema financeiro, as grandes corporações. Ela traduz as ideias da classe dominante, que tem à sua disposição os meios de produção material bem como os meios da produção espiritual. Tais grupos possuem o poderio das ideias dominantes, que são, basicamente, a expressão ideal das relações materiais dominantes. (MARX, 2007).

Desta forma, diante de todo o exposto neste capítulo, chamar os meios de comunicação de quarto poder hoje em dia é considerado um erro diante de tamanha força. Atualmente, cabe a mídia o papel de segundo poder. Tal poder, fica atrás apenas do poder financeiro e ainda assim, acima do poder político com suas leis e estruturas (ZAFFARONI, SANTOS, 2020).

2.1.6 O poder da mídia

Detentores de um grande poder em suas mãos, os monopólios midiáticos decidem o que tem a atenção da população e o que cairá no esquecimento. Assim, a mídia consegue exercer controle sobre a pauta e a direção a ser seguida pelos atores políticos e sociais.

A mídia, dentro do totalitarismo financeiro, cria a realidade que interessa ao neoliberalismo, desenvolvendo narrativas voltadas a um dos pontos centrais desta política de exclusão e morte: o controle social punitivo.

O controle social feito pelos sistemas de comunicação é voltado para dominar os excluídos (aproximadamente 70% da população) e não utiliza de maneira predominante a letalidade de seu aparato punitivo(ZAFFARONI, 2020). A tática utilizada é a incitação da violência entre os próprios excluídos, a criação de novas classes subalternas, a fabricação do inimigo, a administração do medo e o controle social por conflitividade.

O neoliberalismo destina o controle social punitivo as classes subalternas, excluídas, as pessoas sem valor de uso, aos que não consomem e/ou produzem. Quem explica é o autor Rubens Casara:

Para as pessoas sem valor de uso, permanece íntegra a lógica da “sociedade punitiva” (Michel Foucault, em que se busca a segregação ou a eliminação dos elementos rotulados negativos (estranhos, disfuncionais ou inimigos). Aqui se vale a metáfora do vírus, o “paradigma imunológico” afirmado por Byung-Chul Han, no qual a seleção do controle recorre a binarismo como amigo e inimigo, cidadão e estrangeiro ou saudável e doente. Em outras palavras, para aqueles que não interessam à sociedade neoliberal, por não produzirem, não prestarem serviços, não consumirem ou resistirem à racionalidade neoliberal, reserva-se a resposta penal (e a prisão persiste como resposta penal preferencial aos desvios) ou a eliminação física – o Brasil, por exemplo, é o país em que os policiais mais matam e mais morrem em razão da função que exercem. Para esses elementos disfuncionais, que são tratados como mera negatividade (um “vírus), em uma sociedade na qual se busca a positividade própria das mercadorias, o Sistema de Justiça Penal aparece como substituto das polícias sociais inclusivas, típicas do Bem-Estar Social. Nilo Baista e Loic Wacquant apontam os presídios como nos novos planos habitacionais para a miséria, enquanto o poeta João Cabral de Melo Neto percebe que a cova é a parte que cabe (ao indesejável) no latifúndio chamado Brasil.(CASARA, 2018,p.54/55)

Para os "sujeitos-mercadorias", os incluídos, dotados da capacidade de produção e consumo e que ainda possuem valor de uso, a tática de controle neoliberal é a da “sociedade do desempenho”. Consiste, em síntese, em obter o controle por meio do excesso de positividade, no foco na superprodução, na superinformação e super desempenho. Esta tática busca a coação do indivíduo, incentivando a sua própria busca pelo ótimo através do psicopoder. Nesta busca por mais produtividade, beleza e perfeição, o sujeito incluído se torna, ao mesmo tempo, vítima e autor do controle, causando assim, problemas como quadros depressivos e outros distúrbios neurais(CASARA, 2018).

O controle punitivo é ostensivo em países que ainda não atingiram o status de pós-soberanos, principalmente os sul-americanos, sendo presente também em países da Europa e nos Estados Unidos, pois é fundamental para o crescimento do totalitarismo financeiro.

Sobre esse processo explica Zaffaroni:

No mundo não há país em que não se vivencie a insegurança criada midiaticamente, por mais que seus índices de criminalidade sejam extremamente baixos. A Europa registra os menores índices de homicídios do planeta; no entanto, suas populações vivenciam a insegurança como um dos maiores problemas de suas sociedades.(ZAFFARONI, 2020)

A realidade, criada pelos monopólios de comunicação, explora os piores preconceitos. Utilizando a técnica política nazista de *Volkschi* para a criação do inimigo, a comunicação reafirma estereótipos racistas, sexistas, étnicos, clássicas e mina o sentimento de comunidade através do fascismo midiático(ZAFFARONI, 2020).

Com isso a mídia consegue influenciar não somente a população, mas também os governantes nas criações de novos tipos penais e sua criminalização primária, bem como o sistema de justiça criminal com a sua criminalização secundária, através da seletividade das polícias e judiciário. Há um grande esforço para a eliminação dos indesejáveis.

2.1.7 A mídia e a legislação penal

A atual tecnologia favorece o fortalecimento e a onipresença da mídia. Presente na maioria dos lares e estabelecimentos comerciais, quer seja através dos meios tradicionais como a televisão e o rádio, ou pela internet, os veículos de comunicação são capazes de pautar os assuntos da população em seu cotidiano. Além de definir o que merece atenção e o que será esquecido, a mídia molda e trabalha o sentimento unificador e comum em relações as situações escolhidas.

Ao guiar a população em como ela deve pensar, sentir e agir, a mídia acaba influenciando não somente o íntimo das pessoas quanto também tornando os políticos reféns da opinião pública. Dentre vários, esse é um dos motivos que na atualidade, autores conceituam a mídia como um segundo poder, estando a frente do poder político e de toda a sua estrutura.

A capacidade de pautar assuntos e conseqüentemente definir a agenda legislativa de uma nação é característica marcante do atual período e muitas vezes não acompanha um estudo ou uma reflexão profunda sobre o problema em questão, fazendo com que os políticos optem por soluções fáceis para problemas complexos e buscando, dentro das políticas criminais, caminhos para questões educacionais, de saúde pública, econômicas etc.

Em vez de resolver a situação, acabam por piorar ainda mais o problema, como explica Zaffaroni:

Em realidade, geralmente, retiram o conflito de seu contexto e, como sempre que se retira um conflito do lugar que lhe corresponde (saúde, educação, economia etc.), lhes atribui um caráter artificial - penal – e, longe de resolvê-lo, complica-o.(ZAFFARONI, 2020)

Neste cenário, o discurso punitivista torna-se a grande esperança, onde o poder da mídia está subordinado ao totalitarismo financeiro. Os grandes monopólios de comunicação expandem seu domínio narrativo fazendo com que as realidades midiáticas dominem a visão até mesmo de diversos políticos democráticos, legitimando discursos e políticas públicas como as campanhas "Tolerância Zero" e "Mão Pesada". Tal realidade acaba fortalecendo o poder punitivo e a perseguição de determinados grupos excluídos através da criminalização seletiva (ZAFFARONI, 2020).

O processo de escolha do que será ou não crime passa pelo crivo do que coloca ou não as bases capitalistas da própria sociedade em risco, visando sempre a manutenção do sistema. Compreender esta relação entre poder financeiro, poder midiático e o que será criminalizado, é essencial para perceber o funcionamento do controle social punitivo em nossa sociedade e realizar a devida crítica, proposta nesta dissertação.

Demonstrando essa relação, explica Juarez Tavares:

O poder não pode se sustentar sem, pelo menos, conseguir preencher três condições: a) tornar difuso o processo de criminalização mediante rituais que se desenvolvem desde os parlamentos até os tribunais, no sentido de simbolizar como necessárias essa criminalização posta na lei como fórmula perfeita e acabada; b) induzir os destinatários da norma criminalizadora a acreditar na sua correção e veracidade; c) possuir a cobertura dos meios de comunicação (TAVARES,2021)

A cobertura dos meios de comunicação cria a ilusão de que o poder punitivo, através da repressão penal, é a solução para os males da sociedade. Desenvolve, portanto, a ideia utópica e inverídica que o aumento de penas, a diminuição das garantias durante a persecução penal e a criação de novos tipos penais é capaz de conter os avanços da criminalidade que preocupam toda a comunidade.

Baseados em coberturas extensivas, exaustivas e muitas vezes apelativas de eventos criminosos, cria-se o fantasma da criminalidade e do criminoso perigoso, apresentando como única saída o direito penal. Enganada e cega para as mazelas que esta suposta solução traria, a população elege, então, representantes políticos afinados com um discurso raso de soluções fáceis, criadores de legislações simbólicas e com eternas promessas de redução da criminalidade. Todavia, o efeito prático é o aumento da violência e o encarceramento em massa.

Após a redemocratização do Brasil, diversas leis que expandiram o poder punitivo estatal foram criadas, tendo como destaques a lei 8.072/90, a lei dos crimes hediondos, lei 9.605/98 (Lei de crimes ambientais), lei 11340/06 (Maria da penha), entre outras.

A lei de crimes hediondos é um dos grandes exemplos da influência da mídia na expansão penal brasileira. Nascida de uma previsão constitucional, afirma que cabe ao legislador o papel de escolher alguns critérios, como o bem jurídico ofendido, meios e modos de execução e outras variáveis. Sugerir, através da lei, parâmetros para análise em conjunto dos demais delitos selecionados pelo constituinte, implica em verdade, no fim em restrições impostas pela constituição. (ZAFFARONI, BATISTA, 2003).

Sobre a influência da mídia e o que fez o legislador brasileiro explica Zaffaroni e Nilo Batista:

Em vez disso, o legislador abriu o código penal e, perpassando-lhe as páginas elegeu alguns delitos – aos quais outros se acrescentaram, à flor das vagas do noticiário (o homicídio de uma atriz da TV Globo produz a Lei nº 8.930, de 06.set.94), ou de campanhas políticas (um ministro da saúde com aspirações presidenciais produz as leis nº 9.677, de 02.jul.98, e 9.695, de 20.ago.98) – para considerá-los “hediondos” e, pois, submetê-los ao regime especial e mais severo. Aí está a questão, no caráter arbitrário dessa legislação, que contrariou o preceito constitucional: o constituinte pediu que aquelas restrições fossem impostas a ilícitos “definidos como crime hediondos”, e o legislador, ao invés de empreender a tarefa definidora, apresentou um cardápio; a Constituição pediu-lhe uma definição, ou seja, uma declaração da essência-significado dos “crimes hediondos” e ele respondeu com uma seleção arbitrária, é dizer, uma rotulação sem método e critério. (ZAFFARONI, BATISTA, 2003. P.323)

Mesmo com a criação de novos tipos penais, o endurecimento das penas, e piora no sistema da execução penal, a criminalidade no Brasil não diminuiu. Pelo contrário, o encarceramento no país apresentou um grande salto, e, ainda nesta crescente, hoje somos a terceira maior população carcerária do mundo, com índices de criminalidades em constante ascensão.

O papel da mídia sempre foi representar o grupo dominante, pois a mídia sempre traduziu as ideias de quem detinha o poder. Este poder cresce na medida em que os grupos midiáticos evoluem e conquistam novas tecnologias e meios, se fundindo a outras empresas, formando grandes monopólios e culminando no totalitarismo financeiro.

Uma vez implementada a ilusão do totalitarismo financeiro, implementada também a mensagem como forma de controle de massas indesejáveis. Realizando um verdadeiro domínio em amplo aspecto do indivíduo, através do psicopoder, as pessoas acreditam na realidade fantasiosa e nas falsas soluções apresentadas. Nos próximos capítulos, aprofundaremos nesta crítica.

3 O INIMIGO E A MÍDIA

Diante do segundo poder concentrado nas mãos de poucos atores capazes de definir os rumos da sociedade e ditando pautas políticas bem como estimulando comportamentos da população, os monopólios midiáticos exercem controle pelo mundo, em nações pós-soberanas e principalmente nos países tarco-colonizados, como os sul-americanos.

Entender o papel central dos monopólios dentro do capitalismo tardio é entender o funcionamento do controle social repressivo em nossa realidade e, a partir deste entendimento, saber que a agenda punitivista é definida por corporações financeiras e seus agentes locais e não mais por políticos, policiais ou juizes. Tal sistema tem como alvo os estruturalmente excluídos.

A mídia, ao fomentar táticas de controle social e ao criar grupos inimigos, delimita as velhas e novas classes subalternas e estimula o medo que faz com que os excluídos, não se reconhecendo como as verdadeiras vítimas, façam a adesão ao discurso do punitivismo.

Neste capítulo será investigada a fabricação do inimigo pela mídia, que passa automaticamente pela mudança das classes subalternas, a definição da casta de párias e a seletividade do sistema penal.

3.1. O inimigo

O inimigo é um conceito comumente utilizado no universo militar e associado a guerra e a conflitos armados, entretanto, atualmente, este conceito está presente nos debates científico criminais. Após o atentado das Torres Gêmeas, em 2001, no Estados Unidos da América, o desenvolvimento da Teoria do Direito Penal do Inimigo do Alemão Gunther Jakobs, ganhou especial destaque.

A construção estrutural do discurso legitimador do poder punitivo baseia sua teorização na legitimação do tratamento penal diferenciado para os inimigos ou estranhos e é pautada em ameaças à própria sobrevivência da sociedade. Por isso, assume um caráter de guerra(ZAFFARONI, 2007).

De acordo com o Dicionário Brasileiro da Língua Portuguesa, inimigo é aquele que é contrário, adverso, hostil, pertencente a um grupo adversário, uma pessoa que

tem inimizadas, aquilo que é destrutivo, nocivo, uma tropa ou cidadão que se está em guerra².

Os sinônimos supracitados trazem elementos que formam e desenharam a imagem do inimigo em nosso imaginário, mas, principalmente, conduzem a maneira que aprendemos a trata-lo.

A origem do conceito está no direito romano. Ali o inimigo é o outro, o estrangeiro. Para Zaffaroni *Apud* Carl Shmimitt:

Este conceito bem preciso de inimigo remonta à distinção romana entre o *inimicus* e o *hostis*, mediante a qual o *inimicus* era o inimigo pessoal, ao passo que verdadeiro inimigo político seria o *hostis*, em relação ao qual é sempre colocada a possibilidade de guerra como negação absoluta do outro ser ou realização extrema da hostilidade. O estrangeiro, o estranho, o inimigo, o *hostis*, era quem carecia de direitos em termos absolutos, quem estava fora da comunidade.(ZAFFARONI, 2007, p.21/22)

Este inimigo é representado pelo antagonismo supremo, aquele que pode provocar a morte física, pois nega de modo essencial a nossa própria existência. O inimigo, portanto, não é um mero concorrente que se possa ter alguma antipatia. (¹ MBEMBE , 2020)

Para os romanos, todo estrangeiro era bárbaro e, por construção política-cultural, também era “inimigo”. Os forasteiros, por serem desconhecidos, inspiravam pouca ou nenhuma confiança e eram tidos como suspeitos por serem potencialmente perigosos. Ademais, não conseguiam se comunicar, vez que não falam latim(ZAFFARONI, 2007). Tal conceito remonta à Grécia Antiga, onde todo estrangeiro era chamado de “*barbari*”, ou seja, o não-grego, de língua incompreensível e também visto como inimigo.(ZAFFARONI, 2007)

Este perigo amedrontador gera a necessidade de neutralização do mal, impondo a eliminação de todos os obstáculos para a defesa frente ao inimigo e preservação da comunidade.

A figura do inimigo, do estranho, do bárbaro, sempre foi alvo do poder punitivo e do controle social repressivo. A sua definição e escolha de quem se encaixaria neste grupo é de cada Poder presente em cada época.

² : DICIO, Michaelis Moderno Dicionário da Língua Portuguesa. Melhoramentos, 2015. Disponível em: <<https://michaelis.uol.com.br/moderno-portugues/busca/portugues-brasileiro/Inimigo/>>. Acesso em: 12 de setembro de 2022

Os inimigos declarados (*Hostis Judicatus*) são declarados pelo poder. A denominada *hostis judicatus* era a instituição romana capaz de atribuir ao estrangeiro inimigo, status social de escravo. Portanto, aos não-cidadãos-bárbaros-inimigos, eram aplicadas condições análogas à da escravidão. Permitida assim, a aplicação de penas aos inimigos que eram vedadas aos romanos, fluentes em latim. (ZAFARONN, 2007)

A classe de *hostis* se modifica com o tempo, com os interesses da época, por quem governa. Cabe ao Estado decidir e fazer por si a distinção entre quem é amigo e inimigo, e conseqüentemente fazer a escolha de como agir em relação a eles. Entretanto, o Estado não faz essa distinção sozinho, através de um debate entre seus representantes. Essa seleção de quem será o inimigo e qual tratamento dar a esse grupo passa por definir quem coloca em risco as bases dominantes da época, ou seja, as bases capitalistas da própria sociedade.

Ao delimitar no campo do poder estatal e ao definir quem é o inimigo e o amigo, cria-se um discurso que visa manter a classe dominante, representada pelas instituições públicas, grandes grupos de mídia e o totalitarismo financeiro. Os dominados e os *hostis*, os que estão até mesmo na marginalidade discursiva, não tem então, voz e força para modificar a situação.

Por si só, o discurso estatal teria força para tornar hegemônica a visão de quem é o inimigo e qual o risco que ele oferece a coletividade. Entretanto, a mídia exerce o papel de difundir as ideias dominantes massivamente, fazendo com que o discurso de um grupo fosse a expressão da verdade de toda uma sociedade, pois, a linguagem institucionalmente permitida ou autorizada na qual os interlocutores já foram previamente reconhecidos como quem tem o direito de falar e ser ouvido é recebida com menos barreiras.

Sobre esse processo explica Chauí:

Tornou-se discurso neutro da cientificidade e do conhecimento. Se é neutro, ninguém o produz; se científico, ninguém o questiona. Quem fala é o Ministério da Fazenda, através do seu corpo técnico; a Sociedade Médica através de seus doutos membros; a grande corporação transnacional através de seus executivos etc. Autorizado pelas instituições, o discurso se impõe aos homens determinando-lhes uma série de condutas pessoais. Os recursos retóricos se encarregam de dotar os discursos de mecanismos persuasivos: o eufemismo, a hipérbole, os raciocínios tautológicos, a metáfora cativante permitem que projetos de dominação de que muitas vezes não suspeitamos, possam esconder-se por detrás dos inocentes signos verbais.(CHAUÍ, 1981, p.11)

Desde os primórdios, o sistema punitivo sempre buscou a legitimação discursiva do tratamento penal diferenciado do inimigo. Dentro do pensamento ocidental, Platão foi o primeiro a trazer a ideia de que o infrator é inferior por não ser capaz de acender ao mundo das ideias puras. Sendo essa capacidade irreversível, esta pessoa precisa ser eliminada (ZAFFARONI, 2007).

Diante dos cenários que neste capítulo serão apresentados ficará impossível ainda acreditar na lenda de que o Direito Penal regula o poder punitivo, restando claro que diante de um cenário de medo criado midiaticamente o fortalecimento do poder punitivo só se legitima com um Direito Penal Inumano e descontrolado (ZAFFARONI, 2020).

A mídia legitima todo o discurso punitivo contra grupos indesejados. A partir da narrativa dos grandes grupos de comunicação toda infração torna-se uma agressão real e toda a reação do poder punitivo é exercida com o respaldo de uma suposta legítima defesa (ZAFFARONI, 2007).

Sendo assim, será de extrema importância a análise dos discursos presentes nos textos inquisitoriais, do racismo neocolonialista, do positivismo e do Direito Penal Nazista, pois estes foram os massacres e genocídios mais elaborados, teorizados e perversos racionalmente (ZAFFARONI, 2020)

Nos próximos tópicos deste capítulo, a pesquisa trará alguns apontamentos históricos sobre a construção do inimigo no decorrer da história até os dias atuais como a criação de novas castas dos párias e a utilização da mídia em todo este processo.

3.2. Breves apontamentos históricos sobre o inimigo

3.2.1 O inimigo na revolução mercantil

A partir do século XV, ocorre a expansão marítima e a ampliação de poder da Europa sobre os outros continentes. O processo conhecido por colonialismo, passa, no século XVII, a ser chamado de neocolonialismo e, após o século XX, é chamado de globalização. Todos esses processos expansionistas são fortemente conduzidos por revoluções econômicas, políticas, sociais e culturais, sendo elas as seguintes, em seus respectivos períodos: mercantil (séculos. XIV/XV); industrial (séculos XVIII), e a tecnológica (séculos XX). (ZAFFARONI, 2007)

Tal expansão só existiu a partir de um intenso processo de dominação que começou internamente com a conquista da Europa por Roma, o que permitiu assim que a Europa dominasse a América e a África (ZAFFARONI, 2007).

Impossível desassociar a palavra expansão e dominação, posto que através de um discurso legitimador cria-se, a partir de então, a dicotomia entre os integrados e os excluídos, legitimando então o aparelhamento de fenômenos violentos em território crescente e em expansão até os dias atuais por todo o mundo. Posto que inexistente processo expansionista sem dominação e, que não há dominação sem organização, a Europa, para expandir o seu controle aos outros continentes, teve que reorganizar suas sociedades com base numa forte hierarquização. Semelhante ao Militarismo, esta hierarquização utilizou-se do exercício de um poder, o poder punitivo (ZAFFARONI, 2007).

O poder punitivo do projeto expansionista europeu trouxe junto o poder de vigilância controladora sobre toda a sociedade, principalmente naquelas em que os dominadores julgavam ser ameaçadoras para a hierarquização social: as colônias. Este mecanismo impôs formas hierarquizantes próprias, convertendo os outros continentes em grandes e verdadeiros campos de concentração (ZAFFARONI, 2007).

Fora da Europa, o poder punitivo foi responsável pelo *genocídio* de parte da população americana, como descreve Zaffaroni:

Fora da Europa, o poder colonialista legitimado por este discurso exerceu-se sob a forma de genocídio, eliminando a maior parte da população americana, desbaratando suas organizações sociais e políticas e reduzindo os sobreviventes à condição de servidão e escravidão. A exigência de mão-de-obra extrativa determinou o tráfico escravista africano, levando a cabo por comerciantes ingleses, franceses e holandeses, que compravam prisioneiros e inimigos dos régulos da costa da África, provocando, deste modo, a destruição das culturas pré-coloniais dos dois continentes.(ZAFFARONI, 2007, p.34)

O mecanismo utilizado na era mercantilista de eliminar uma parcela da população, desbaratar as organizações sociais e política e transformar os sobreviventes em servos, é o mesmo utilizado pelo totalitarismo financeiro atualmente através da estigmatização da política, a “desculturação” e a promoção da indiferença (ZAFFARONI, SANTOS, 2020).

Todos esses mecanismos fomentados pela grande mídia favorecem a produção do chamado *genocídio por gotejamento*, que é a soma de morte violenta

aos cuidados seletivos de saúde, à omissão de campanhas de saúde, à insegurança laboral, à violência de gênero, à letalidade policial, à mortalidade no trânsito e etc.(ZAFFARONI, SANTOS, 2020)

O discurso midiático sempre colaborou com o *genocídio por gotejamento* ao instigar o público a creditar em ideias como a de que as leis penais protegem mais o direito dos criminosos e deixam a vítima a própria sorte (SANTOS, 2022).

Como exemplo desta costumeira contribuição, o controle imposto no mercantilismo, que utilizou nas colônias a estrutura de pequenas células controladoras (as famílias), controladas pelo *pater*, sendo as mulheres, os velhos, os servos, os escravos, as crianças e os animais domésticos, submetidos ao seu poder por serem considerados seres inferiores biologicamente. Primeiro os seres inferiores aprenderam obedecer a seus pais, para só depois, obedecer ao Estado. Este mecanismo familiar também foi reproduzido no velho continente e visava controlar os dissidentes internos, os colonizadores rebeldes e as mulheres desordeiras (ZAFFARONI, 2007).

Visando o controle destes inimigos, o poder punitivo passou a disciplinar incisivamente o controle da sexualidade, através da misoginia e homofobia, tendo nas leis o foco na repressão de qualquer manifestação considerada diabólica por seu potencial de indisciplina (ZAFFARONI, 2007). Tal repressão faz parte da ordem burguesa e coincide com o desenvolvimento do capitalismo (FOUCAULT, 2017).

Este desenvolvimento carrega consigo a tentativa do Estado e da Igreja de transformar as potencialidades dos indivíduos em força de trabalho, através do “disciplinamento do corpo”. Esta reforma do corpo está no coração da ética burguesa (FEDERICI,2017).

O uso do controle da sexualidade neste período não era apenas pautado na moral, posto que o uso dessa poderosa ferramenta de disciplina dos corpos também foi utilizado para a diminuição das tensões sociais gerada pelo êxodo rural da época e o crescimento populacional das cidades.

Visando amenizar este clima de tensão e o medo da burguesia do surgimento de grandes insurreições urbanas, alguns Estados como a França, criaram a maliciosa política sexual, que consistiam em leis que davam acesso a sexo gratuito e transformou o antagonismo de classe em hostilidade contra as mulheres (FEDERICI,2017).

Tais legislações praticamente descriminalizaram o estupro nos casos em que as vítimas eram mulheres de classe baixa ou o estupro de mulheres proletárias solteiras, como explica Silvia Federici:

O mesmo ocorria na maioria das cidades francesas. Nelas, o estupro coletivo de mulheres proletárias se tornou uma prática comum, que se realizava aberta e ruidosamente durante a noite, em grupos de dois a quinze que invadiam as casas ou arrastavam as vítimas pelas ruas sem a menor intenção de se esconder ou dissimular. (FEDERICI,2017, p.103/104).

Esse período turvo não prejudicou somente as mulheres proletárias que sofriam diretamente com os estupros e que se viam obrigadas a abandonar as cidades ou a se dedicar à prostituição, mas acabou afetando todo o feminino, como bem abordado pela autora Silvia Federici:

A legalização do estupro criou um clima intensamente misógino que degradou todas as mulheres, qualquer que fosse sua classe. Também insensibilizou a população frente à violência contra as mulheres, preparando o terreno para a caça às bruxas que começaria nesse mesmo período. Os primeiros julgamentos por bruxaria ocorreram no final do século XIV; pela primeira vez, a Inquisição registrou a existência de uma heresia e de uma seita de adoradores do demônio completamente feminina (FEDERICI,2017,p.104)

O Estado e a Igreja, através das políticas sexuais, voltaram seus esforços nesta época também para combater outro mal na visão do Estado e da Igreja: a homossexualidade. Incentivar os bordéis públicos nas cidades como Florença, onde a homossexualidade era parte da vida comunitária, foi uma das tentativas de acabar com a sodomia e conseqüentemente aumentar o número dos matrimônios. Outras políticas públicas também foram voltadas para a eliminação do inimigo, como por exemplo a proibição dos “sodomitas” de assumirem cargos públicos e a instituição de uma comissão para o controle dedicada a extirpar a homossexualidade (FEDERICI,2017).

Nos períodos anteriores ao mercantilismo, haviam mulheres que participavam de seitas hereges, nas quais podiam elas dar sacramentos, pregar e até mesmo alcançar ordens sacerdotais. Assim como nas comunidades ágapes da igreja primitiva, as mulheres e os homens viviam juntos livremente, como irmãos, e elas podiam ainda formar suas próprias comunidades. Esses fatos não geravam a perseguição Estatal e da Igreja Católica (FEDERICI,2017).

Entretanto, a catástrofe demográfica produzida pela Peste Negra que matou mais de um terço da população europeia e a percepção da existência de uma ameaça à estabilidade econômica e social produzida pelo controle das mulheres sobre a reprodução, acabou incitando a perseguição as mulheres hereges (FEDERICI,2017).

Com o passar do século XVI, a inquisição romana entrou em decadência, porém e o modelo inquisitivo foi gradativamente substituído pelo poder político, que elegeu como inimigos os hereges ou os reformistas (ZAFFARONI,2007)

No final século XV iniciou-se a escravidão dos povos negros e das populações nativas das novas colônias, principalmente as americanas. Apesar da relação de dominação estar presente na história da humanidade já nas civilizações mais antigas, quando tornavam-se escravo aqueles que perdiam as guerras, ou então não conseguiam saldar uma dívida. Tal informação pode-se constatar através da própria Bíblia, onde estão presentes diversos relatos de servidão humana no Antigo Testamento (RAMOS,2021).

A expansão europeia pelo Mediterrâneo e Atlântico gerou o domínio sobre novas terras e habitantes locais. Já nas primeiras dominações de novos territórios, surgiu a necessidade de legitimar o discurso de dominação e escravidão que foi imposto para as colônias.

Para isso o Papa Nicolau V, a pedido do Rei Afonso V, editou a bula papal *Dum Diversas* em 1452 onde autorizava o Rei de Portugal a atacar, conquistar e submeter sarracenos, pagãos e outros infiéis inimigos de cristo, além de capturar os bens e os territórios a eles pertencentes e por fim, reduzi-los à escravidão perpétua, transferindo ainda suas terras para o rei de Portugal (BONICIANI, 2010).

Sobre a referida Bula Papal explica a professora Lidiane Pereira Ramos:

O que para a Igreja era então uma “Boa Nova” e uma forma rápida de trazer mais fiéis, para a Coroa um negócio e tanto, para os negros era o início de uma vida miserável e cruel, de torturas, submissões e humilhações, totalmente protegida pelas leis morais e religiosas da época, onde as mesmas trabalhavam em comum acordo para o crescimento deste comércio vultoso. Foram emitidas várias Bulas Papais permitindo e incentivando a escravidão de africanos, podemos destacar duas importantes: a *Dum Diversas* em 18 de junho de 1452, com caráter geográfico ilimitado, pelo então Papa Nicolau V, onde ele se dirigia ao Rei Afonso V de Portugal, onde a Igreja como instituição maior, permitia aos portugueses a conquista de territórios ainda não cristianizados, a escravizar os que fossem capturados: os pagãos e os sarracenos. A Bula teria como objetivo final, a conversão dos mulçumanos e dos pagãos escravizados. Ela trazia consigo, a ideia de que os povos eram constituídos de pessoas pagãs, e de seres inferiores espiritualmente, algo que para o pensamento cristão era aceitável, pois na tradição hebraica, a

escravidão era algo que o senhor permitia, como se fosse uma forma de castigar os pecados que esses povos cometiam.(RAMOS, 2021)

Outra importante Bula Papal que autorizava a conquista de novos territórios do continente africano para a edificação da Igreja e a dominação destas terras como espaço cristão foi a *Romanus Pontifex* de 1454 e trazia no seu item 4º:

4- Por isso nós, tudo pensando com devida ponderação, por outras cartas nossas concedemos ao dito rei Afonso a plena e livre faculdade, dentre outras, de invadir, conquistar e subjugar quaisquer sarracenos e pagãos, inimigos de Cristo, suas terras e bens, a todos reduzir à servidão e tudo aplicar em utilidade própria e dos seus descendentes. Por esta mesma faculdade, o mesmo D. Afonso ou, por sua autoridade, o Infante legitimamente adquiriu mares e terras, sem que até aqui ninguém sem sua permissão neles se intrometesse, o mesmo devendo suceder a seus sucessores. E para que a obra mais ardentemente possa prosseguir.(PAPA NICOLAU V)

Tais bulas papais chancelavam a escravidão africana, uma vez que autorizava o transporte dos negros da África para territórios cristãos, com o nobre pretexto de viabilizar a conversão à fé católica e salvar as almas (BONCIANI, 2010).

A Igreja Católica era a instituição mais poderosa da época e detinha o monopólio narrativo. Com um discurso teocrático, o inimigo agora era satã, uma ameaça apocalíptica capaz de justificar uma guerra e também que exigia a individualização de um inimigo (ZAFFARONI, 2007).

Trabalhar a ameaça do outro com o toque satânico deu ao poder punitivo uma grande capacidade de perversão pautada em um preconceito que se impôs com o medo. A crença de que as bruxas e os outros inimigos são maléficos foi admitida e afirmada abertamente pelos acadêmicos de seu tempo (ZAFFARONI, 2007).

Cumprе ressaltar que a produção de conhecimento feita nas universidades estava sob o domínio da Igreja Católica e da Nobreza, pois eles que produziam o discurso utilizado pelo poder punitivo. Ademais, os primeiros impressos estavam a serviço de Deus, e divulgavam obras de cunho catequético, tais como manuais de confissão (SOUZA, 2021).

Com a maioria da população composta por iletrados, os poucos privilegiados que tinham acesso a informação e a alfabetização pertenciam a nobreza, ao clero e a burguesia, as três esferas de poder da época.

A primeira teorização da ameaça do inimigo como uma emergência que ameaça a coletividade é atribuída aos criminólogos medievais, chamados de

“demonologistas”, através do famoso *Malleus Maleficarum*, considerada a primeira teorização extensa de modo integrado da criminologia etiológica, pelo direito penal e processual penal (ZAFFARONI, 2007), inaugurando a seletividade do poder punitivo como explica Ílson Dias dos Santos:

Desta forma, o perigoso discurso inaugurado por *Malleus Maleficarum* mostra-se em boa parte como fundador da seletividade o direito penal, que mostrou sua face mais dura contra as mulheres desprovidas de apoio econômico e político e, claro, estigmatizadas por razões religiosas. Esta elaboração doutrinária na forma de sistema integrado e completo, até então inédito, foi a promotora metodológica dos discursos “legitimadores do poder punitivo mais ou menos limitado” e, claro, da construção seletiva dos inimigos que se combatem através dele.(SANTOS, 2022, P.12, tradução nossa)³

O discurso escolhido pela Igreja Católica era o da demonização dos inimigos. Tal tática espalhava o medo e despertava na sociedade a necessidade da atuação do poder punitivo contra essas pessoas. No *Malleus Maleficarum* os inquisidores Heinrich Kramer e James Sprenger descrevem as bruxas como mulheres que matam crianças recém-nascidas e as oferecem aos demônios (INSITORIS, 2016).

A narrativa imposta pela Igreja era baseada em estereótipos e preconceitos sociais, e escolheu como bode expiatório deste momento histórico as mulheres, principalmente as que estavam em desconformidade com os ditames patriarcais, as que não se encaixavam nos padrões de beleza da época, bem como as idosas que não conseguiam mais produzir e as mais pobres(SANTOS, 2022).

Para Vera Malaguti Batista:

É natural também que esse poder, agora exercido por *exoertos*, necessite criar o seu “outro”, o objetivável, o corpo humano, para o qual convergirá o método. As bruxas, representando as tentativas de controle de controle dos ritos de fertilidade, os partos, enfim, o poder feminino, estará no processo de objetificação, como estiveram as “idéias erradas” dos hereges. A pugna pela hegemonia e centralização da Igreja Católica vão tratar de primeiro desumanizar os hereges e as bruxas, para depois demonizá-los (BATISTA,2011, p.32)

³ “En esta senda, el discurso peligrosista inaugurado por el *Malleus Maleficarum* se apresenta em buena medida como um momento fundacional de la selectividade em el derecho penal, que mostro su cara más dura contra las mujeres carentes de poder económico y político y, por supuesto, las estigmatizadas por razones religiosas. Esta elaboración doctrinaria em forma de sistema integrado y completo, no vista hasta entonces, fue la promotora metodológica de los discursos “legitimantes del poder punitivo más o menos ilimitado” y, por supuesto, de la construcción selectiva de enemigos a los que combatir a través de este mismo poder punitivo”

Esse discurso encontra respaldo em mais uma Bula Papal, editada em 1484, mesmo ano da escrita do *Malleus Maleficarum*, onde o Papa Inocêncio VIII descreve:

(...) muitas pessoas de ambos os sexos, a negligenciar a própria salvação e desgarrarem-se da Fé Católica, entregaram-se a demônios, a Íncubos e a Súcubos, e pelos seus encantamentos, pelos seus malefícios e pelas suas conjurações, e por outros encantos e feitiços amaldiçoados e por outras também amaldiçoadas monstruosidades e ofensas hórridas, têm assassinado crianças ainda no útero da mãe, além de novilhos, e tem arruinado os produtos da terra, as uvas das vinhas, os frutos das árvores, e mais ainda: tem destruído os homens, mulheres, betas de carga, rebanhos, animais de outras espécies, parreiras, pomares, prados, pastos, trigo e muitos outros cereais; estas pessoas miseráveis ainda afligem e atormentam homens e mulheres, animais de carga, rebanhos inteiros e muitos outros animais com dores terríveis e lastimáveis e com doenças atrozes, quer internas, quer externas; impedem os homens de realizarem o ato sexual e as mulheres de conceberem de tal forma que os maridos não vêm a conhecer as esposas e as esposas não vêm a conhecer os maridos; porém, acima de tudo isso, renunciam de forma blasfema à fé que lhes pertence pelo sacramento do batismo, e por instigação do Inimigo da Humanidade não se escusam de cometer e de perpetrar as mais sórdidas abominações e os excessos mais asquerosos para o mortal perigo de suas próprias almas(...)(INSITORIS, 2016, p.43/44)

Esse discurso ganha força com as chamadas “folhas volantes”, veículos de comunicação da época que reforçavam estereótipos e ajudavam a espalhar o medo da ira divina diante aos pecados da humanidade(TRAQUINA, 2005).

O poder punitivo surge na revolução mercantilista e no colonialismo. Anteriormente era Deus que decidia diretamente os conflitos, seja através das *ordálias*, ou em uma luta entre as partes.(ZAFFARONI, 2007)

A inquisição trouxe a busca da verdade, que passou a ser perseguida e estabelecida através do interrogatório, mediado por um inquisidor, que não atuava como um árbitro, mas sim como um investigador, utilizando-se até mesmo de violência para obter a informação que desejava. Agora Deus já não decide entre as partes, esse poder é sequestrado pelo *dominus*, este inquisidor indicado pelo Papa.(ZAFFARONI, 2007)

Este poder instituído pela Igreja confere a Inquisição a personificação do Bem, e quem se opunha ao sistema era sempre o mal. Essa busca da verdade tornou o próprio *saber* como bem supremo, sequestrando assim Deus, de modo que, nos *saberes* (ciências), Satã foi destituído pela *ignorância*, que passou ser considerada o *mal*.

Deste modo o uso da violência e a hierarquização de seres humanos são duas condicionantes para a implementação do poder punitivo que ao mesmo tempo passa a ser árbitro do *bom* e, portanto, o único capaz de definir o *mau*, indicando-o como *inimigo*. Todo empecilho ao saber inquisitorial é *inimigo* do bem e aliado do mal, e o *dominus* sem ética da inquisição é o caminho aberto para o genocídio(ZAFFARONI, 2007)

Satã não era capaz de fazer o mal sozinho, ele precisava da cumplicidade de um ser humano de dotes intelectuais e morais baixo para amedrontar a sociedade. Para isso, aproveitava da fragilidade intelectual e moral de quem foi criada de uma costela do homem, ou seja, das mulheres, seres naturalmente inferiores (ZAFFARONI, 2007)

Os homens estavam a salvo, ainda mais quando se tratava dos representantes da inquisição conforme explica Zaffaroni:

Os juízes/policiais/inquisidores consideravam-se imunes ao mal do demônio. A etiologia do mal (bruxaria) respondia a um discurso teocrático/biologista, fundado na inferioridade da mulher (mais vulnerável à tentação maligna), por processo genético; encontrando indícios físicos dessa inferioridade (marcas do diabo), ocultavam a tortura com denominações neutras, consideram que a morte sob tortura era um favor de satã à bruxa, que o suicídio tinha idêntica natureza, que a loucura produzida pela dor era um favor diabólico que lhe permitia rir do tormento. Os piores inimigos eram aqueles que negavam a existência ou o poder das bruxas, pois negavam o poder dos inquisidores que magnificavam a natureza do mal até o ponto de considerar a bruxaria um crime mais grave do que o pecado original.(ZAFFARONI, 2007, p.86)

O *Malleus Maleficarum* divide seu discurso em três partes. A primeira os inquisidores debatem a existência das bruxas, partindo da relação entre demônio(satã), a mulher (as bruxas) e Deus (o divino); na segunda parte apresentam casos práticos para confirmar a existências do mal e a necessidade de uma repressão violenta contra ele, e por fim, é apresentado um verdadeiro código penal material e processual contendo técnicas de interrogatório e investigação sem qualquer ponderação a respeito da dignidade do sujeito foco do poder punitivo (SANTOS, 2022).

Tal período histórico deixou uma herança presente até os dias atuais: a substituição da *disputatio* (a obtenção da verdade através de uma luta) pelo *inquisitivo* (a verdade obtida por interrogatório). Entretanto, este modelo que busca a verdade incessantemente e insensatamente através do *dominus* cederá espaço à capacidade

humana de transformação do conhecimento pelo *dialogus*, para um saber mais *frater*.(ZAFFARONI, 2007)

Outra característica persistente até os dias de hoje é a hierarquização dos seres humanos. Continuamos, ainda, a ter como inimigos os negros, as mulheres e os homossexuais, adicionando aos *hostis*, novas classes de párias que precisam ser eliminados e controlados.

A monopolização do poder punitivo pela Igreja Católica através do confisco de conflitos e do confisco de saberes, explicita a seletividade que decorre deste paradigma. Isso auxilia na definição de um grupo específico, identificado politicamente como inferior e perigoso, tendo essa visão construída através de um discurso do saber científico.(GÓES, 2016)

Por fim, a fabricação do discurso punitivo como uma das armas mais fortes e influentes dentro do campo criminal seja o ponto mais importante para a construção da seletividade penal. As narrativas criadas pela classe dominante chegam aos julgadores e influenciam diretamente na sua decisão, perpetuando o genocídio das classes subalternas (SANTOS, 2016).

3.2.2 O inimigo na revolução industrial

A revolução industrial trouxe poucas mudanças na classificação dos inimigos e seu tratamento. Verdadeiramente, ela mantém os eleitos do período anterior a Revolução industrial e elege um novo, ainda que embrionário.

O sistema seletivo criado no período mercantilista colonial continuou, nesta fase, fortalecido e os poucos avanços para atenuar o poder punitivo ficaram mais no campo discursivo do que prático. (ZAFFARONI, 2007)

Para reduzir a força da velha classe dominante, da nobreza e do clero, a nova classe hegemônica, os industriais e os comerciantes atacaram diretamente o poder punitivo que era a principal forma de dominação utilizada no período anterior. Esse novo discurso penal redutor não fez com que o sistema punitivo deixasse de ser seletivo, mas amoldou o seu funcionamento a expansão da nova classe social.(ZAFFARONI, 2007)

Para Luciano Góes:

As punições públicas, assim, tinham carácter político, eram a demonstração explícita de força aos inimigos e aos contrários aquela ordem social (“política do medo”), sua deslegitimação pressupôs o enfraquecimento do Absolutismo e o fortalecimento do modelo capitalista de produção a partir do sistema penal disfuncional ao novel modo de produção (GÓES, 2016, p.36).

A classe burguesa pautada pelo movimento iluminista, influenciada pelo filósofo Cesare Beccaria da Escola Clássica, reduziu os poderes punitivos da realeza visando enfraquecer a ordem social que era imposta através do medo e terror para controlar novos delitos(GÓES, 2016)

Com o aumento da população nos centros urbanos, decorrente do êxodo rural, e a baixa oferta de postos de trabalho gerada pela industrialização da produção, surge então uma classe incomoda e marginalizada. Os indesejáveis afetavam diretamente o interesse da nova classe dominante.

Sobre esse processo aborda Zaffaroni:

Mas a Revolução Industrial também desmantelou as economias camponesas europeias e deslocou para as cidades as massas miseráveis, que poderiam ser incorporadas à produção industrial devido à escassa acumulação original de capital e à falta de capitação fabril do campesinato, provocando em suas grandes cidades um acúmulo conflitivo de riqueza e miséria (a chamada *concentração urbana*) (ZAFFARONI, SANTOS, 2020,P.24)

Aos olhos da nova classe dominante, os indesejáveis eram um exército numeroso de desocupados que, para não morrerem de fome, eram obrigados a mendigar, vagar e até roubar (MELOSSI, PAVARINI, 2006). Este grupo de indesejados era composto por pessoas de baixa instrução e, por consequência, incapazes de desempenhar as novas funções diante do aparato tecnológico que surgia na época. Assim, foi necessário adestrá-los para a produção industrial, bem como neutralizar os resistentes. (ZAFFARONI, 2007)

As prisões deixaram de ser apenas uma casa de custódia onde o preso ficava aguardando a sentença final que comumente consistia em uma pena capital, como era antes do iluminismo (MELOSSI, PAVARINI, 2006). As penas cruéis, costumeiras na era absolutista, eram voltadas exclusivamente a punição física do corpo do inimigo. Estas penas, deram lugar a punições destinadas a exercer o poder em amplo aspecto sobre o inimigo, atingindo seus sentimentos, seu intelecto e sua vontade. Agora amplificadas, tais penas estavam à disposição para serem usadas contra o condenado. (FOUCAULT , 2014)

Sobre esse processo explica Foucault:

O poder sobre o corpo, por outro lado, tampouco deixou de existir totalmente até meados do século XIX. Sem dúvida a pena não mais se centralizava no suplício como técnica de sofrimento; tomou como objeto a perda de um bem ou um direito. Porém, castigos como trabalhos forçados ou prisão – privação pura e simples da liberdade - nunca funcionaram sem certos complementos punitivos referentes ao corpo: redução alimentar, privação sexual, expiação física, masmorra.(FOUCAULT , 2014, p.21)

É justamente com a Revolução Industrial que surgiram as casas de correção, e a pena ganhou uma nova característica: a possibilidade de transformação do indivíduo vagabundo e mendigo em sujeito ativo, apto ao trabalho de fábrica e agente capaz de suportar as piores condições laborais.

Diante da mudança de estrutura econômica saída da expansão marítima do sistema absolutista, a revolução industrial trouxe um cenário onde deixou de ser interessante, ou tolerável, continuar matando os indesejáveis em praças públicas. A demanda de mão de obra barata e capaz de aceitar as condições insalubres das fábricas, gerou a necessidade de domesticar essa massa de desocupados, para implementar neles a disciplina fabril.

Para os resistentes, a solução encontrada foi encarceramento em prisões com altas taxas de mortalidade e medidas de submissão e neutralização (ZAFFARONI, 2007), como explica Luciano Góes:

Esse cenário escamoteia o disciplinamento necessário às fábricas e à ordem social burguesa, pois as sanções penais arbitrárias absolutistas inviabilizariam a extração das mais valias e o desenvolvimento do capitalismo, dando lugar à privação da liberdade.

Essa alteração da natureza da sanção penal conferiu utilidade e funcionalidade à prisão como fábrica de mão de obra dócil e submissa a partir da disciplina carcerária que, objetivando a economia em termos correccionais, modelava os corpos dos “criminosos” sem tocá-los, uma vez que o objeto de atuação não era mais o corpo e sim a alma, é a “microfísica do poder” de Michel Foucault atuando, pois a “disciplina aumentada as forças do corpo (em termos econômicos de utilidade) e diminui essas mesmas forças (em termos políticos de obediência)”(GÓES, 2016, p.37).

Este é o período em que a composição social tornou-se campo fértil para soluções violentas. O salário real era o mais baixo desde o surgimento do capitalismo e, aliado a um número inimaginável de desempregados, a desorganização das massas e a miséria extrema, deu origem a um processo de organização da classe operária, ainda em suas formas primitivas de luta de classe, como incêndios nos campos, a revoltas contra as máquinas (MELOSSI, PAVARINI, 2006).

A partir de então, o poder punitivo controlado pela nova classe dominante elegeu um novo inimigo: a classe operária. Na tentativa de combater as organizações operárias que começavam a se organizar, a burguesia, enquanto classe ocupante do poder, optou pela aplicação da pena capital para delitos contra a segurança do Estado, falsificação de moeda, roubo qualificado, incêndio doloso, visando golpear todo o tipo de subversão que tenha uma repercussão político-militar imediata (MELOSSI, PAVARINI, 2006).

O período da Revolução Industrial impulsionou o crescimento do jornalismo, aumentando os investimentos em prensas mais modernas e dando maior fluidez à circulação de notícias. Com um maior investimento financeiro, exigiu-se também dos veículos de comunicação um maior número de anunciantes, vez que apenas a venda dos exemplares não era suficiente para cobrir os gastos, sendo necessário recorrer a burguesia, com seus comerciantes e donos das indústrias.

O jornalismo desta época tornou-se instrumento de resposta ao surgimento das lutas sociais e seus jornais panfletários que fomentavam campanhas do proletariado. Os veículos de comunicação se firmam como grandes empresas capitalistas, focando suas notícias. (TRAQUINA, 2005)

Enquanto o poder punitivo na Europa voltava seus esforços para combater o surgimento de um novo inimigo, a classe operária e suas revoltas, nas colônias o inimigo continuava sendo os seres humanos escravizados.

O primeiro país da América Latina a se tornar independente foi o Haiti. Através de uma revolta escrava, formou-se uma verdadeira república negra nas américas (GÓES, 2016).

Conhecida como “Revolução Negra Haitiana” (1791-1804), a independência do Haiti assombrou a sociedade branca das demais colônias latinas-americanas, e, em decorrência disso, exigiu um controle severo, com vigilância constante nas movimentações e ajuntamento de negros. Dentre as insurreições brasileiras inspiradas na Haitiana, destacam-se a Cabanagem (Pará, 1835-1840), Sabinada (Bahia, 1837-1838), Baliada (Maranhão, 1838-1841), entre outras (GÓES, 2016).

Na tentativa de conter o clima de revolta espalhado pelo Brasil nesta época, o Estado brasileiro promulgou, em 1831, um novo código penal, onde demonstrava bem a preocupação com o surgimento das revoltas de seus inimigos declarados:

INSURREIÇÃO

Art. 113. Julgar-se-ha commettido este crime, retinindo-se vinte ou mais escravos para haverem a liberdade por meio da força.

Penas - Aos cabeças - de morte no gráo maximo; de galés perpetuas no médio; e por quinze annos no minimo; - aos mais - açoutes.

Art. 114. Se os cabeças da insurreição forem pessoas livres, incorrerão nas mesmas penas impostas, no artigo antecedente, aos cabeças, quando são escravos.

Art. 115. Ajudar, excitar, ou aconselhar escravos á insurgir-se, fornecendo-lhes armas, munições, ou outros meios para o mesmo fim.

Penas - de prisão com trabalho por vinte annos no gráo maximo; por doze no médio; e por oito no minimo.(BRASIL, 1930)

No Brasil, parte do espaço de debate na imprensa colonial da época era destinado a ilegalidade do tráfico negreiro, para alguns jornais como o *Aurora*, a entrada contínua de novos cativos aceleraria o ódio, a violência e o surgimento de rebeliões escravas (Andrade, 2009).

A Revolução Haitiana gerou temor nos políticos e senhores de escravos da época, e seu uso ganhava espaço quando estes queriam angariar capital político através do medo. Como explica Alain El Youssef:

A essa altura, o exemplo estava dado: de agora em diante, a revolução de São Domingos teria largo uso entre os políticos do Império do Brasil. Coincidência ou não, a revolta de escravos da ex-colônia francesa geralmente viria à tona em momentos de crise e de instabilidades políticas, freqüentemente saindo de bocas e penas de políticos e redatores interessados em difundir o medo para angariar algum capital político. Longe de expressar um medo efetivo dos senhores de escravos brasileiros, o haitianismo significou, na maioria das vezes, um recurso retórico que esteve na pena dos redatores de jornais.(YOUSSEF, 2011,p.70)

Apesar do uso da Revolução Haitiana para espalhar o medo, pouco se destacava na imprensa local sobre as revoltas internas no Brasil, por receio de incentivar mais levantes e piorar a situação. Entretanto, isso mudou após duas revoltas que geraram grande temor na elite escravocrata brasileira: a Revolta de Carrancas (Minas Gerais, 1833) e a Revolta do Malês (Bahia, 1835) (ANDRADE, 2009).

O imaginário branco estava dominado pelo medo da situação brasileira se tornar análoga a haitiana, tanto que dias após a Revolta dos Malês os civis armados saíram pelas ruas de Salvador atirando a esmo nos negros transeuntes, além de uma

atmosfera de denunciamento que tomou conta das ruas da cidade gerando prisões de centenas de negros simplesmente por portarem objetos da religião muçulmana ou por saber escrever em árabe (GÓES, 2016).

O uso do medo como ferramenta de controle e imposição de medidas mais severas contra o inimigo também esteve presente no Brasil Colônia:

O governo regencial também foi imediatamente informado dos acontecimentos de Carrancas. O presidente deposto da província, Manuel Inácio de Melo e Sousa, enviou uma correspondência ao então ministro e secretário de Estado dos Negócios da Justiça do Império, Honório Hermeto Carneiro Leão. A partir daí, a revolta chegou ao Parlamento imperial. O deputado moderado Gabriel Francisco Junqueira apresentou à Casa um ofício solicitando dispensa “pela urgentíssima necessidade que o obriga[va] a ir com violência dar indispensáveis providências à sua família”. Logo depois, Bernardo Pereira de Vasconcelos, outro deputado moderado, emitiu discursos nos quais se referia indiretamente ao levante escravo ocorrido em sua província, afirmando que ela “estava em guerra civil”, pois “a maior perturbação ali existia”. Um mês após o ocorrido, Aureliano de Sousa Coutinho apresentou um pacote de segurança pública que refletia, em todo seu conteúdo, os episódios de Carrancas. Os quatro tópicos do projeto incluíam medidas que alteravam alguns dispositivos da Guarda Nacional, imprimiam limitações à liberdade de imprensa (sobretudo no que se refere às menções ao monarca bragantino) e imputavam punições rigorosas aos escravos que atentassem contra a vida de seus senhores. O pacote, é verdade, ainda aguardaria mais dois anos para ser aprovado, até que os malês alastrassem mais preocupação entre os políticos imperiais (YOUSSEF, 2011, p.138/139)

Sendo assim, resta cristalino que o uso do poder punitivo está sempre a serviço da classe dominante, elegendo como inimigos aqueles que oferecem risco a ordem e a manutenção do poder dos escolhidos.

3.2.3 O inimigo no final do século XIX até metade do século XX

Após a Revolução Industrial o mundo estava em verdadeira ebulição. Os trabalhadores na Europa que lutavam por trabalho e condições dignas de vida e os negros nas colônias americanas que lutavam por liberdade, deixaram as elites burguesas em alerta, com medo e conseqüentemente recorrendo ao poder punitivo para controlar as revoltas que eclodiam.

Na Europa, a burguesia implementou a mesma técnica de policiamento de ocupação territorial usada no colonialismo, na tentativa de controlar as massas de miseráveis. Surgindo assim, as polícias europeias (ZAFFARONI, SANTOS, 2020).

Esse poder de polícia necessitava de um discurso para legitimar a sua atuação e a sua expansão, e encontrou no discurso médico-policial argumentos capazes de justificar uma suposta hierarquização biológica de seres humanos, os superiores (evoluídos) e os inferiores (não evoluídos) (ZAFFARONI, SANTOS, 2020).

A burguesia que ascendeu ao poder com o discurso da antropologia indeterminista para derrubar a nobreza, acata a antropologia racista determinista do positivismo criminológico para se manter no poder e a Igreja deixa de definir discursivamente quem era o mal, que passa a ser definido pela biologia, pelas ciências naturais (ZAFFARONI, SANTOS, 2020).

O discurso médico encontrou espaço no projeto disciplinar da modelação da “alma” do apenado que tomou proporção de controle social generalizado a partir do Panóptico de benthamiano que impulsionou instituições sociais de disciplinamento como a escola e a igreja. Essa expansão quebrou o monopólio do judiciário e abriu caminho para outros profissionais construir saberes sobre o criminoso (GÓES, 2016):

É assim que o que o saber/poder médico entra em cena, pois, como lembra Vera Malaguti Batista, esse discurso tinha o crime como patologia classificatória e orienta(va) o tratamento via correccionalismo e à indeterminação das penas, encontrando um campo fértil para sua atuação no campo criminal(izante), uma vez que “as estratégias correccionalistas se revestirão de características curativas, reeducativas, ressocializadores, as famigeradas ideologias “re”. (GÓES, 2016, p.38/39)

A influência do discurso médico no poder punitivo da época também pôde ser percebida na implementação de uma pena para os degenerados inferiores: a imposição de uma neutralização pela esterilização e a eugenia. Para os positivistas, enquanto os inimigos recebiam medidas policiais eliminatórias, aos amigos eram aplicadas somente as medidas corretivas (ZAFFARONI, 2007).

No século XIX - chamado de a “idade da ciência” - surge a necessidade de classificar tudo e todos, movimento este que trouxe à tona o intitulado “direito penal do autor”. Esta fase trouxe de volta à criminologia a busca por respostas sobre os fatores criminógenos e tendo o foco no próprio criminoso. Neste cenário, o nome que se destacou foi o do criminólogo Cesare Lombroso, com sua criminologia b positivista que procurava responder o porquê do cometimento de crimes partindo do predeterminismo ao delito com explicações biológicas, psicológicas, genéticas e instintivas (GÓES, 2016).

A antropologia surge enquanto ciência geral que estuda, classifica e compartimenta o homem no interior de suas relações específicas “biopsicoculturais” que se estende até o campo sociopolítico, raciológico, arqueológico, etnográfico, linguístico (GÓES, 2016).

Arbitrariamente, a definição do termo raças humanas é uma construção da antropologia. Raça vem do grego *ratio* e do italiano *razza*, porém, o termo racismo não traduz isso.

Para o pesquisador Luciano Góes:

Racismo é entendido aqui como uma prática ideológica que estrutura, projeta e fomenta instituições, valores e atos, coletivos e individuais, públicos ou privados, de caráter explicitamente excludente e violento por parte de um grupo social-racial que se considerou superior, consolidando a posição inferior do negro perante o mundo e nos múltiplos aspectos que formam diversas sociedades “irradiadas” por esse pensamento, construindo um contexto sociocultural, atemporal e aterritorial, cuja neutralização dessa posição inferiorizada, resultante das relações raciais tornou-a quase acrílica (GÓES, 2016, p.49/50)

O que se entende como racismo tem uma origem eurocêntrica e traz a superioridade europeia branca, conquistada às custas de muito sangue, de processos de violações, dominação, escravidão e morte. Nossa prática racial é herança político-cultural do velho continente, uma compreensão sistemática e racializada da diversidade humana aplicada nos séculos XVIII e XIX; todavia, o termo racismo é fruto do século XX e foi construído baseado nas teorias e políticas derivadas da raça dominante e da hierarquização racial (GÓES, 2016).

Todo processo de preconceito e racismo traz um processo de “animalização” dos sujeitos, onde o corpo sempre prepondera sobre a pureza do espírito. Este processo sempre foi utilizado pela indústria cultural que vive de estereótipos capazes de criar arquétipos inconscientes que nos acompanham pela vida, pois assumem formas por vezes veleadas dessa desumana-bestialização. (SOUZA, 2021).

O conceito do racismo vem de um entendimento que traz consigo um universo de avaliações inconscientes, acerca do qual (o universo) raramente se reflete. Por muitas vezes são considerados como intocáveis, “sagrados” pois é herdado da socialização familiar oriundas de um ambiente considerado seguro (SOUZA, 2021).

Sendo assim, após o processo de expansão marítima e do processo de colonização, o pensamento ocidental e toda sua carga moral se espalhou ao redor do mundo, influenciando as colônias até os dias de hoje.

O ocidente construiu a sua moralidade, baseado na oposição de corpo e espírito, sendo que são associados ao espírito o que é divino e ao corpo o que é relacionado ao animal. Essa divisão é refletida no entendimento de que a classe social dominante está sempre ligada ao espírito, enquanto a classe trabalhadora são as classes de trabalho manual e do corpo. Expandindo este pensamento ao gênero, o homem é o espírito detentor da moral, enquanto a mulher é associada ao corpo, afetividade e sexo. Por fim, o contexto racial, onde o branco é sinônimo de pureza, incorporação do espírito, enquanto o negro é o corpo, com virtudes ambíguas da força e da sexualidade (SOUZA, 2021).

Dentro do positivismo criminológico o inimigo voltou a ser biologicamente inferior e sua inferioridade se dava por pertencer a uma raça não suficientemente evoluída ou degenerado, que passa a substituir a ideia de satã(ZAFFARONI, 2007).

Em um primeiro momento o inimigo neste período não era um inimigo político, e nem assimilado como tal pelo poder. O que definia seu status era a sua natureza, sua essência natural. Para um dos principais autores do positivismo criminológico - Rafael Garofalo: “a ciência criminal teria por objeto a defesa contra os “inimigos naturais da sociedade”. (ZAFFARONI, 2007).

Ainda sob influência das ciências biológicas, Garofalo defendia que a sociedade devia se inspirar na seleção natural de Darwin e por consequência eliminar os inimigos. Pautado em uma visão extremamente racista e etnocentrista as tribos degeneradas representavam uma espécie humana portadora de anomalias semelhantes às que possuíam os malfeitores da sociedade.(ZAFFARONI, 2007)

Para os criminólogos positivistas:

Os inimigos não se circunscreviam aos criminosos graves, mas também incluíam os *indesejáveis* (pequenos ladrões, prostitutas, homossexuais, bêbados, vagabundos, jogadores e etc.), caracterizados desde muito antes como *classes perigosas* e depois batizadas como *má vida* e tratadas na literatura com pretensões de trabalhos de campo.

O discurso da criminologia positivista elaborado através de pesquisa empírica acabou legitimando o poder punitivo e o controle social central que se justificava no discurso médico buscando solucionar problemas causados pela criminalidade que

aumentava proporcionalmente com a industrialização, o desenvolvimento das cidades e o aumento da sensação de insegurança das classes burguesas(GÓES, 2016).

Surge neste período, através do pesquisador Rafael Garofalo, a expressão “*periculosidade*” - uma teorização que trabalhava a ideia do *estranho e do inimigo*, reconhecido pelo estereótipo, dada a sua inferioridade imutável, era muito mais perigoso que os *iguais*. Por tanto, o único fim possível era a sua eliminação(ZAFFARONI, 2007).

No começo do século XX, a ideia da periculosidade foi utilizada pelo nacional-socialismo para o tratamento diferenciado destinado ao inimigo na elaboração dos projetos *estranhos à comunidade (Gemeinschaftsfremde)* com o mesmo fim, a eliminação do estranho campos de concentração nazistas(ZAFFARONI, 2007). A elaboração da legislação nazista com esse fim sofreu forte influência das ideias positivistas que deu a legitimidade para a adoção de tais medidas(CASTILHO, MAYRINK, 2020).

Os estranhos à comunidade, também chamados de “*má vida*” no positivismo criminológico italiano, incorriam na periculosidade sem delito(ZAFFARONI, 2007). Com a ascensão do nazismo na Alemanha, estes “estranhos” eram os judeus, ciganos, deficientes físicos e mentais, os homossexuais, os negros, os opositores do governo, marxistas e também os próprios alemães que não se encaixassem no perfil genético específico definido pelos nazistas e também (CASTILHO, MAYRINK, 2020) os que não estavam aptos a colaborar com o esforço de guerra, por falta de inclinação ao trabalho como os mendigos, prostitutas, desempregados e ociosos(CASTILHO, MAYRINK,2020).

O nazismo alemão – ao contrário do fascismo – sustentava que a fonte do Direito não era o Estado, mas a *Volksgemeinschaft* (comunidade do povo), como unidade formada apenas pela raça araiano-germânica, que se supunha portadora biológica de um inato sentimento de justiça. A missão do Direito Penal Nazista era a identificação dos “degenerados” que revelavam uma vontade contrária à comunidade do povo, depurando-a destes inimigos internos, os inimigos externos (judeus, ciganos, gays e outros), cuja eliminação era simples tarefa do Direito Administrativo ou Policial.(ZAFFARONI, 2020)

O caráter racial usado para a definição do inimigo pelo governo nacional-socialista foi um traço marcante e respaldou-se no pensamento de pesquisadores como Gabineau, que com sua obra “Sobre a desigualdade das raças humanas” que defendia a existência de uma “raça de príncipes”, os arianos com superioridade por

serem da raça branca, afirmando ainda que uma possível mestiçagem com outras raças consideradas inferiores causariam a decadência da civilização, propondo ainda a extinção de indivíduos pertencentes as “sub-raças”(CASTILHO, MAYRINK, 2020).

O ordenamento jurídico alemão da época é um bom exemplo de como o poder punitivo pode perseguir determinados grupos. Após a ascensão do partido nazista, pautado nas ideias de Carl Schmitt que propagava a eliminação judaica da vida alemã dando forma a concepção nacional socialista do direito(CASTILHO, MAYRINK, 2020).

Carl Schmitt construiu sua teoria pautado em dicotomias da vida cotidiana:

Em sua obra “o conceito do político”, schmitt constrói sua teoria, afirmando que existem várias diferenciações na vida cotidiana, exemplificando que, na estética, diferencia-se o que é feio do que é belo; no campo econômico, o que é rentável do que não é rentável. E não é diferente no campo da política, afirmando que deve haver uma diferenciação entre o conceito de amigo e de inimigo. Para o autor, o inimigo é o outro, o estrangeiro, o hostil (schmitt, 2015,p.51).(CASTILHO, MAYRINK, 2020,p.47)

Para o referido autor alemão, cabe ao Estado o direito de declarar guerra e a definição do inimigo a ser combatido. Entretanto, Schmitt também ampliou o discurso afirmando que a declaração de guerra não seria só destinada a outros Estados, mas poderia ter como inimigo os grupos internos podendo até eliminá-los fisicamente. (CASTILHO, MAYRINK, 2020)

Utilizando-se dessa divisão entre amigos e inimigos, Carl Schmitt defendia a seletividade penal imposito aos “parasitas culturais”, os inimigos, um direito especial, que incluía a eliminação física, internação em campos de concentração e o trabalho forçado(CASTILHO, MAYRINK, 2020).

Como inimigo é aquele que a arbitrariedade política assim o define, os nacionais-socialistas adicionaram aos tradicionais inimigos os judeus e os comunistas, pois, para muitos alemães esses dois grupos foram responsáveis pela derrota do país na Primeira Guerra Mundial.(ZAFFARONI, 2007)

Um dos grandes aliados na implementação das ideais nazistas na sociedade alemã foi justamente o uso da comunicação. À época, a Alemanha já contava com cerca de cinco mil jornais, diários e semanais, que circulavam quase 25 milhões de exemplares anuais. Além do mais, a indústria da comunicação também era desenvolvida no rádio, televisão e principalmente no cinema que era reconhecido mundialmente (ALMEIDA, ALCANTARA, 2018).

O auxílio da mídia na construção do inimigo inicia-se antes da chegada dos nacionais-socialistas ao poder, em 1933. O jornal *Der Stürmer* comandado por Julius Streicher que se filiou ao partido nazista em 1921, inaugurou em 1923 uma série reportagens com narrativas sensacionalistas associando os judeus a crimes sexuais, assassinatos e fraudes financeiras que persistiu até 1945. O jornal que tinha uma tiragem pequena no começo do período fascista passou de 14 mil exemplares para uma circulação de 500 mil em apenas 2 anos após 1933(ALMEIDA , ALCÂNTARA, 2018).

Assim como o positivismo criminológico, as ideias nazistas também atravessaram o oceano Atlântico e chegaram ao Brasil.

Vivendo em um cenário conturbado onde eclodia uma *crise econômica* gerada pelos impactos socioeconômicos da Primeira Guerra Mundial e da quebra da Bolsa de Valores de Nova York, aliado a *crises sociais* oriundas do processo de urbanização e industrialização que permitiu que o proletariado urbano se organizasse politicamente para lutar por mudanças e ainda na eminência de uma *crise política* gerada pela insegurança da sucessão presidencial de Washington Luís e pela leitura do manifesto revolucionário de Luís Carlos Prestes à nação, o pensamento anticomunista encontrou terreno fértil no Brasil de 1920 e 1935 (BISI, LEONEL, CARVALHO, 2020).

O comunismo carregava toda a conotação negativa trabalhada na simbologia da eterna luta do bem contra o mal, sendo o inimigo comunista o outro, o hostil. Esse discurso encontrava apoio nos os conservadores, liberais, religiosos e integralistas(BISI, LEONEL, CARVALHO, 2020).

A construção da figura do inimigo no imaginário brasileiro estabeleceu que o comunismo era a encarnação do mal, uma constante ameaça de um perigo social. Além do mais, afirmava que o comunismo era um estrangeiro, um estranho, uma ideia de credo russo, um invasor que vem de fora capaz de corromper a nossa integridade social (BISI, LEONEL, CARVALHO, 2020).

Outra tática utilizada era associar o perigo comunista a um perigo de saúde pública, com metáforas médicas e biológicas, colocando-o como uma doença que coloca em risco a atmosfera social e principalmente a mocidade.

Ademais, em um país com a maioria da população católica, o Papa Pio XI ao associar o comunismo a uma ideologia diabólica, afirmando ser o maior mal de todos os tempos colaborou ativamente para a construção do inimigo no imaginário coletivo,

e estas representações simbólicas foram capazes de produzir efeitos concretos nos mecanismos formais e informais do poder punitivo (BISI, LEONEL, CARVALHO, 2020).

Era comum neste período a utilização da mídia para propagar a imagem do perigo comunista para defender a legitimidade das medidas de exceção para combater este mal que ameaçava toda a nação. Um exemplo disto é a *Folha de Minas* (1937) que em seu editorial trouxe:

Todos sentem que a democracia precisa defender-se, Mas não se defende a democracia apenas de armas na mão e muito menos com belas tropas de retórica. Quando se impõe a repressão pela força e pelos recursos de exceção é que o mal já se alastrou demasiado, infeccionando o corpo político. Isso não invalida o recurso à violência, à repressão pela força. Mostra simplesmente que a terapêutica se há de seguir à intervenção cirúrgica. O povo poderá compreender toda a extensão do perigo que ameaça a Nação em suas bases (...). E porque o povo terá assim a compreensão nítida da gravidade do perigo, há de também compreender a justeza das medidas que seja necessário por em prática para conjurar esse perigo, para evita-lo, para livrar a sociedade dessa contaminação(...). A sociedade já se acha contagiada pelo vírus comunista, (DUTRA, 1997, p.42)

A imagem construída sobre os comunistas neste período persistiu durante a segunda metade do século XX, pautando as ditaduras militares pelo Brasil e por outros países da América Latina e chegando até o século XXI onde continua embasando discursos de ódio, fomentando o medo de uma realidade que sempre foi distante, para justificar a eleição dos mesmos grupos da década de 30, os conservadores, liberais, religiosos e integralistas.

3.2.4 O inimigo no final do século XX e início do século XXI

Novas preocupações surgiram após a revolução industrial. A sociedade, em constante mudança, passou a debater questões como o meio ambiente, a dignidade humana, relações de trabalho e etc. O processo chamado de “expansão do direito penal”, surgiu da necessidade de proteção de novos bens jurídicos com a criação de novos tipos penais.

Para Silva Sánchez:

Desde a enorme difusão da obra de Ulrich Beck, é lugar comum caracterizar o modo social pós-industrial em que vivemos como “sociedade do risco” ou “sociedade de risco” (*Risikogesellschaft*). Com efeito, a sociedade atual

aparece caracterizada, basicamente, por um âmbito econômico rapidamente variante e pelo aparecimento de avanços tecnológicos sem paralelo em toda a história da humanidade. O extraordinário desenvolvimento da técnica teve, e continua tendo, obviamente, repercussões direta em um incremento do bem-estar individual. Como também as têm a dinâmica dos fenômenos econômicos. Sem embargo, convém não ignorar suas consequências negativas. Dentre elas, a que interessa aqui ressaltar é a configuração do *risco de procedência humana como fenômeno social estrutural*. Isto, pelo fato de que boa parte das ameaças a que os cidadãos estão expostos provém precisamente de decisões que outros concidadãos adotam no manejo dos avanços técnicos: riscos mais ou menos diretos para os cidadãos (como consumidores, usuários, beneficiários de serviços públicos e etc.) que derivam das aplicações técnicas dos avanços na indústria, na biologia, na genética, na energia nuclear, na informática, nas comunicações e etc. Mas, também, porque a sociedade tecnológica, crescentemente competitiva, desloca para a marginalidade não poucos indivíduos, que imediatamente são percebidos pelos demais como fonte de riscos pessoais e patrimoniais. (SILVA SÁNCHEZ, 2002, p.29)

Com os avanços tecnológicos surgiram novas modalidades delitivas, como a criminalidade em ambientes informáticos, a chamada *ciberdelinquência*, e formas de criminalidade organizada que operam internacionalmente gerando um novo risco para os Estados (SILVA SÁNCHEZ, 2002).

Além desta nova criminalidade, a sociedade europeia passa a enfrentar a criminalidade de massa e com isso recorrem a movimentos como o de “lei e ordem”, que não é novo, mas ganha uma nova roupagem com os problemas de vertebração até pouco tempo desconhecido, causados pela imigração, multiculturalidade e os novos bolsões da criminalidade (SILVA SÁNCHEZ, 2002).

Novos riscos e um criminoso sem rosto e sem identificação fizeram com que a sociedade desta época ganhasse o nome de sociedade do medo ou sociedade da insegurança sentida. Aqui, a sensação de insegurança é geral e permanente. Dentro desta complexa trama social, apresentam-se então a pluralidade de opções e o excesso de informações, verdadeiros dificultadores da distinção do que é bom ou mau, de quem se pode ou não pode confiar e aumentando assim as incertezas, ansiedade e insegurança (SILVA SÁNCHEZ, 2002).

O excesso de informação é a tática de distração utilizada pelos meios de comunicação a serviço do totalitarismo financeiro. O volume de notícias acelerado impede e dificulta a atenção, inibindo assim o desenvolvimento de uma visão crítica acerca dos fatos, sendo, portanto, uma técnica produtora de ignorância: a ignorância por distração (ZAFFARONI, SANTOS, 2020).

A insegurança deste período tem relação direta com a intensa experiência do mal que esta geração passou devido a sucessivos conflitos, sendo estes as duas guerras mundiais, a guerra fria e o processo de descolonização, que constituem uma renovada vivência do mal que atemoriza e angustia (SILVA SÁNCHEZ, 2002).

Para Sánchez:

Em todo caso, à vista do que vem acontecendo nos últimos anos, é incontestável a correlação estabelecida entre a sensação social de insegurança diante do delito e a atuação dos *meios de comunicação*. Estes, por nicação ou pelas instituições públicas. É, ao contrário, mais razoável a hipótese de que eles, em todo caso, reforçam ou estabilizam medos já existentes. Como, também a idéia de que o medo da criminalidade constitui, fundamentalmente, a concreção de um conjunto de medos difusos dificilmente perceptíveis que, como apontado páginas atrás, de algum modo são inerentes à posição das pessoas nas sociedades contemporâneas. Expressado de outro modo, o medo do delito aparece como uma metáfora da insegurança vital e generalizada. (SILVA SÁNCHEZ, 2002, p39/40)

Na sociedade pós-industrial ganharam força dois fenômenos: a globalização econômica e a integração supranacional. Além de favorecer o surgimento de um Direito Penal Global, mais unificado internacionalmente e menos garantista, acentuou a tendência de leis com matérias de combate a criminalidade econômica, organizada e a corrupção(SILVA SÁNCHEZ, 2002).

O controle social punitivo, facilitado pela *revolução tecnológica*, tornou-se um *marco de poder planetário*. Estas mudanças inauguraram uma fase avançada do colonialismo, uma etapa superior ou avançada que está sendo exercida principalmente sobre os países do Hemisfério Sul e chamada de *Colonialismo Tardio*(ZAFFARONI,SANTOS, 2020).

Mesmo nessa nova etapa do colonialismo imposta pelo totalitarismo financeiro, as práticas seletivas do poder punitivo praticadas anteriormente se mantem quase que intacta, punindo-se a delinquência local patológica e as descamisadas, deixando impunes as macrodelinquência do totalitarismo financeiro, a delinquência violenta do poder e a delinquência comum de agentes estatais de agências executivas (ZAFFARONI, SANTOS, 2020).

Nas últimas décadas, o poder punitivo voltou o seu controle para a sociedade de consumo. A concentração de riqueza que forma a nossa sociedade extingue a relação entre explorador e explorado, característica típica do capitalismo descrito por Marx, e deu lugar a polarização dos incluídos e excluídos.

Anteriormente, o explorador só sobrevivia através do explorado. Na configuração atual isso não é mais dialético, pois o incluído não precisa do excluído. Este novo modelo excludente define que existem 30% dos incluídos e o restante é descartável.(ZAFFARONI, SANTOS, 2020).

Os poucos que são aptos ao consumo e possuem aptidão para o jogo consumista, são considerados puros pela sociedade moderna. Os descartáveis, os indesejados, serão removidos e eliminados pois são pessoas que não respondem aos atrativos do mercado consumidor (BAUMAN, 1998).

No tocante a realidade brasileira, é necessário ampliar o entendimento para além das explicações marxistas centradas nas características econômicas. É preciso abrir a visão para uma concepção, avaliando a classe social em conjunto com outros elementos, como o status e o político. (SANTOS, 2022)

Os novos critérios de análise não excluem o critério econômico, de classes sociais, mas pensar a divisão da sociedade brasileira em classes sociais acreditando que esta divisão representa a verdadeira hierarquia da vida cotidiana do Brasil é desconsiderar e desconhecer que a injustiça social é um retrato originário da escravatura, de uma abolição sem qualquer processo de inclusão.(SANTOS, 2022).

Ademais, o totalitarismo corporativo busca uma sociedade com uma minoria incluída, chegando ao ponto de excluir os incluídos no processo de exclusão ativa. Caso contrário fosse, este se limitaria apenas na exclusão ancestral, conservação excludente (ZAFFARONI, SANTOS, 2020).

O poder do totalitarismo financeiro no enfrentamento de uma sociedade com 70% de excluídos reforça seus esforços na contenção letal de alta repressão contra essa maioria (ZAFFARONI, SANTOS, 2020).

Com completo desprezo pela vida, minimizando discursivamente as mortes inocentes como danos colaterais e promovendo cada vez mais uma maior concentração de riquezas e o empobrecimento paralelo da maior parcela da população, o tardo colonialismo promove um *genocídio por gotejamento*, que é a soma das vítimas de morte violenta, aos cuidados seletivos de saúde, à omissão de campanhas de saúde, à insegurança laboral, à violência de gênero, à letalidade policial, à mortalidade no trânsito e outros índices, que somados chegamos a eliminar anualmente uma cidade de proporções médias (ZAFFARONI, SANTOS, 2020).

Esse desmonte do Estado atinge a classe média e faz com que esta classe seja regrida socialmente. Este processo de regressão confunde as pessoas que compõem os médios, e através de uma campanha midiática, passam a acreditar que a sua queda social é fruto do investimento na busca do Estado de Bem-Estar Social (que o Brasil nunca alcançou) anterior, bem como culpa dos inimigos criados midiaticamente, sendo eles os artistas, os desviados que assediam e vitimizam, de imigrantes que tiram seus postos de trabalho, LGBTQI+, feministas, negros e etc.(ZAFFARONI, SANTOS, 2020)

Agora, o controle social repressivo não está mais voltado para o proletariado, o foco é nas chamadas classes subalternas, criadas midiaticamente através de estereótipos de inimigos subumanos ou “não-pessoas”, através da propaganda monopolista dirigida a todos que não fazem parte dos subumanos(ZAFFARONI, SANTOS, 2020).

Tal processo de criação midiática faz com quem os mais prejudicados pelas ações do totalitarismo financeiro apoiem as próprias ações que são capazes de elimina-los, seja no corte do Estado de bem-estar, quanto no aumento de investimento nas políticas de controle social.

Sobre esse processo explica Nilo Bastista:

O empreendimento neoliberal, capaz de destruir parques industriais nacionais inteiros, com consequentes taxas alarmantes de desemprego; capaz de “flexibilizar” direitos trabalhistas, com a inevitável criação de subempregos; capaz de, tomando a insegurança econômica como princípio doutrinário, restringir aposentadorias e auxílios previdenciários; capaz de, em nome da competitividade, aniquilar procedimentos subsidiados sem considerar o custo social de seus escombros; o empreendimento neoliberal precisa de um poder punitivo onipresente e capilarizado, para o controle penal dos contingentes humanos que ele mesmo marginaliza.(BATISTA, 2003, p. 250)

Com o fim da guerra fria, a implosão soviética, as críticas à guerra as drogas e a dificuldade abstrata de conceituação da criminalidade organizada que inviabiliza a individualização de inimigos, surge uma lacuna no poder punitivo.

Historicamente, nos Estados Unidos, os inimigos eram os negros, entretanto, o foco no período neoliberal do final do século XX e começo do XXI passou a ser o imigrante, o refugiado, o mexicano, os latinos e etc (ZAFFARONI, SANTOS, 2020)

Neste mesmo período, a Europa pós guerra fria possuía dois mundos distintos: um com países com um alto nível de vida e o outro, o mundo dos vizinhos,

sabidamente atrasados. Ademais, a proximidade do continente com nações africanas em situações de calamidade, facilitava a migração, tornando também os imigrantes candidatos aos postos de novos inimigos da população europeia. (ZAFFARONI, 2007)

Em um cenário onde existe um forte aparato comunicacional que facilita e promove os deslocamentos de pessoas, aliado a desigualdade da qualidade de vida entre as nações pelo mundo, a migração em massa encontra vazão. Entretanto, o interessante para o capitalismo financeiro é a circulação de capitais e não de imigrantes, vez que é mais lucrativo manter os trabalhadores em seus países subdesenvolvidos e realizar a produção de seus bens nestes territórios periféricos, com custos menores e leis trabalhistas mais flexíveis(ZAFFARONI, 2007).

Este cenário onde os estrangeiros passam a ser visto como inimigos da comunidade do povo, os escolhidos, ganha força após o ataque terrorista do 11 de setembro de 2001, período em que a teoria do Direito Penal do Inimigo de Jakobs ganha notoriedade(CASTILHO, MAYRINK, 2020).

Após o referido atentado, o sistema penal encontrou no terrorismo novo inimigo e iniciou uma guerra ao terror. A suposta ameaça colocava em xeque todos os países civilizados por um grupo de bárbaros. Sendo assim, os Estados Unidos tomaram para si o discurso penal legitimante e apresentou a guerra contra o Iraque como forma de *prevenção*, colocando todo seu poder bélico a favor do poder punitivo na busca desesperada do inimigo suposto (ZAFFARONI, 2007).

O atentado de 2001 foi um fato concreto, composto por um grande número de mortes e horror e providencial para a fabricação e a individualização de um inimigo crível. Construiu-se, a partir deste marco, a ideia do *Terrorismo* que permitiu a retomada de toda a estrutura inquisitorial. Afim de alimentá-la com novos dados de violência criminal desencadeada a partir da intervenção nos países árabes, este cenário foi capaz de justificar exigências internacionais para adoção de uma legislação penal e processual penal autoritária em todos os países do mundo(ZAFFARONI, 2007).

Tais medidas adotadas expandiram o Direito Penal do Inimigo também para a repressão sobre os dissidentes internos e sobre os indesejáveis, com a justificativa de que um controle maior sobre toda a população evitaria a infiltração de *terrorista* (ZAFFARONI, 2007).

No Brasil encontramos exemplos destas legislações penais que justificam o tratamento diferenciado com base na ameaça terrorista, sendo duas delas as leis 13.260/16 (Lei antiterrorismo) e 12.663/12 (Lei da Copa do Mundo).

Importante salientar que ambas legislações foram criadas em governos de políticos democráticos:

A subestimação do discurso punitivista e sua eventual incorporação por parte dos políticos democráticos, amedrontados pelo assédio da mídia, impediu-lhes de perceber que contribuíam culturalmente para preparar sua defenestração e perseguição, mediante o fortalecimento do poder punitivo inerente ao totalitarismo financeiro, que hoje faz deles o objeto de sua criminalização seletiva. (ZAFFARONI, SANTOS, 2020,p.106)

Essa rápida sucessão de inimigos durante a história aumenta a angustia e gera uma nova necessidade de criar novos inimigos para acalmar esse sentimento. A globalização auxilia no aumento desta angustia e favorece a propagação deste novo autoritarismo, que é diferente dos anteriores, pois este se propaga através de um aparato midiático que se move por si mesmo, ganhando autonomia, impondo uma propaganda puramente emocional.(ZAFFARONI, 2007)

3.3 A invenção da casta de párias

Através do controle midiático, o totalitarismo financeiro define quem será o inimigo, define quais as classes subalternas e coloca em prática mecanismos que favorecem a invenção das castas de párias dentro da sociedade.

A definição deste grupo no Brasil perpassa pela carga cultural de sua história ligada ao processo escravocrata e todo o racismo que guiou nossas mazelas até aqui. Além do negro, historicamente, a classe de miseráveis é associada a criminalidade. Entretanto, nas últimas décadas e em especial nos últimos anos uma nova classe de inimigos foi criada midiaticamente (SANTOS, 2022) .

Trabalhando estereótipos dos novos inimigos, a mídia consegue apresentar à seletividade punitiva todas aquelas pessoas que se aproximam do imaginário que supostamente pertencem aquele estrato social criado associado a criminalidade(SANTOS, 2022)

Não se pode limitar a crítica das novas classes subalternas do Brasil a nossa formação histórica cultural. Tampouco podemos limitar a análise da crescente injustiça

social as matrizes socioeconômicas e a posição geopolítica periférica e subalterna do país. Tais explicações pautadas no marxismo podem até formular um diagnóstico inicial, mas não uma justificativa completa(SANTOS, 2022).

Para uma análise mais assertiva é necessário entender que a concepção da hierarquização social hoje em dia atua mais simbolicamente para construir distinções sutis entre as classes e visa garantir privilégios hegemônicos que vão além do fator econômico. Por isso é preciso acrescentar no cenário dois outros elementos: a política e o status(SANTOS, 2022).

As distinções simbólicas legitimam a suposta superioridade das classes privilegiadas em relação a classe subalterna, marginalizada, criada por eles. Fala-se em “suposta” superioridade pois a divisão metódica da sociedade brasileira em classes sociais é ilusória, cria uma desigualdade simbólica e ignora toda a injustiça social existente anteriormente no país(SANTOS, 2022).

Essa desigualdade simbólica é nítida quando avaliados os miseráveis, extremamente excluídos, que se encontram duplamente invisíveis, não sendo vistos nem pela sociedade de modo geral quanto também academicamente, vez que a sociologia tradicional não se compromete com os abissalmente excluídos(SANTOS, 2022).

Este grupo vertiginosamente crescente no Brasil, é composto por pessoas que ocupam as favelas e periferias das grandes cidades. Jovens negros, sem escolaridade, emprego e com poucas oportunidades, sendo candidatos apenas as estatísticas do sistema prisional. Apresentando, assim, características semelhantes ao quadro original da escravidão e a posterior abolição sem inclusão (SANTOS, 2022).

Importante ressaltar que os jovens negros e mulatos, historicamente marginalizados no Brasil, ocupam dois terços do que se costuma chamar subempregos, como os insalubres, que demanda esforços físicos intensos e com salários abaixo do mínimo estipulado por lei (SANTOS, 2022).

Essa massa de novos escravizados desempenha uma função parecida com a desempenhada pelas chamadas “castas inferiores” do hinduísmo e possui um papel importante na longevidade milenar do sistema de castas pois faz com as demais classes se sintam superiores às que estão na base da hierarquia social (ZAFFARONI, SANTOS, 2020).

São quase treze milhões de pessoas vivendo abaixo da linha da pobreza, recebendo menos de R\$145,00 (centro e quarenta e cinco reais) por cada membro do grupo familiar e tentando sobreviver de maneira minimamente digna em uma sociedade que incentiva o consumo como aceitação social e exercício real de cidadania através dos meios de comunicação de massa. Entretanto, se o cidadão receber um real a mais no mês não viveria mais na extrema pobreza pelas cifras oficiais, mas continuará extremamente excluída socialmente (SANTOS, 2022).

O aumento dos sobreviventes que estão abaixo da linha da pobreza cresce paralelamente com o aumento da concentração de renda na mão da classe privilegiada. Em 2018 a renda mensal do 1% mais rico da população era cerca de 34 vezes maior do que a das pessoas pertencentes aos 50% mais pobres. Esta polarização de renda é sintoma do uso da educação como vetor de manutenção e neutralização da injustiça social (SANTOS, 2022).

A educação é o instrumento mais poderoso de transformação social. Porém, atualmente, tem desempenhado um papel de sustentação e normalização dessa situação social, pois, a classe subalterna nunca teve acesso à educação universitária de forma ampla e duradoura (SANTOS, 2022).

Muito disso é reflexo da versão brasileira da meritocracia, que na verdade é um discurso ideológico que visa legitimar os privilégios e tentar convencer o próprio oprimido da sua culpa por sua condição social. Isso esconde a base ôntica de todo sucesso ou fracasso, que são na verdade, condições predeterminadas não relacionadas ao mérito e sim com a loteria de local de nascimento, cor de pele, família, orientação sexual, gênero e etc (SANTOS, 2022). Fazer parte de um desses grupos é uma sentença e pode significar não ser alfabetizado, não alcançar o ensino superior, bem como conviver com a violência institucional durante toda a sua vida e sofrer com doenças, condições agravadas pela condição de vulnerabilidade socioeconômica (ZAFFARONI, SANTOS, 2020).

A mídia monopolista alimenta o ódio irracional contra tudo o que é popular e redistributivo voltado para uma classe de subumanos (ZAFFARONI, SANTOS, 2020):

A meritocracia é a indução comunicacional para mascarar que qualquer elevação do padrão de vida ou sucesso pessoal não é só algo natural, como se deve exclusivamente ao mérito do esforço individual. Como vimos, é uma vulgarização do indivíduo radical e extremo, além de uma expressão supostamente teológica expandida pela região nas últimas décadas, embora seja impossível atribuí-la caráter filosófico ou ideológico minimamente sério.(ZAFFARONI, SANTOS, 2020, p.107)

O poder punitivo busca legitimidade da opinião pública e utiliza os meios de comunicação, que no Brasil são oligopolizados controlados por apenas três famílias neopentecostais, para explorar e divulgar o tipo de sujeito criminal e seu estereótipo historicamente construído sobre do negro, morador de favela ou bairros periféricos, sem escolaridade, jovem e pobre⁴. Para Ilison Dias dos Santos “alguém com quem ninguém se identifica empaticamente e que é o responsável por toda a criminalidade violenta”⁵ (SANTOS, 2022)

Sobre a criação desta classe, explica Ilison:

Esta é a criação de um tipo de classe de indignos, pintados como extremamente violentos, para os quais deve-se destinar todo tipo de castigo ilimitado – incluindo a eliminação -, porque, para os meios de comunicação de massa funcionais as classes privilegiadas, não se trata de pessoas, mas de não-pessoas, que configuram um tipo de sub-cidadãos, de indivíduos que devem ser expulsos da sociedade, com o retorno na mídia ao conceito orgânico de sociedade, próprio do antigo positivismo, embora os chamados formadores de opinião que atuam diante das câmeras de televisão não tenha ideia disso. (SANTOS, 2022, p.213, tradução nossa⁶).

A classe dos párias no sentido de perigosos, maléficos, não existe. O que há é um inimigo fictício fruto de uma construção social trabalhada no imaginário coletivo pelos grupos midiáticos. Essa criação não é real, mas ao ser considerada verdadeira produz efeitos reais e bastante nocivos aos selecionados.(SANTOS, 2022)

Atualmente as redes sociais potencializam as mensagens e auxiliam na propagação dos estereótipos que criam a classe dos párias. De maneira muito mais rápida e sem espaço para grandes elaborações e críticas, o *whatsapp*, *twitter*, *facebook*, *instagram* e *etc.*, se tornam um mecanismo muito utilizado para inventar continuamente o inimigo alimentando a criação midiática de emergência (ZAFFARONI, SANTOS, 2020).

⁴ SANTOS, Ílison Dias dos: La perene expansión del poder punitivo- una selectividade jurídico-penal abissal. Montevideo- Buenos Aires. B de f. 2022. P.212/213

⁵ “alguien com quien nadie se identifica empaticamente y que es el responsable de toda la criminalidade violenta” (SANTOS, 2022,p.213)

⁶ Esta es lá creación de una suerte de classe de indignos, pintados como extremadamente violentos, para los cuales se debe destinar todo género de castigo ilimitado - incluyendo la eliminación-, porque para los médios massivos de comunicacion funcionales a las clases privilegiadas, no se trata de personas, sino de no-personas, que configuran una suerte desubciudadanía, de parias que deben ser expulsados de la sociedade, como un volviendo incluso mediáticamente al concepto organicista de sociedad próprio del viejo positivismo , aunque los llamados formadores de opinión que actúan ante las cámaras de televiosón no tengan idea de eso. (SANTOS, 2022, p.213)

Essa estratificação da sociedade no imaginário da população causa uma fratura na sociedade brasileira, que alimenta uma carga de ódio, conflito e gera uma cultura de emergências com seus inimigos. Enquanto outros Estados criam a imagem do inimigo externo, como o imigrante e o estrangeiro, na América do Sul, mais precisamente no Brasil, a produção dos subalternos é interna e enfraquece a própria sociedade e o Estado.

A função da criação midiática da classe dos párias é trazer uma perspectiva puramente criminológica estigmatizante e seletiva que recai sobre um setor social amplo. Sabe-se que a estrutura do poder punitivo é seletiva em todo mundo (SANTOS, 2022), e em nosso país ele tem uma predileção pela melanina (ZAFFARONI, SANTOS, 2020). Com isso amplia-se o poder sobre as classes subalternas, facilitando a sua eliminação.

O poder punitivo, na prática, é exercido de acordo com as pessoas e não de acordo com os atos como defende o princípio do ato. A criminalização primária pretende ser de ato, mas serve como um instrumento para fazer a vontade da classe dominante que governa. A primária dará origem a secundária, e essa diretamente fará uso da criação da classe dos párias com a base de seu estereótipo, preconceito, fazendo com que os agentes públicos selecionem a sua clientela com base neste imaginário e deixando de fora aqueles que possuem imunidade sociopolítica, o que confere às agências executivas no Brasil uma esfera de arbitrariedades praticamente ilimitadas. Não é o estereótipo que cria o ladrão, mas permite que as agências executivas locais selecionem ladrões a seu gosto. (SANTOS, 2022).

4 TÁTICAS E TÉCNICAS UTILIZADAS PELA MÍDIA

Nos capítulos anteriores desta pesquisa, trabalhou-se a ideia do papel ocupado pelos grupos midiáticos dentro da estrutura de poder e seu uso voltado para o controle e gestão dos indesejados através do sistema punitivo, bem como demonstrou-se que a força desempenhada pelas estruturas midiáticas a coloca como um segundo poder, restando esta força submissa apenas ao poder financeiro.

A força da mídia é, desde sua forma embrionária até os tempos modernos, criadora de uma realidade própria, voltada à criminalização de grupos escolhidos. Estes grupos escolhidos mudaram com o tempo e amoldaram-se a sua época, obedecendo sempre o interesse do modelo econômico predominante em seu respectivo período histórico.

Sob o domínio dos grupos politicamente e economicamente dominantes, a mídia exerceu e exerce um papel na definição dos escolhidos como indesejáveis, que são perseguidos, punidos e eliminados.

Será abordada, neste capítulo, a engrenagem midiática que cria a realidade para ampliar o controle do poder punitivo, visando entender seu mecanismo.

4.1. A manipulação midiática e a criação de realidade

Desde o surgimento da mídia, como maneira de propagar notícias e ideias, é possível identificar que o poder punitivo não poderia ser exercido durante a história recente sem a atuação da criminologia midiática.

Com um discurso voltado a maioria da população e não apenas as classes dominantes, o foco é criar uma distopia de ordem consistente em uma sociedade extremamente controlada e vigiada. Supostamente livre de ameaças devido a prevenção extrema e ao uso da política da tolerância zero, o discurso incute o temor de toda e qualquer diferença e reforça a discriminação étnica e cultura, sendo, em verdade, um programa totalitário completo (ZAFFARONI, SANTOS, 2020).

O discurso midiático é voltado para além dos 30% dos incluídos pois, sem o apoio de parte dos excluídos seria impossível obter o consenso necessário para normalizar a repressão e os mecanismos de controle dos 70% da população (ZAFFARONI, SANTOS, 2020).

A mídia volta o seu discurso também para parcela dos excluídos, pois só assim consegue um consenso, capaz de normalizar a repressão e permitindo reforçar a contenção letal deste grupo(ZAFFARONI, SANTOS, 2020).

Ademais, a mídia é capaz de criar uma realidade que confunde a parcela da classe média que regrediu socialmente, incutindo nelas uma realidade na qual convence que a culpa por sua queda econômica é fruto do Estado de bem-estar social anterior, o que resulta em uma massa que apoia o desmonte de políticas públicas sociais(ZAFFARONI, SANTOS, 2020).

Por fim, o show midiático é capaz ainda de criar os inimigos culpados pela crise da classe média culpabilizando alguns grupos políticos, bem como grupos de pessoas como os imigrantes e demais minorias atuantes de militância (as feministas, os LGBTQI+, os negros, etc.), variando de acordo com cada contexto histórico e cultural(ZAFFARONI, SANTOS, 2020).

4.1.1 O medo como mecanismo de controle

O medo é o estado psíquico gerado pela consciência da existência de um perigo, sendo ele real ou imaginário. É um receio, um temor, de uma ofensividade, ou que algo desagradável ocorra (MEDO, DICIO, 2015).

Para Zygmunt Baumanm (2008), o “medo é o nome que damos a nossa incerteza: nossa ignorância da ameaça e o do que deve ser feito”. É o sentimento conhecido de todo ser vivo, tanto humano quanto animal, com a diferença que o primeiro grupo, o da nossa espécie, é dotado de um medo social e culturalmente reciclado, um “medo derivado” que guia seu comportamento (BAUMANM, 2008).

O medo derivado:

“é uma estrutura mental estável que pode ser mais bem descrita como o sentimento de ser suscetível ao perigo; uma sensação de insegurança (o mundo está cheio de perigos que podem se abater sobre nós a qualquer momento com algum ou nenhum aviso) e vulnerabilidade (no caso de o perigo se concretizar, haverá pouca ou nenhuma chance de fugir ou de se defender com sucesso; o pressuposto da vulnerabilidade aos perigos depende mais da falta de confiança nas defesas disponíveis do que do volume ou da natureza das ameaças reais).(BAUMANM, 2008, p.09).

Os avanços tecnológicos e o alcance da mídia com seus constantes avisos de que algo acontecerá, estão diretamente ligados ao crescimento do sentimento de medo na sociedade atual, o que gera a sensação de insegurança. Na sociedade pós-industrial do risco, o medo ocupa espaço e a população adere a propagandas da necessidade de legislações urgentes na tentativa de não deixar este risco se materializar (BONACCORSI, 2018)

Atualmente, a nossa sociedade vive inserida em uma cultura do medo, onde a percepção subjetiva da coletividade, dos riscos e perigos da violência cotidiana é superior à dos riscos reais e perigos reais (PASTANA, 2003).

Para BONACCORSI (2018) o “medo que a população tem do crime é muito maior do que a possibilidade real que a população tem de ser vítima de um crime, e há uma gestão desse medo” (BONACCORSI, 2018)

No Brasil, esse temor está associado, em sua maioria, a acontecimentos políticos, como, por exemplo, o episódio em que Estado Novo declarou um estado de apreensão devido a suposta infiltração comunista, e também os Governos Militares que após 1964 lutaram para livrar o país da corrupção e do comunismo, tentando restaurar a democracia (PASTANA, 2003)..

Boa parte desta cultura do medo foi criada e mantida pelos grupos midiáticos. Tal cultura teve seu início no país no período de 1978-1979, onde os veículos de comunicação começaram a explorar a violência urbana, bem como a pautar opiniões, orientações e sugestões de autoridades ligadas ao Estado, à igreja, e as organizações e associações de diversos setores sociais (PASTANA, 2003)..

O Regime autoritário que governava o Brasil desde 1964 já estava na sua fase final, e com a abertura democrática mais próxima, elegeu a “violência urbana” como o problema nacional (PASTANA, 2003)..

No ano de 1980, o governo do General João Baptista de Figueiredo instaurou uma CPI para debater as causas violência urbana e propor mudanças legislativas. Juntamente com esta ação estatal, os principais jornais da cidade continuavam a noticiar a violência em suas manchetes sensacionalistas. Assim, este tema tornou-se em uma preocupação geral, criando-se um ambiente fértil para as velhas arbitrariedades estatais, um maior policiamento e um clima de tensão permanente (PASTANA, 2003).

Sem a ameaça de uma guerrilha e com a classe média assustada com a perda de seu *status*, com a queda de seu poder aquisitivo ocorrida com o descontrole da inflação, o aumento do desemprego e a crise política, foi necessário criar um novo inimigo (PASTANA, 2003).

Esta foi a maneira que os Militares encontraram não perder o seu poder:

“observa-se a utilização político-ideológica da violência surgindo exatamente no momento de reabertura política. Com a anunciada “escalada da criminalidade” pelo governo e pela imprensa, a segurança nacional deu lugar à segurança pública e o que antes incomodava o cidadão, ou seja, a violência institucional, passou a ser mostrada como a única forma de proteção. O cidadão passou a aceitar o controle mais ostensivo temendo não mais o Estado opressor, mas sim o marginal, o bandido.” (PASTANA, 2003, p.45).

Além das reportagens mostrando a criminalidade, a mídia utiliza-se ainda de dados Estatais para espalhar o medo. Entretanto, o que é registrado merece um olhar crítico, já que padecem com o mau preenchimento de boletins de ocorrência, bem como com a existência da “cifra oculta”, que é um significativo número de violências que nem se quer chegam ao conhecimento Estatal (PASTANA, 2003).

Os Monopólios midiáticos são capazes de modificar a percepção da população em relação a violência urbana:

“Na América Latina, a mídia cria realidades de acordo com subtáticas. Nos países do extremo sul, em que a violência homicida é relativamente baixa (dentre outras razões, porque eles estão fora do circuito da cocaína), cria uma realidade violenta e de descontrole territorial que não existe nas proporções concebidas, o que impulsiona as classes médias a exigir uma repressão ilimitada.

Na parte da região onde a violência real é alarmantemente elevada – como é funcional para o poder financeiro pela eliminação que produz entre os próprios excluídos, assim como pelo descontrole territorial alheio -, não precisa criá-la midiaticamente, limitando-se a normalizá-la com argumentos de subestimação cultural ou abertamente racista- como exemplo, “Nós matamos porque somos violento”. (ZAFFARONI, 2020)

A mídia transveste o problema da violência criminal com uma roupagem novelística, que visa mais emocionar do que realmente informar. Ademais, pauta suas informações em dados distorcidos, que determina a imagem da sociedade sobre a questão. Esta distorção é capaz de superestimar os crimes violentos e organizados, não refletindo muitas vezes a realidade e a intensidades destes eventos. (PASTANA, 2003).

A campanha dos grupos midiáticos surte efeito direto na população. No Brasil, 83% da população tem medo de ser vítima de um crime violento(CHADE, 2021). Pessoas amedrontadas acabam exigindo maior atenção Estatal para uma maior repressão dos grupos excluídos (ZAFFARONI, SANTOS, 2020).

O sentimento de medo é também capaz de movimentar toda uma engenharia financeira por trás. Só em 2021 o mercado de segurança eletrônica faturou mais de nove bilhões de reais (SUZUMURA, 2022). A previsão para o ano de 2020, antes da pandemia do COVID-19, era que o setor de segurança priva movimentasse duzentos e quarenta bilhões ao redor do mundo (TERRA, 2018).

Assusta pensar que o Brasil possuía em 2020 mais de um milhão de vigilantes, e que isso era o dobro do efetivo das polícias militar, civil e federal de todos os estados somados (PAULUZE, 2020).

Essa é uma situação preocupante, pois parte deste efetivo da vigilância privada é composta por policiais procurando completar a sua renda. Assim, além de uma rotina exaustiva e desgastante durante o seu horário a serviço do Estado, estas pessoas estão utilizando o seu momento de descanso exercendo mais uma vez uma atividade perigosa e cansativa, retornando ao trabalho público mais cansados que antes (PASTANA, 2003).

A gestão do medo gera “um crescimento da indústria midiática do crime, que atinge desde os produtos de consumo mais básicos, como colocar uma fechadura a mais na porta de casa, até a privatização de presídios e a própria movimentação dos meios de comunicação tradicionais.” (BONACCORSI, 2018)

O medo gerado pela mídia faz com que as pessoas evitem ao máximo sair de casa, investindo mais em tecnologias voltadas para alimentação, informação, comunicação e entretenimento(PASTANA, 2003).

Após o rompimento do Estado de Bem-Estar Social, o crime passou a ser um produto comercial, tornando-se normal a televisão explorar esses números gerados pela indústria do medo(PASTANA, 2003).

Nesse cenário é que as grandes corporações financeiras - as Sociedades Anônimas- lucram de todos os lados com a cultura do medo. Além de movimentar bilhões com aparatos de segurança, vendas de armas, blindagem de veículos e afins, também geram uma grande circulação financeira em outros setores como o entretenimento e tecnologia da informação.

Uma maneira de garantir a obediência é justamente incentivando o sentimento de medo, que geram as chamadas culturas de dominação (HOOKS, 2020):

Como cultura estamos obcecados com a ideia de segurança. Contudo, não questionamos por que vivemos em estados de extrema ansiedade e terror. O medo é a força primária que mantém as estruturas de dominação. Ele promove o desejo de separação, o desejo de não ser conhecido. Quando somos ensinados que a segurança está na semelhança, qualquer tipo de diferença parece uma ameaça. (HOOKS, 2020, p.129)

A cultura carrega representações de ordem da classe, imagem e valores da classe dominante, e isso traz a esfera da produção econômica até a esfera do imaginário individual e coletivo (PASTANA, 2003).

O domínio deste imaginário coletivo e individual pelas classes dominantes cria toda uma ideologia justificadora transforma todo o autoritarismo em uma situação necessária, convencendo até mesmo o oprimido de que existe um ambiente hostil e que o preço de uma vida segura é a arbitrariedade e o autoritarismo(PASTANA, 2003).

4.1.2 A ignorância por distração e a indústria cultural

Para elaborar a conexão entre comunicação, controle, medo, violência e neoliberalismo, é preciso entender mais sobre a indústria cultural elaborada pela Teoria Crítica da Escola de Frankfurt e contextualiza-la nos dias atuais.

Max Horkheimer e Theodor Adorno são os principais autores da Escola de Frankfurt, berço do Instituto de Pesquisa Social, na Alemanha, e que tinha como ponto central a revitalização do pensamento marxista com base nas mudanças estruturais do século XX (COSTA, 2002).

A referida Escola utilizava-se de novas áreas de conhecimento como a apropriação da psicanálise e a crítica da cultura, para explicar os mecanismos inconscientes da construção de personalidades autoritárias, como as da barbárie representada por Auschwitz. (COSTA, 2002).

Max Horkheimer e Theodor Adorno são os responsáveis por teorizar a Indústria Cultural. A expressão foi criada enquanto os autores vivenciaram diretamente a eficácia da utilização do rádio, cinema e jornais nazistas para no convencimento ideológico da população alemã (LINS DA SILVA, 1985).

Inicialmente, ao cunhar a expressão “Indústria Cultural”, Horkheimer e Adorno queriam diferenciar o objeto de estudo da chamada “cultura de massa”, que se referiria

mais a cultura oriunda das próprias massas que a arte popular. O termo utilizado pelos autores se referia a um tipo de produção, o termo indústria estaria ligado exatamente ao processo que dá origem a um produto, capaz de transformar a cultura em mercadoria com o único objetivo, o de comercialização (ROMÃO,2013).

Os meios de comunicação, como o cinema, rádio e outros, passam a enxergar a cultura como um negócio, e passam a explorar ideologicamente legitimando o lixo que produzem propositalmente tendo como o único objetivo industrial de produzir cifras (ADORNO, HORKHEIMER, 2006).

O conceito pensado por Adorno e Horkheimer na primeira metade do século XX, se encaixa perfeitamente bem com o vivenciado nos tempos atuais.

A cultura superou a forma de mercadoria e passou a ocupar papel de destaque no capitalismo global. Atualmente é um dos ramos econômicos que mais emprega e com altos índices de rentabilidade, dando forma ao conceito de indústria cultural, que se refere especificamente a maneira de produção das indústrias aplicado à cultura (ROMÃO, 2013).

Os grandes conglomerados midiáticos detêm também o monopólio da produção cultural, responsáveis pela produção e divulgação do entretenimento e da informação, gerindo assim, todo o material publicado e consumido. Estes grandes grupos midiáticos criam seus produtos, fazem o seu marketing, a veiculação e a sua crítica. Com isso passam a ter uma grande influência no comportamento da população em geral, que acaba gerando uma grande influência sobre a economia e também na política (ROMÃO, 2013).

Para Romão:

“A discussão de Adorno e Horkheimer (2006) sobre a indústria cultural, no entanto, nos leva mais longe na compreensão de como esta está intimamente ligada ao nosso sistema econômico e político. Segundo os autores, a indústria cultural tem um papel fundamental na constituição subjetiva do indivíduo contemporâneo e é por meio deste papel que ela realiza o objetivo econômico e político de conservação das relações de poder dadas.” (ROMÃO, 2013, p.48)

Primeiramente, para entender essa relação é preciso observar um fenômeno social ocorrido com o capitalismo de produção em diante.

Com o sistema econômico pautado na exploração, ocorre uma completa reconfiguração do núcleo familiar, onde percebe-se a diminuição da função da família

como mediadora entre o indivíduo e a sociedade, e automaticamente uma substituição das figuras paternas por uma grande exposição à cultura socializada e massificada pelos veículos de comunicação (ROMÃO, 2013).

A figura social do pai ainda ocupa um lugar importante na mediação entre indivíduo e sociedade, todavia com seu enfraquecimento, surge um vácuo onde atuam os novos dispositivos sociais, sendo que um dos mais importantes a cultura mercantilizada da indústria cultural (ROMÃO, 2013).

O capitalismo utiliza-se da indústria cultural para coabitar além da esfera do trabalho, mas também o lazer das pessoas. Fazendo com que a onde quer que esteja o indivíduo, ele estará sempre submetido a dominação e irracionalidade do sistema, sendo incapaz de se desvincular da ideologia econômica imposta, não questionando a sua própria condição (ROMÃO, 2013).

Sobre esse processo explica Marcuse:

O que é regressivo não é a mecanização e padronização, mas a sua contenção; não a coordenação universal, mas o seu encobrimento sob liberdades, opções e individualidades espúrias. O elevado padrão de vida, no domínio das grandes companhias, é restritivo num sentido sociológico concreto: Os bens e serviços que os indivíduos compram controlam suas necessidades e petrificam suas faculdades. EM troca dos artigos que enriquecem a vida deles, os indivíduos vendem não só seu trabalho, mas também seu tempo livre. A vida melhor é contrabalançada pelo controle total sobre a vida. (MARCUSE, 1995, p. 99)

Para ampliar o seu poder sob a vida das pessoas, um dos recursos amplamente utilizados foi justamente a propagação da ignorância. Tal mecanismo de poder é percebido durante a história, como por exemplo, nos estágios iniciais do colonialismo, onde se punia quem ousasse alfabetizar um escravizado no Estados Unidos. Entretanto, no atual estágio do tardo-colonialismo, onde boa parte da população já é alfabetizada e possui os meios necessários para acessar as informações, o poder financeiro reformulou esta técnica de dominação promovendo a chamada ignorância por distração (ZAFFARONI, SANTOS, 2020).

Com esse fim espúrio a indústria cultural participa ativamente no controle do pensamento e das opiniões das pessoas. Prometendo prazer, incentivando o desejo, para ocupar o lugar da reflexão do cotidiano cinzento ao qual o indivíduo quer escapar (ADORNO, HORKHEIMER, 2006).

Atualmente, há uma superabundância de conteúdos de entretenimento seja através do espetáculo esportivo ocupado espaço da informação, ou com a produção de séries de televisão, programas de notícias sensacionalistas e outros, tudo isso como tática de distração, transformando toda essa produção de comunicação no verdadeiro *ópio dos povos* (ZAFFARONI, SANTOS, 2020).

Nos dias atuais, as pessoas possuem acesso a diversos jornais e revistas, todavia, estes trazem sempre as mesmas opiniões e visões de mundo. Possuem diversos meios para se manterem ocupadas e distraírem a sua atenção do que é o ponto principal: tomar consciência de que poderiam trabalhar menos e determinar suas próprias necessidades e satisfações. (MARCUSE, 1995)

A mídia cria o *homo economicus*, que vive todas as suas relações com base nos modelos de rentabilidade e eficiência, incapaz de realizar qualquer reflexão sobre o sentido de sua existência. Coabitando a esfera do lazer e cultura, o capitalismo intensifica os efeitos da esfera do trabalho (ROMÃO, 2013).

A noção de distração está ligada ao atual modo de produção automatizados que as massas estão diretas ou indiretamente sujeitas. Este modelo desperta medos e ansiedades em relação a insegurança social, do desemprego a uma inexistente guerra. Por isso, em seus momento de lazer buscam divertimento em um relaxamento que envolva nenhum esforço de concentração, buscando alívio do tédio e do esforço (ADORNO, SIMPSON, 1994).

No final das contas, a indústria cultural, através das distrações, repõe as energias do corpo social para que o indivíduo retorne bem a vida produtiva, além de condena-lo a adotar o seu discurso e o modo de ver o mundo, acrítico do sistema (ROMÃO, 2013).

Para Zaffaroni e Ilison:

Os manipuladores que exercem os monopólios midiáticos dos procônules do colonialismo tardio sabem muito bem que, se eles se dedicarem a reconhecer o modo pelo qual o poder é exercido, utilizando um décimo da atenção data a todas as distrações, seu público se tornaria consciente da situação de colonizados e de sua vitimização coletiva pelo exercício de um poder criminoso. (ZAFFARONI, SANTOS, 2020, p.111)

Com a propagação da ignorância através da distração, a indústria cultural é um dos mecanismos mais cruéis do tardo-colonialismo, além de ser também uma das técnicas de controle que se utiliza do estereótipo, do medo, de uma maneira subjetiva

para a expansão do poder punitivo do Estado fortalecendo assim a eliminação dos não consumidores na nossa sociedade.

4.1.2.1 *Técnicas utilizadas pela indústria cultural*

A mídia é utilizada para construir um indivíduo receptivo à assimilação dos ideais neoliberais, e facilmente influenciado. Com uma eterna promessa de prazer nunca alcançada, a indústria cultural promete satisfação absoluta, conseguindo apenas oferecer os mesmos produtos de sempre (ROMÃO, 2013).

Entre os mecanismos utilizados pela indústria cultural na produção de seus diversos produtos, a *estandardização* é um dos principais. Consistente no processo de padronização das produções, como uma produção em série, a técnica não implica que todos os produtos fiquem exatamente iguais, pois isso causaria resistência do consumidor. É necessário revestir o que está sendo apresentado com uma camada de individualidade, com aparência de algo completamente novo, chamada assim por Adorno e Simpson de *pseudo-individualização*. (ROMÃO, 2013)

Este processo de *estandardização* gera um dos principais efeitos da indústria cultural, que é a aversão ao novo. Além do mais, produz também a *estandardização* das reações dos indivíduos (ROMÃO, 2013).

Ao padronizar toda a programação, formatando o mesmo discurso, modificando apenas a aparência estética e a maneira de apresentar, os grandes grupos midiáticos controlam o discurso e ainda dão uma falsa sensação de liberdade e pluralidade.

Assim, as grandes corporações midiáticas, representando o totalitarismo financeiro, criam uma única realidade, um discurso único, que gera campanhas de ódio contra tudo que não é útil ao seu programa de enfraquecimento do Estado (ZAFFARONI, SANTOS, 2020).

Outro processo importante utilizado pela Indústria Cultural é justamente o processo de *reconhecimento*, que possui o objetivo de gerar a aceitação da mensagem através da repetição indefinida, e, para isso, passa-se por cinco etapas (ROMÃO, 2013):

A primeira etapa consiste na *vaga recordação*, é onde tudo se inicia e o receptor da mensagem tem a sensação de estar diante de algo já conhecido. A segunda etapa é a da *identificação afetiva*, quando a vaga recordação vira uma sensação forte de

reconhecimento. A terceira etapa - a *subsunção por rotulação* - ocorre quase que em sincronia com a etapa anterior e nela, a experiência já reconhecida é identificada como um *hit*, sendo o público então capaz de identificar detalhes ligados a mensagem. É neste momento que a experiência deixa de ser individual e adquire caráter coletivo, revelando sua conexão com as agências de produção cultural e parte do sistema por ela construído. (ROMÃO, 2013)

Em decorrência das primeiras três etapas, surge então a etapa da *auto reflexão, no ato de reconhecer*. Com a mensagem já apresentada, o receptor da mensagem já cria uma identificação pessoal com o que recebe, onde o conteúdo torna-se propriedade do indivíduo e sujeito a sua vontade. (ROMÃO 2013)

Por último, tem-se a quinta etapa: a *transferência psicológica da autoridade de reconhecimento para o objeto*. Nela, surge a gratificação proveniente da sensação de propriedade, vista na etapa anterior. Após a repetição incessante dos *hits*, o indivíduo só se sentirá excluído se não adquirir o que todos têm, e tiver a crença de estar errado por não querer algo que todos querem (ROMÃO, 2013).

Importante e necessário, neste momento, fazer a observação de que os autores da Escola de Frankfurt analisaram, na década de 20, a indústria cultural através da música popular, sendo necessário ampliar estes conceitos para o material produzido pelos grupos midiáticos do Neoliberalismo, que continuam explorando essas técnicas.

Ao seguir as cinco etapas, a indústria cultural destrói a relação com o novo e reduz a experiência ao momento do reconhecimento, tendo o consumidor um papel passivo nas relações com os produtos culturais. (ROMÃO, 2013) Este ponto é paralelo a mensagem estereotipada produzida pelos grupos midiáticos através de sua programação que explora massivamente a violência urbana e será desenvolvido em um outro tópico a frente, quando tratarmos dos *estereótipos*.

Desta forma, a mensagem passada pela mídia passa a representar parte do que a população pensa sobre o assunto, estando, portanto, o indivíduo preso a uma única forma de pensar, não tendo uma opinião crítica e pessoal sobre o objeto (ROMÃO, 2013).

Todos os meios de produção cultural estão a serviço da indústria, formando um sistema totalitário de produção da cultura e padronizando a forma de pensar e agir da população; gerando assim, uma unidade cultural que traz implicações profundas na constituição do indivíduo contemporâneo. (ROMÃO, 2013)

4.1.3 *Uso do estereótipo*

O termo estereótipo tem sua origem na própria comunicação, que remete a uma impressão sólida, ou um suporte sólido para a impressão (In: DICIO,2015). Entretanto, ao ser utilizado por outras áreas de conhecimento, tal expressão ganhou outros significados.

Com o surgimento do campo sociológico a palavra ganhou outros contornos e passou a designar as características capazes de identificar algum grupo de pessoas a quem estão associados certos tipos de comportamentos (SANTOS, 2022).

Na sociologia, estereótipo social é definida como:

“crença compartilhada acerca de algum atributo, característica ou traço psicológico, moral ou físico atribuído extensivamente a um agrupamento humano, formado mediante aplicação de um ou mais critérios, como por exemplo, idade, sexo, inteligência, moralidade, profissão, estado civil, escolaridade, formação política e filiação religiosa” (KRUGER, 2004, p.36/37)

Tais crenças afetam condutas e comportamentos nas interações sociais, influenciando a percepção social, afetando a memória, pensamento, motivação e tomada de decisão (KRUGER, 2004) e ainda, influenciando diretamente na seletividade do poder punitivo, que se baseia fortemente nos estereótipos criminais para pautar suas políticas (SANTOS, 2022).

Sabe-se que o estereótipo afeta diretamente a criminalização secundária, aquela feita pelas Polícias e órgãos persecutórios estatais e que sua base está ligada aos preconceitos enraizados na sociedade que está inserido.(SANTOS, 2022)

Anteriormente, na criminalização primária, percebemos também uma nítida inclinação do legislador em criminalizar os setores mais baixos e marginalizados da sociedade, provenientes dos estratos sociais mais fracos, ao optar pela máxima proteção do patrimônio privado, visando atingir, predominantemente, as formas de desvio típicas dos estratos sociais mais marginalizados, refletindo assim uma lógica moral própria da cultura burguesa-individualista (BARATTA,2002).

Entretanto, apesar da criminalização primária estar direcionada a uma possível aporofobia - consistente em um medo dos pobres que leva a rejeição de pessoas, raças e de etnias sem recursos - não é certo atribuir toda a questão criminal à pobreza (SANTOS, 2022).

É preciso entender que a pobreza não é capaz, por si só, de gerar a perseguição a grupos fragilizados através do racismo, xenofobia, homofobia, misoginia, mas que, na verdade, ela se alimenta e fortalece com essas práticas (SANTOS, 2022).

Em países com histórico marcado pelas práticas escravagistas não é possível pensar na pobreza como fator único determinante para a criminalidade, pois isso seria ignorar a constituição do tecido social destes países, sobretudo o Brasil.

A estética é um fator importante dentro do estereótipo. Historicamente o mal é associado ao que é feio, sendo estes muitas vezes submetidos a condições degradantes e até a tortura no século XVIII (SANTOS, 2022).

Cesare Lombroso, tido como um dos primeiros criminólogos da história, afirmava que os criminosos natos possuíam um fenótipo bem parecido com o mongol e, às vezes, com o negróide, destacando mais uma vez o desvalor estético que a sociedade europeia associava a estas pessoas. Importante destacar que para o pesquisador, eram criminosos natos aqueles que possuíam traços típicos de raças inferiores, os colonizados (SANTOS, 2022).

O estereótipo é a gestação do preconceito sustentado no imaginário coletivo e alimentado durante toda a história. O passado escravagista brasileiro é o responsável por marcas profundas do racismo, traduzido na seletividade do nosso sistema punitivo (SANTOS, 2022)

Levando isso em consideração, a imagem estereotipada do negro no Brasil começa a se firmar ao final do período escravocrata. É diante da tensão política-ideológica sobre o fim do trabalho que a imprensa da época provocou o imaginário coletivo da população (SANTANA, DA SILVA, ANGELIM, 2019).

Com apoio da imprensa, a elite escravagista brasileira se apropriou do discurso científico do positivismo que vigorava na Europa, onde a “raça” branca era vista como superior a negra (SANTANA, DA SILVA, ANGELIM, 2019).

Neste período, o discurso científico europeu ganhou ares brasileiro e pelas mãos do Médico Raimundo Nina Rodrigues, nasceu a criminologia nacional, enraizada na visão racista exportada da Europa (SANTOS, 2022).

A imprensa da época, com apoio da elite escravocrata e do discurso científico racista que se espalhava pelo Brasil, passou a divulgar a inferioridade negra, não só

nos cadernos de destaque, mas também nas pequenas seções e nos diversos anúncios publicitários dos periódicos (SCHWARCZ, 1987).

O autor Euclides da Cunha, no periódico *Província de São Paulo*, na seção “*Questão Social*” divulgava ideais da suposta superioridade branca, atacando a miscigenação e ainda taxando o mestiço de desequilibrado, tudo isso pautado em cientistas reconhecidos como Darwin e Spencer. (SCHWARCZ, 1987)

Os jornais da época, através do escudo de neutralidade diante de uma visão científica reconhecida, propagaram adjetivos que perseguem a população negra até hoje como sendo pessoas violentas, imorais, preguiçosas e com capacidade intelectual reduzida (SANTANA, DA SILVA, ANGELIM, 2019).

Como já fora abordado no capítulo anterior, os mesmos jornais da época também exploraram crimes cometidos pelos negros escravizados contra a população branca, como este divulgado pela Província de São Paulo:

Um carrasco

Lê-se no monitor sul mineiro: “há nessa província uma criatura encarcerada desde 1843 (44 anos) pelo assassinato perpetrado na pessoa de sua senhora e que só deixa as trevas do cárcere para mostrar-se na sombra do patíbulo. Chama-se Fortunato o algoz cuja vida resume tudo o que de mais torvo e miserável se pode imaginar da sociedade. Nascido escravo hauriu nessa triste condição, os vícios, os infortúnios que a acompanham: embriaguez, ingratidão, ignorância, corrupção precoce. Tão danosa semente não poderia deixar de produzir frutos da maldição. Assim aconteceu: assassinou sua senhora e condenado a morte, e salva sua cabeça da forca, subpassou para a tarefa de carrasco. Sempre a escravidão com seus horrores cuja natureza embrutecida nada que assemelhe ao homem, nem a inteligência, nem a sensibilidade... Fortunato como algoz público realizou 8 execuções...” (Província de São Paulo, 15 de agosto de 1887). (SCHWARCZ, 1987, p. 40)

Ainda ao final do século XIX, as práticas culturais da população negra recém-liberta eram vistas pelo poder dominante como condutas criminosas. Neste cenário surgem as figuras das “Tias Baianas”, que eram mulheres que exerciam papel de líderes comunitárias, auxiliando e acolhendo os ex escravizados, e que ainda promoviam festas com sessões de candomblé e rodas de samba, o que fortalecia os laços étnicos e culturais daquela comunidade (NAZARIO, 2020).

A imprensa da época tratava a cultura negra de forma estigmatizante, retratando o samba como prática inferior e grosseira (NAZARIO, 2020), um “ajuntamento que deprime os bons costumes, redundando em continuados atentados a moral”, um “africanismo torpe”, como explica Edmar Ferreira Santos (SANTOS, 2009).

Neste período surge a figura, quase que mitológica, do “malandro”. Um ser de fronteira, que ocupa os espaços boêmios e não se pode adjectiva-lo como um criminoso comum, pois sabe-se que ele não é honesto e nem como bandido (NAZARIO, 2020).

Na primeira metade do século XX, o samba carioca relatava acontecimentos do cotidiano das favelas. Na música “lenço no pescoço”, o sambista Wilson Batista traz a descrição poética do malandro. Descrevendo suas vestes com o chapéu de lado, o tamanco arrastado e a navalha no bolso, o compositor ainda descreve o arquétipo da personalidade deste ser que passa provocando e desafiando, orgulhoso de ser vadio (NAZARIO, 2020).

O malandro se confunde com o capoeira, outra figura presente no imaginário colégio e que possui a mesma raiz popular. Ambos foram rotulados e associados à uma suposta violência urbana merecendo até punições previstas no código penal da época (NAZARIO, 2020).

Na fase final do século XX, ainda encontramos essa mesma imagem reproduzida nos estereótipos explorados pelo cinema brasileiro que abusa do uso da imagem do negro malandro, preguiçoso e da “mulata” apenas para o sexo, dentre outros (SANTANA, DA SILVA, ANGELIM, 2019). Ademais, o jornalismo policial contribuiu com a perpetuação do estereótipo racista brasileiro.

Tais programas, abusando da estigmatização dos criminosos, em sua maioria negros, reduzindo o debate a visões que repetem que os criminosos o são por sadismo, preguiça, falta de caráter, ausência de temor a Deus, resumiram a causa do problema da criminalidade em má índole do indivíduo. (ROMÃO, 2013)

A perseguição mudou seu alvo. Antes voltada ao batuques e ao samba, o poder totalitário encontrou no *funk* um novo foco no começo do século XXI. O Objetivo é o mesmo, retirar a identidade dos estratos sociais mais pobres da sociedade através da desculturação, perseguindo criminalmente quem não se enquadra no padrão (BATISTA, 2013).

A criminalização da cultura popular negra não parou. Diante do poder estatal já passaram o samba, a capoeira, o candomblé, o malandro e agora o funk. São os mesmos protagonistas, a mesma raça, e o mesmo argumento legitimador da repressão (NAZARIO, 2020).

A comunicação, pautada muito pela *ignorância por distração* já tratada neste trabalho, utiliza de uma tática da mídia monopolista do colonialismo tardio, que

promove uma espécie de “desculturação”, uma versão atualizada do *etnocídio* do colonialismo original que desarticulou as culturas locais (ZAFFARONI, SANTOS, 2020).

A desculturação promovida pelos monopólios midiáticos também atinge na contemporaneidade os povos originários, fazendo com que as classes mais humildes repudiem a casta dos párias para se sentirem superiores, causando assim uma *imitação conformista*. Essa vontade geral de integrar um grupo superior incutida pela mídia é a submissão totalitária e prova a rejeição dos valores, costumes, cultura, da própria classe popular. Esta sequela psicológica visa esvaziar o sentido da existência e implica na loucura, depressão, suicídio e a perda do sentido da vida para quem abre mão de sua identidade (ZAFFARONI, SANTOS, 2020).

Além de categorizar os grupos raciais ou étnicos como inferiores, a desculturação rejeita a importante contribuição destes grupos com sua história, crenças, mitologias e tradições a formação de nação. Negar o diferente (NAZARIO, 2020).

Através das técnicas abordadas neste capítulo, conclui-se que os efeitos causados pela indústria cultural vão além do simples acúmulo de capital por partes dos monopólios midiáticos, o que a indústria cultural geral permite o desenvolvimento de outros tipos de totalitarismo (ROMÃO, 2013).

O homem exposto a essas práticas é assimilado por completo pela visão dos meios de comunicação, passando a viver uma relação estereotipada com a sua própria linguagem, reproduzindo apenas a visão dos grupos donos deste poder (ROMÃO, 2020).

A mensagem dos grupos midiáticos, paradoxalmente, é dirigida aqueles que não aderem ao consumo da mensagem, mas são forçados a aceitar para não serem inscritos na *casta inventada dos párias*. Essa contradição valorativa leva à frustração existencial e a um comportamento neurótico de coalizão com os vitimizadores (ZAFFARONI, SANTOS, 2020).

O indivíduo estafado devido ao ritmo de trabalho imposto a ele, vive em constante tensão decorrente das ameaças vivida no mundo capitalista: o desemprego e a escassez. O medo da possibilidade de, a qualquer momento, ser excluído da totalidade social devido a não compatibilidade com o mercado é constante, e tanto

reafirma a confiança que o indivíduo possui na ordem, como também alimenta a raiva contra os desordeiros que não se encaixaram no sistema (ROMÃO, 2013).

Sobre o medo de se tornar um membro da casta dos párias, escreveu Adorno e Horkheimer:

Sob o monopólio privado da culta “a tirania deixa o corpo livre e vai direto à alma. O mestre não diz mais: você pensará como eu ou morrerá. Ele diz: você é livre de não pensar como eu: sua vida, seus bens, tudo você há de conservar, mas de hoje em diante você será um estrangeiro entre nós”. Quem não se conforma é punido com a impotência econômica que se prolonga na impotência espiritual do individualista. Excluído da atividade industrial, ele terá sua insuficiência facilmente comprovada. (ADORNO, HORKHEIMER, 2006, p.110)

A frustração gerada pela indústria cultural e pela desculturação, traduz-se em uma anomia subjetiva e condiciona erros de comportamento incitados pelo consumo inacessível e pela desvalorização simultânea da cultura de seus grupos de pertencimento. A frustração leva alguns jovens a atividades ilícitas e ao questionamento até mesmo das razões de querer se chegar à velhice, os trabalhos lícitos com seus ganhos reduzidos e o abandono completo da sociedade (ZAFFARONI, SANTOS, 2020).

A vontade de não pertencer a *casta inventada dos párias* é uma das promessas que a indústria cultural logra a seus consumidores, entretanto, essa promessa nunca é efetivamente realizada. Ao aderir a mensagem dos grupos midiáticos, o indivíduo tem uma satisfação parcial de pertencimento a um grupo superior, todavia, ao perceber que está distante daqueles que detém o poder, acaba frustrado (ROMÃO, 2013).

Até mesmo a frustração e a raiva contra o sistema são apropriadas pela própria indústria cultural que captura essas tendências e as lançam em novos mercados (ROMÃO, 2013).

Esse movimento traz uma estrutura cultural totalitária, quase inescapável, onde a capacidade manipulativa do sistema é avançada. A mídia oferece a seu público uma promessa de prazer que não é atingida, convence-a então de que apesar da frustração, é apenas ali que encontrará uma verdadeira experiência de satisfação. Ademais, através do controle do conteúdo (standardização), paralisa-se a crítica de seus consumidores, e por fim, reverte-se mais produtos para toda a frustração e raiva, demonstrando força aos que resistem a sua imposição (ROMÃO, 2013).

Ao promover a desculturação, a indústria cultural leva a petrificação do sujeito e da realidade social. Vez que o indivíduo não consegue mais tensionar o todo, sendo acrítico a realidade na qual está inserido, ele morre junto com a possibilidade de transformação do todo social (ROMÃO, 2013).

O indivíduo incapaz de reconhecer a padronização imposta pela indústria cultural, também é incapaz de operar uma mudança social, estando assim, condenado a reproduzir o discurso do qual é vítima, ainda que com uma roupagem progressista, de resistência (ROMÃO, 2013).

Isso fica evidente ao analisar o discurso de eventuais políticos democráticos, que por influência da mídia, acabam aderindo ao positivismo e contribuindo para a perseguição e a criminalização seletiva(ZAFFARONI, SANTOS, 2020).

Ainda que diante da situação, quem sequer dá indícios de ameaça ao monopólio midiático é taxado de contrário à liberdade de mercado e a liberdade de expressão, argumento sustentado pelos adoradores do mercado (ZAFFARONI, SANTOS, 2020).

4.1.4 O jornalismo e a criação de realidade

O poder da mídia já foi demonstrado ao longo deste trabalho. Ele é capaz de controlar as emoções, despertar interesse, desviar o foco, criar inimigos, estimular o medo e abrir caminho para o ampliar o controle do totalitarismo financeiro.

Dentro da estratégia de espalhar o medo e abusar do uso dos estereótipos, o poder punitivo encontra justificativa para ampliar a sua legislação para continuar o genocídio da população negra, pobre e excluída.

O uso da comunicação com a apropriação do discurso estereotipado para o domínio da população esteve presente durante a história. No Brasil, este casamento entre poder midiático e poder político é patente, ficando evidente já ao final do século XIX como trouxemos no tópico anterior.

Uma vertente do jornalismo ganhou espaço no Brasil no final da Ditadura Militar. Com o processo de abertura democrática próximo, os meios de comunicação começaram a explorar a violência urbana não só documentando fatos criminosos, mas também expressando opiniões, orientações e dando sugestões aos agentes estatais e a sociedade(PASTANA,2003), surge então o Jornalismo Policial.

Este modelo jornalístico se firma na década de 90, quando o repórter Gil Gomes apresentava o programa *Aqui Agora*. Prometendo um jornalismo verdade, o programa estreou em 1991 no SBT, e já trabalhava técnicas narrativas que até hoje são utilizadas como reportagens em que o cinegrafista está com a câmera na mão, uso de cenas dramáticas, reportagens com aspectos grotescos e crimes escandalosos e entonação de voz do apresentador marcante (ROMÃO, 2013).

O modelo adotado trata o problema da violência criminal como uma novela, permitindo que ele tome conta do imaginário social. Tendo como objetivo não apenas informar, mas também emocionar e estimular a intolerância e o medo (PASTANA, 2003).

Para alcançar estes objetivos o Jornalismo Policial traz três categorias de conteúdo. Sendo elas o *sensacionalismo*, *construção da credibilidade* e *visão de mundo do jornalismo policial*.(ROMÃO, 2013)

4.1.4.1 *Sensacionalismo*

Aqui nesta categoria o objetivo é capturar a atenção do telespectador, e fazer com que ele continue interessado, emocionalmente envolvido e principalmente acrítico à toda informação que é passada. Por isso este é o elemento mais forte do Jornalismo Policial (ROMÃO 2013).

O Jornalismo Policial trouxe técnicas da dramaturgia para o centro de sua produção jornalística. Adaptou a identificação de herói e vilões, bem como utilizada classicamente pelo cinema americano, além de utilizar recursos que buscam dar ênfase ao fato ocorrido, com o objetivo de despertar emoções e tensão dramática no público (ROMÃO, 2013).

O conflito dramático permite a exploração dos sentimentos do público. O suspense da narrativa é inserido nas notícias a partir de frases de efeito, com forte adjetivação e cargas estereotipadas. Tudo para indicar o quão terrível e absurdas são as situações expostas segurando o público até a apresentação do *grand finale* de cada notícia (ROMÃO, 2013).

A TV passa ter ligação direta com o imaginário:

“O espetáculo visual torna-se tão importante como o próprio acontecimento que a TV transmite. Há um investimento nas cores, na cenografia, no

movimento, nas curiosidades e na pirotecnia visual, que tornam a TV antes de mais nada um “aparelho único”, uma ponte ligada diretamente ao mundo dos sonhos.” (MARCONES FILHO, 2000, p.42)

Estes programas também trabalham na produção de ansiedade na construção narrativa das notícias. Com diversas inserções ao vivo, imagens de perseguição policial transmitidas de dentro de uma viatura ou de um helicóptero, e falas do apresentador que buscam sempre imprimir um dinamismo, quem assiste crê estar diante de um filme policial (ROMÃO, 2013).

O exagero nos adjetivos utilizados durante o programa é outro recurso de dramatização. Tudo ajuda a construir a narrativa perigosa até o seu desfecho. Aqui além de construir pequenas histórias emocionantes, é um importante ponto para reforçar os estereótipos das populações vulneráveis. Além de adjetivar o crime, etiquetam o suspeito como “esses jovens são frios e violentos”(ROMÃO, 2013).

Na dramatização utilizam-se todos os recursos disponíveis. Uma edição ágil, uma trilha sonora com trechos de músicas, sons de helicóptero, tiros, e narrações longas e visivelmente emotivas(ROMÃO, 2013)

Com excessos de imagens consumidos como espetáculos visuais e discursivos, o Jornalismo Policial se torna também uma maneira de manter a mobilização permanente e preventiva das forças de segurança pública (GRAHAM, 2016).

O uso da câmera na mão, diferentes enquadramentos, focos nos detalhes, faz com que a construção imagética faça parte do corpo da narrativa dramatizada. Para trazer mais realismo e convencimento ao que está sendo dito utiliza-se frequentemente filmagens amadoras e câmeras de segurança (ROMÃO, 2016) .

Praticamente cria-se um sistema que se auto alimenta. Os programas policiais geram medo, fomentam a indústria de segurança, cobram mais leis penais, repressão de determinados grupos e controle, que isso vai gerar mais violência urbana, que vai permitir mais reportagens e vida longa aos programas.

Para Sthephen Graham:

A profusão de sensores de imagem digitais, por sua vez, oferece uma gama quase infinita de material para reality shows como Police, Camera, Action! [Polícia, Câmera, Ação!], que proporcionam aos cidadãos as experiências voyeurísticas e erotizadas de violência urbana. A invasão do Iraque em 2003 “foi a primeira guerra a surgir no espaço de informação eletrônico como um ‘espetáculo de mídia’ totalmente coordenado”, com repórteres infiltrados,

sites interativos, modelos em 3D e mapas, tudo à mão (GRAHAM, 2016, p.132).

Com diversas opções de imagens a construção da narrativa através da imagem se torna mais atrativa e dinâmica. Cenas, falas, ruídos, gestos, músicas, tudo isso gera aparente desorganização, porém, gera um efeito de desorientação para quem assiste, não sobrando tempo para refletir sobre o que está sendo dito e mostrado (ROMÃO, 2013)

Este dinamismo no ritmo do programa policial produz um efeito de aceleração que de imediato não é percebido pela percepção da pessoa, mas que inconscientemente fixa minicenas, minirelatos, e as opiniões (MARCONDES FILHO, 2000).

Para contrapor os momentos de tensão causados pelas narrativas de violência urbana, os programas policiais completam o que resta do tempo com notícias de fatos diversos como curiosidades, excentricidade, celebridades e outros, são os chamados *fait-divers*. (ROMÃO, 2013)

São notícias simples e superficiais, justamente para alternar os momentos tensos com algo mais ameno para não cansar o telespectador.

Outro ponto que se destaca no sensacionalismo dos programas do gênero é a abordagem superficial e estereotipada das questões abordadas. Nada apresentado ali leva a uma discussão ampla sobre o tema, fortalecendo ainda mais essa característica da indústria cultural. (ROMÃO, 2013)

Os textos jornalísticos ficaram mais curtos, além de também ocorrer uma radical redução no universo linguístico utilizado, restringindo o número de termos de seu uso diário, abusando dos clichês (MARCONDES FILHO, 2000)

O uso de linguagem simples, coloquial, com gírias e palavrões, trazem o tom de conversa para as falas dos apresentadores, facilita a compreensão imediata da informação e traz proximidade entre apresentador, reportagem e espectador (ROMÃO, 2013).

4.1.4.2 Construção de credibilidade

Na tentativa de buscar a atenção do espectador e convence-lo da veracidade das informações passadas, o jornalismo policial aplica recursos e estratégias retóricas para capturar seu público.

A primeira a ser abordada nesta pesquisa será o *hiper-realismo*. A técnica busca explorar a realidade com o objetivo de torna-la mais significativa, utilizando de estratégias retóricas para atingir este fim, sendo uma técnica amplamente utilizada no jornalismo policial.

A utilização de imagens das câmeras de segurança juntamente com os cortes ao vivo, servem para mostrar realidade ao que está na tela. Tudo faz parte do fato ocorrido, baseando tudo que é falado pelo apresentador com uma presunção de veracidade (ROMÃO, 2013).

Para o telespectador o link ao vivo traz significação a informação:

O mundo deixa de ser uma realidade que precisa ser investigada, explicada, conhecida, para tornar-se algo do qual se participa como um jogo de computador, algo que se assiste como um filme de aventura. Desaparece a questão do sentido: que significa isso ou aquilo? Por que surgiu este e não aquele processo? E em seu lugar entra a questão de como vivenciar este ou aquele fato, como sentir-se naquela pele. Em vez de compreender, sentir; em vez de do intelecto, as emoções. Trata-se da visão do mundo em que a aventura, a emoção, a vivência virtual, torna-se a única razão de ser da comunicação pela TV. (MARCONDES FILHO, 2000, p.80/81)

Este mecanismo utilizado pelos programas é o que traz o elo entre o trabalho jornalístico na apuração do fato, com o trabalho de dramatização que pauta o sensacionalismo do Jornalismo Policial. (ROMÃO, 2013)

Outro ponto que traz credibilidade para os programas policiais é justamente a participação de autoridades, seja alguém ligado a segurança pública, ou então um especialista da área (ROMÃO, 2013).

Assim, do modo em que o programa policial trabalha as falas dos especialistas, servem para confirmar e legitimar a visão apresentada pelas reportagens, passando ao telespectador que é uma posição bem fundamentada e confiável (ROMÃO, 2013).

Por fim, surge a figura do apresentador. Tudo é pensado para que ele seja próximo do seu público, para que ele passe credibilidade. Por isso o tom do discurso no Jornalismo Policial é marcante, sendo ele seguro, judicioso, enfático, apaixonado, severo e reprovador, os verdadeiros “Donos da verdade” (ROMÃO, 2013).

Os apresentadores se portam como a voz do povo, defensores firmes da cidadania e dos interesses da população, que na sua maior parte são as menos atendidas pelo Estado. Eles apontam culpados para os problemas, tudo com uma fala imperativa e autoritária.(ROMÃO, 2013)

4.1.4.3 Visão de mundo apresentada pelo jornalismo policial

O discurso dos programas policiais é sempre o mesmo. Uma realidade social perigosa, gerada pela má índole de alguns grupos que acabam escolhendo o mundo do crime. Por isso, é necessário um policiamento ostensivo nas ruas, leis penais mais severas e até mesmo uma reação violenta da sociedade contra aqueles que violaram a lei (ROMÃO, 2013)

A opinião do apresentador é tão importante que ocupa grande parte da grade dos programas com uma visão de mundo maniqueísta do qual existe dois grupos na sociedade, um puro e inocente e o dos vilões, moralmente deteriorados, que é o culpado por todo o mal da sociedade.(ROMÃO, 2013)

Hipnotizados pelo discurso midiático, o telespectador compra um discurso discriminatório, elitista, racista e classista. Com isso acabam apoiando candidatos impulsionados pelos autocratas do totalitarismo financeiro, sem perceber que o discurso adotado será causa da piora da sua situação(ZAFFARONI, SANTOS, 2020).

Este discurso enraizado de estereótipos e preconceito é um produto da indústria cultural. A solução por ele oferecida não resolve o problema, e a maneira em que é tratado não permite que a pessoa faça uma reflexão sobre a situação e chegue a uma conclusão diferente (ROMÃO, 2013)

É com essa narrativa quase que hollywoodiana, onde a sociedade está em perigo e há uma luta constante do bem contra o mal que se constrói uma atmosfera de medo constante, deixando o indivíduo sempre alerta, criando uma realidade extremamente hostil (ROMÃO, 2013)

Diante de tudo que foi demonstrado nesse capítulo, fica cristalino que o uso dessas técnicas aplicadas a indústria cultural, tem a função de provocar emoções no público. Nos programas policiais não se permite a monotonia. Tudo serve para prender a atenção, seja utilizando a dor ou o entusiasmo. O real deve moldar-se aos modelos da ficção.(MARCONDES FILHO, 2000)

O Jornalismo Policial distorce informações, com o fim de superestimar a realidade da violência urbana, inculcando o medo nas pessoas, e propagando um discurso racista e banalizado efetuado por grupos politicamente dominantes, sem entender que estão juntos com o grupo de dominados. (PASTANA, 2003).

5 CONCLUSÃO

Após a pesquisa apresentada, evidenciou-se que a mídia possui uma relação de complementariedade perante as necessidades do poder financeiro. Os grupos midiáticos estiveram presentes em momentos como o fim do absolutismo e a chegada da burguesia ao poder na revolução francesa e a imposição do governo militar no Brasil, dentre outros.

Outro ponto apresentado é que os grandes conglomerados de comunicação não só são capazes de influenciar julgamentos como os dos grandes júris, mas sua força vai muito mais além: são capazes de mudar sistema político, ditar necessidades legislativas, direcionar os investimentos do Estado e eleger os representantes do povo.

Tais características permitem afirmar que na atualidade a mídia desempenha em nossa sociedade o papel de um segundo poder, com força suficiente para abarcar os caminhos do poder político, legislativo e executivo, como também o poder judiciário e suas decisões.

Sob outra perspectiva, também pode-se entender a mídia como uma manifestação do poder financeiro - o mais influente dos poderes - capaz de conduzir as decisões dos demais para atender as vontades dos detentores do capital.

A visão de quarto poder, tradicionalmente chamada por muitos, não se encaixa mais, pois, é a mídia que determina os caminhos dos demais poderes, exceto o financeiro, e não o contrário.

Os grandes conglomerados de comunicação pautam a necessidade legislativa, a distribuição de investimentos pelo Executivo e o que deve ser pautado com urgência pelo judiciário.

Em relação ao poder judiciário, a mídia adquire um protagonismo ímpar, não só influenciando a decisão de jurados ou a criação de novos tipos penais, como pesquisado por diversos acadêmicos pelo Brasil.

Ao abusar dos estereótipos em todos os seus produtos, a mídia influencia diretamente não só boa parte dos julgamentos do país como também quais ocorrências tornar-se-ão processos, definindo assim, o processo de criminalização secundária pelas polícias e judiciário.

Na atual fase, o totalitarismo financeiro utiliza-se do poder punitivo para fortalecer a contração de riqueza. Na visão contemporânea do capitalismo, o mundo não comporta mais toda a sua população, e, por isso, o excedente que não consegue consumir, precisa ser eliminado.

Para o controle desta massa de não consumidores - que chega a 70% da população mundial - o totalitarismo financeiro faz uso do sistema penal; porém, para convencer este grupo de indesejados sobre a necessidade de ampliar o controle punitivo que inevitavelmente se voltará contra eles, os detentores do poder financeiro utilizam dos grandes conglomerados de comunicação para a criação de realidade que mais interessa.

Por sua vez, o poder midiático exercita o seu domínio através da sua programação, que de longe tem aparência diversificada e plural, mas utilizando da técnica de standartização típica da indústria cultural, passa uma única mensagem, um único discurso, representando sempre o interesse do totalitarismo financeiro.

A busca é sempre por mais poder. O totalitarismo financeiro utiliza-se da mídia para selecionar quem serão excluídos e os que sofrerão com as práticas punitivistas de encarceramento em massa, violência estatal, e tudo que o genocídio por gotejamento define para a eliminação dos não consumidores.

Para o convencimento de que é preciso conceder mais poder ao sistema punitivo de controle e isso tornar-se uma demanda da própria sociedade, a mídia demonstra o seu poder com a criação de uma realidade inexistente, na qual explora os medos e as angustias da população em relação a violência urbana.

Além de filmes, seriados e jogos de computadores sobre o tema, a indústria cultural foca o seu esforço em preencher a sua programação com o jornalismo policial, dotado de sensacionalismo e exploração do estereótipo.

O medo gerado por todo esse processo fortalece o poder punitivo, que ganha dos próprios perseguidos um aval para cometer todo o tipo de abusos e atrocidades contra eles próprios.

Ademais, o sentimento de pavor e insegurança fomenta outras estruturas do totalitarismo financeiro e o crescimento de setores como o da segurança privada.

Com a procura por mais equipamentos de segurança como blindagem de carros e monitoramento eletrônico, bem como pela busca por segurança particular

com as empresas de vigilância patrimonial, a indústria do medo fortalece o totalitarismo financeiro.

Não obstante, com o pânico pautado em uma realidade criada artificialmente pela mídia, as pessoas buscam por mais armas e preparam-se para o suposto combate, vez que acreditam estar em uma constante guerra.

Estes são elementos que geram mais violência, que por sua vez gerará mais crimes que serão explorados pela mídia. Assim, o resultado é o anseio da população por mais controle e punição, sem que ela perceba que o atendimento de seus anseios aumenta a sua própria miséria e exclusão, podendo cada indivíduo ser o próximo alvo a qualquer momento.

O elo entre poder midiático, poder punitivo e totalitarismo financeiro está presente em todos os momentos históricos da nossa sociedade, sempre representando o grupo dominante e seus interesses. A presente pesquisa tentou apresentar os mecanismos e técnicas utilizadas para a realização do caminho de exclusão e morte dos não consumidores, seja através da criação do inimigo, da nova classe dos parias, do uso dos estereótipos, ou com o desenvolvido pela indústria cultural.

REFERÊNCIAS

ADORNO, T. W.; Horkheimer, M. **Dialética do Esclarecimento** (1947). Rio de Janeiro: Jorge Zahar ed. 2006.

ADORNO, T. W & SIMPSON, G. Sobre Música popular (1941). *In* COHN, G. (Org.). Theodor Adorno: **Sociologia**. São Paulo: Ática, 1986.

ALMEIDA, A. H. B.; ALCÂNTARA, Mariana Menezes. Propaganda no Regime Nazista e a Teoria Hipodérmica. *In*: XX CONGRESSO DE CIÊNCIAS DA COMUNICAÇÃO NA REGIÃO NORDESTE, 2018, Juazeiro. **Anais do XX Congresso de Ciências da Comunicação na Região Nordeste**. Juazeiro: Universidade do Estado da Bahia, 2018. p. 1-11.

ANDRADE, Marcos Ferreira de. Imprensa moderada e escravidão: debate sobre o fim o tráfico e o temor do haitinismo no Brasil Regencial (1831-1835). *In*: IV ENCONTRO ESCRAVIDÃO E LIBERDADE NO BRASIL MERIDIONAL, 2009, Curitiba. **Anais do IV Encontro Escravidão e Liberdade no Brasil Meridional**. Curitiba, 2009.

BARATTA, Alessandro. **Criminologia Crítica e Crítica do Direito Penal**: introdução à sociologia do direito penal. Tradução de Juarez Cirino dos Santos. 3. ed. Rio de Janeiro: Editora Revan: Instituto Carioca de Criminologia, 2002.

BARBOSA, Marialva. **História da Comunicação no Brasil**. Petrópolis: Vozes, 2013.

BARROS, Álvaro Gonçalves de; SOUZA, Carlos Henrique Medeiros; TEIXEIRA, Risiberg F. Evolução das comunicações até a internet das coisas: a passagem para uma nova era da comunicação humana. **Cadernos da Educação Básica**, v. 5, p. 260-280, 2020.

BATISTA, Nilo. Mídia e sistema penal no capitalismo tardio. **Revista Brasileira de Ciências Criminais**, São Paulo, v. 11, 42 esp, p. 242-263, jan./mar. 2003. Disponível em: http://200.205.38.50/biblioteca/index.asp?codigo_sophia=43410. Acesso em: 15 out. 2022

BATISTA, Vera Malaguti. **Introdução crítica à criminologia brasileira**. Rio de Janeiro: Revan, 2011

BATISTA, Nilo. Sobre a criminalização do funk carioca. *In*: Batista, Carlos Bruce (org.). **Tamborão, olhares sobre a criminalização do funk**: criminologia de cordel 2. Rio de Janeiro: Revan, 2013.

BAUMAN, Zygmunt. **O mal-estar da pós-modernidade**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1998.

BAUMAN, Zygmunt. **Medo Líquido**. (1925) Tradução de Carlos Alberto Medeiros. Rio de Janeiro: Jorge Zahar. 2008.

BONACCORSI, Daniela. **O medo, a resposta penal e as garantias**: a mídia e as garantias penais. Florianópolis: Tirant Lo Blanch, 2018.

BISI, A. O. G.; LEONEL, Wilton Bisi; CARVALHO, T. F. Direito penal do inimigo e seus influxos no capitalismo periférico brasileiro das décadas de 1930-40. *In*: CARVALHO, Thiago Fabres de; BATISTA, Vera Malaguti. (Org.). **Política criminal e estado de exceção no Brasil**: o direito penal do inimigo no capitalismo periférico. Rio de Janeiro: Revan, 2020, v. , p. 111-166.

BONCIANI, Rodrigo Faustini. **O dominium sobre os indígenas e africanos e a especificidade da soberania régia no Atlântico**: da colonização das ilhas à política ultramarina de Felipe III (1493-1615). Tese (Doutorado) – Universidade de São Paulo (USP). São Paulo, 2010. Disponível em: https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8138/tde-24082010-145820/publico/2010_RodrigoFaus_tinoniBonciani.pdf Acesso em: 10 set. 2022.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1998**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm . Acesso em: 15 fev. 2023.

BRASIL. **Lei de 11 de dezembro de 1930** (Código Criminal). Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lim/lim-16-12-1830.htm . Acesso em: 29 set. 2022.

CASARA, Rubens R R. **Estado pós-democrático**: neo-obscurantismo e gestão dos indesejáveis. 3. ed, Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2018.

CHADE, Jamil. **Brasil é país que registra maior grau de medo de violência**. UOL. 16 jun. 2021. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/colunas/jamil-chade/2021/06/17/brasil-e-pais-que-registra-maior-grau-de-medo-de-violencia.htm?cmpid=copiaecola> . Acesso em: 30 de jan.2023.

CHAUÍ, Marilena. O discurso competente. *In*: **Cultura e democracia**: o discurso competente e outras falas. São Paulo: Moderna, 1981.

CHEIDA, Marcel José. O poder, o monopólio e a produção exponencial de informação - **Cad.Fé e Cultura** – Campinas, V.2, p.31-47, Jan/Jun 2017.

COSTA, Belarmino Cesar Guimarães da. Estética da Violência: jornalismo e produção de sentidos. **Autores Associados**. Campinas, Editora Unimep, 2002. Apresentação: Pedro Goergen.

DUTRA, Eliana. **O ardil totalitário: imaginário político no Brasil nos anos 30**. Rio de Janeiro, Belo Horizonte: Editora UFRJ; Editora UFMG, 1997.

ESTEREÓTIPO: *In*: DICIO, **Michaelis Moderno Dicionário da Língua Portuguesa**. Melhoramentos, 2015. Disponível em: <https://michaelis.uol.com.br/moderno-portugues/busca/portugues-brasileiro/estereotipo> Acesso em: 15 jan. 2023.

FEDERICI, Silvia. **Calibã e a bruxa**: mulheres, corpo e acumulação primitiva. Título original: *Caliban and the witch: Woneb, the body and primitive accumulation*. Tradução: Coletivo Sycorax. São Paulo: Elefante, 2017.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e Punir**: nascimento da prisão. Tradução de Raquel Ramalheite. 41. Ed. Petropolis: Vozes, 2014.

FOUCAULT, Michel. **História da sexualidade 1**: A vontade de saber. Tradução de Maria Thereza da Costa Albuquerque e J. A. Guilhon Alburquerque. 4. ed. Rio de Janeiro/ São Paulo: Paz e Terra, 2017.

GRAHAM, Stephen. **Cidades sitiadas**: o novo urbanismo militar. Tradução de Alyne Azuma. São Paulo: Boitempo, 2016.

GUARRESCHI, Pedrinho A. mídia e democracia: o quarto versus o quinto poder. **Revista em Debates**, Porto Alegre, V.1, n1. jul-dez., 2007.

GÓES, Luciano. **A tradução de Lombroso na obra de Nina Rodrigues**: o racismo como base estruturante da criminologia brasileira. Rio de Janeiro: Revan, 2016.

HOOKS, Bell. **Tudo sobre o amor**: novas perspectivas. São Paulo: Elefante, 2020.

IANONI, Marcus. Sobre o quarto e o quinto poderes. **Communicare**: São Paulo, v. 2, p. 51-64, 2003.

INIMIGO, *In*: DICIO, **Michaelis Moderno Dicionário da Língua Portuguesa**. Melhoramentos, 2015. Disponível em: <https://michaelis.uol.com.br/moderno-portugues/busca/portugues-brasileiro/Inimigo/>. Acesso em: 12 set. 2022.

INSITORIS, Heinrich. **O martelo das feiticeiras**. Tradução de Paulo Fróes, 27. ed. Rio de Janeiro: Record: Rosa dos Tempos, 2016.

Krüger, H. Cognição, estereótipos e preconceitos sociais. *In*: Lima, M.O.; Pereira, M.E.; **Estereótipos, Preconceitos e Discriminação**: perspectivas teóricas e metodológicas. Salvador: EDUFBA. 2004.

LEONEL, Bruno; KLEIN, Alberto A. **A mídia nostálgica e a digitalização do passado na comunicação de massa**. *In*: CONGRESSO BRASILEIRO DE CIÊNCIAS DA COMUNICAÇÃO, 41., Joinville, 2018. Anais [...]. São Paulo: Intercom, 2018. p. 1-12.

LINS DA SILVA, C.E. **Muito Além do Jardim Botânico**: um estudo sobre a audiência do Jornal Nacional da Globo entre trabalhadores. 2. ed. São Paulo: Summus Editorial, 1985.

CASTILHO, MAYRINK, R. P.; CASTILHO, F. P. V. B. O Papel da Mídia na Construção do Inimigo. *In*: ALEIXO, Klelia Canabrava; MAYRINK, Renata Pereira. (Org.). **Reflexões criminológicas em tempos de totalitarismo financeiro**. Belo Horizonte: Expert, 2020, v. 1, p. 41-71.

MARCONDES FILHO, Ciro. **Comunicação e Jornalismo: a saga dos cães perdidos**. São Paulo: Hacker Editores, 2000.

MBEMBE, Achille. **Políticas da inimizade**. Tradução de Sebastião Nascimento. São Paulo: N-1 Edições, 2020.

MARCUSE, H. Eros e **Civilização**: uma interpretação filosófica do pensamento de Freud (1981). Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1985.

MARX, Karl. **A ideologia alemã**: crítica da mais recente filosofia alemã em seus representantes Feuerbach, B. Bauer e Stirner, e do socialismo alemão em seus diferentes profetas (1845-1846); Tradução de Rubens Enderle, Nélcio Schneider, Luciano Cavini Martorano. São Paulo: Boitempo, 2007.

MEDO, *In*: DICIO, **Michaelis Moderno Dicionário da Língua Portuguesa**. Melhoramentos, 2015. Disponível em: <https://michaelis.uol.com.br/moderno-portugues/busca/portugues-brasileiro/Medo/>. Acesso em: 12 set. 2022.

MELLO, Maria Chaves de. **Minidicionário jurídico - Law Dictionary**: português, inglês, inglês, português. Rio de Janeiro: Método, 2008.

MELOSSI, Dario; PAVARINI, Massimo. **Cárcere e fábrica**: as origens do sistema penitenciário (séculos XVI-XIX). Tradução de Sérgio Lamarão. Rio de Janeiro: Revan, 2006.

MESQUITA, Mário. **Percepções contemporâneas do poder dos media**: estudo de direito da comunicação. Coimbra: ED. IJC, 2002.

MÍDIA *In*: DICIO, **Michaelis Moderno Dicionário da Língua Portuguesa**. Melhoramentos, 2015. Disponível em: <https://michaelis.uol.com.br/moderno-portugues/>. Acesso em: 15 jun. 2022.

NAZÁRIO, Ana Luíza Teixeira. "Alô, malandragem! Maloca o flagrante": sambandidos e proibições no ritmo do antiherói. *In*: NAZÁRIO, Ana Luíza Teixeira; RIGON, Bruno Silveira (Org.). **Criminologia e música brasileira**. Porto Alegre: Canal Ciências Criminais, 2020, v. 1, p. 12-34.

NICOLAU V, Papa. **Bula romanus pontifex**. A bacia das almas. Tradução de Paulo Brabo. Vaticano. 8 de janeiro de 1454, Disponível em: https://nacaomestica.org/1455_bula_romanus_pontifex.htm Acesso em: 20 set. 2022.

PAULUZE, Thaiza. Vigilantes são o dobro do efetivo total das polícias no Brasil e estão se armando mais. **Folha de São Paulo**. São Paulo, 06 de dezembro 2020. Disponível em <https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2020/12/vigilantes-sao-o-dobro-do-efetivo-total-das-policias-no-brasil-e-estao-se-armando-mais.shtml> acessado em 04 de fevereiro de 2023

PASTANA, Débora Regina. **Cultura do Medo**: reflexões sobre violência criminal, controle social e cidadania no Brasil. São Paulo, Editora Método, 2003.

RAMONET, Ignácio. Meios de Comunicação: um poder a serviço de interesses privados? *In*: MORAES, Dênis de (Org.). **Mídia, poder e contrapoder**: da concentração monopólica à democratização da informação. São Paulo: Boitempo, 2013.

RAMOS, L. P. Justificativas da igreja católica para o escravagismo: no Brasil colônia. **Revista Ibero-Americana De Humanidades, Ciências e Educação**, 7(9), p. 604–623. Disponível em: <https://doi.org/10.51891/rease.v7i9.2257> Acesso em: 26 jan. 2023.

RIZZOTTO, C. C. Constituição histórica do poder da mídia no Brasil: o surgimento do quarto poder. **Revista Estudos em Comunicação**, Covilhã, Portugal. vol. 13, n. 31, p.111-120, mai./ago. 2012.

ROMÃO, Davi Mamblona Marques. **Jornalismo policial**: indústria cultural e violência. 2013. Dissertação (Mestrado em Psicologia Escolar e do Desenvolvimento Humano) - Instituto de Psicologia, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2013. Acesso em: 23 jan. 2023.

SANTANA, B. da P.; DA SILVA, E. M.; ANGELIM, Y. Negro(a)s na mídia brasileira: estereótipos e discriminação ao longo da formação social brasileira. **Lutas Sociais**, [S. l.], v. 22, n. 40, p. 52–66, 2019. Disponível em: <https://revistas.pucsp.br/index.php/ls/article/view/46651>. Acesso em: 16 fev. 2023.

SANTOS, Edmar Ferreira. **O poder dos candomblés**: perseguição e resistência no recôncavo da Bahia. Salvador, EDUFBA, 2009.

SANTOS, Ílison Dias dos. **La perene expansión del poder punitivo**: una selectividad jurídico-penal abissal. Montevideo, Buenos Aires: B de f, 2022.

SCHWARCZ, Lilia Moritz. **Retrato em preto e branco**: jornais, escravos e cidadãos em São Paulo no final do século XIX. São Paulo: Companhia das Letras, 1987.

SILVA SÁNCHEZ, Jesús-María: **A expansão do direito penal**: aspectos da política criminal nas sociedades pós-industriais. Tradução de Luiz Otavio de Oliveira Rocha. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2002 (Série as ciências criminais no século 21; v. 11).

SOUZA, Jessé: **Como o racismo criou o Brasil**. Rio de Janeiro: Estação Brasil, 2021.

SOUZA, E. L. de. A palavra como remissão da alma (Portugal no século XV). **Epígrafe**, [S. l.], v. 10, n. 2, p. 603-623, 2021.. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/epigrafe/article/view/182096>. Acesso em: 21 set. 2022.

SUZUMURA, Daniel. **Panorama da ABESE mostra que setor de segurança eletrônica faturou R\$ 9,2 bilhões em 2021**. TI Inside. 09 de março de 2022. Disponível em: <https://tiinside.com.br/09/03/2022/setor-de-seguranca-eletronica-cresce-14-no-brasil-e-fatura-r-924-bilhoes/> Acesso em: 28 jan. 2023.

TAVARES, Juarez. **Crime**: crença e realidade. Rio de Janeiro: Da Vinci Livros, 2021.

THOMPSON, J. B. **A mídia e a modernidade**: uma teoria social da mídia. Petrópolis: Vozes, 1995.

TERRA, Setor de segurança privada cresce nos países, segundo pesquisa. 21 nov. 2018. Disponível em: <https://www.terra.com.br/noticias/setor-de-seguranca-privada-cresce-nos-paises-segundo-pesquisa,71c02a1c137817dd236996c8a5c6e20cfvkdzgy.html> Acesso em: 04 fev. 2023.

TRAQUINA, Nelson: **Teorias do jornalismo**. A tribo jornalística – uma comunidade interpretativa transnacional. Florianópolis: Insular, 2005.

VICTORINO, Luanda Garibotti. **Glossário jurídico**: inglês, português, português, inglês. Barueri: Dial, 2009.

WEBER, Max. **Sociologia da imprensa**: um programa de pesquisa, 1910. Tradução de Cícero Araújo. Disponível em: chrome-extension://efaidnbmnnnibpcajpcgclefindmkaj/https://www.researchgate.net/publication/26361343_Sociologia_da_imprensa_um_programa_de_pesquisa/fulltext/0e605343f0c46d4f0aafeacc/Sociologia-da-imprensa-um-programa-de-pesquisa.pdf. Acesso em: 28 de jul. 2022

YOUSSEF, Alain El. **Imprensa e escravidão**: política e tráfico negreiro no império do Brasil (Rio de Janeiro, 1822-1850). 2010. Dissertação (Mestrado em História Social) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2011. doi:10.11606/D.8.2011.tde-06072011-090553. Acesso em: 29 set. 2022.

ZAFFARONI, Eugenio Raúl; BATISTA, Nilo. **Direito penal brasileiro – I**. Rio de Janeiro: Revan, 2003,

ZAFFARONI, Eugenio Raúl. **O inimigo no direito penal** (1927). Tradução de Sérgio Lamarão. 2. ed. Rio de Janeiro: Renavan, 2007.

ZAFFARONI, Eugenio RAÚl. **A nova crítica criminológica**: criminologia em tempos de totalitarismo financeiro. Tradução de Rodrigo Murad do Prado. São Paulo: Tirant lo Blanch, 2020.

ZAFFARONI, Eugeio Raúl. **Direito Penal humano e poder no século XXI**. Tradução DE Ílison Dias dos Santos, Jhonatas Péricles Oliveira de Melo. Salvador: EDUFBA, 2020.